ANO XLIII Nº 228 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

DITIVO

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros01
APOSTILAS
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outras
ATAS
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
e Outras
AVISOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros
COMUNICAÇÕES
Companhia Operadora Portuária do Itaqui/COPI e Outras 30 CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
CONVOCAÇÕES
Colônia de Pescadores Z17 de Tutóia - MA e Outras
DECRETO
Câmara Municipal de Viana - MA43
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA e Outras43
ESTATUTOS
Instituto Inaldo Abreu e Outro44
LEI
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA45
NOTIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Balsas - MA45
ORDENS DE FORNECIMENTO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão46
ORDENS DE SERVIÇO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão4
PORTARIAS
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA
RESOLUÇÃO
Defensoria Pública do Estado
TERMO DE AJUSTE
Secretaria de Estado da Saúde
TERMO DE COOPERAÇÃO
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED 48
TERMO DE ENCERRAMENTO
Secretaria de Estado da Infraestrutura
TORNAR SEM EFEITO
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA49

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 226/2014-SES. PROCESSO Nº 252.485/2017-SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE,

neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JO-NAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa CONSTRUTORA INCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.544.001/0001-50, estabelecida na Rua 11, nº 27, Cohatrac, na cidade de São Luís - MA. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de serviço, tendo em vista indispensáveis para conclusão da obra, conforme Relatório Técnico às fls. 84 á 89 do Processo nº 252.485/2017. CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR: 2.1 A supressão de serviços do presente Termo Aditivo é igual a - 2,20% (dois vírgula vinte por cento), equivalente a R\$ -352.068,01 (trezentos e cinquenta e dois mil, sessenta e oito reais e um centavo); 2.2 Já o acréscimo, é de 7,67% (sete vírgula sessenta e sete por cento), equivalente a R\$ 1.226.628,78 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos); 2.3 O reflexo financeiro é equivalente a R\$ 874.560,77 (oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos); 2.4 O Contrato passa a ter o valor atualizado de R\$ 18.067.596,83 (dezoito milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos). CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA**: **PTRES**: 1030205963128001747; **FONTE**: 0121000000; ND: 44905105; UGR: 210901; SUBAÇÃO: 001747 - MACOHOSPED. **DATA DA ASSINATURA** 27 de novembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 27 de novembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e JOSÉ RAI-MUNDO CORRÊA EVERTON, CPF sob n° 080.070.553-04, na condição de representante da empresa CONSTRUTORA INCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. JOSÉ ORLANDO DE LEMOS-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º 191384/2019 - STC. CONTRATO N.º 012/2018. CONTRA-TANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRE-TARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -STC, CNPJ N° 21.853.640/0001-14. CONTRATADA: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 03.535.902/0002-00. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2018, por mais 12 (doze) meses. VI-GÊNCIA: início em 5 de dezembro 2019 e término em 4 de dezembro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 15.149,88 (quinze mil e cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO OR-CAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11122; UNIDA-DE GESTORA: 110122; FUNÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO: 122; PRO-GRAMA: 0202; ACÃO: 4450; SUBACÃO: 000223-MANUTSTC; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.12; FONTE DE RECUR-SOS: 0.1.01.000000. BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal n.º



8.666/1993 com suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATU-RA**: 27 de novembro de 2019. **ASSINATURAS**: Maria de Lourdes Bastos Ribeiro, CPF N° 080.168.283-53 e Juçara Bittencourt Lima, CPF N° 332.520.845-20. **ARQUIVAMENTO**: Pasta n.° 01/2019 sob n.° 22, em 27.11.2019, da Assessoria Jurídica/STC. *Thaynara Santos Fernandes*-Chefe da Assessoria Jurídica/STC

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018 -SAF. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019. PROCESSO Nº 022553 8/2019-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTAN-TE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CON-TRATADA: Geoterra Georreferenciamento e Consultoria Ltda ME. CNPJ nº: 10.248.761/0001-10. REPRESENTANTE LEGAL: Valdir Prates Martins. CPF nº: 203.549.166-53 OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo do contrato 133/2018 VIGÊNCIA: O contrato 133/2018 fica prorrogado até o dia 20 de agosto de 2020, a contar de sua assinatura. ASSINATU-RAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representantes da empresa Geoterra Georreferenciamento e Consultoria Ltda ME VALDIR PRATES MARTINS. WELQUER LIMA FRANÇA -Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2018-SEDES. PROCESSO Nº 227813/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69 e a empresa J. F. Rocha Santos-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.528.467/0001-05. CLÁU-SULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta, do Contrato nº 46/2018-SEDES, que tratam do valor total, dotação orçamentária e vigência, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR TOTAL: O valor total do presente Contrato é de R\$ 7.995,96 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). CLAUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação orcamentária: Exercício de 2019: UG: 150903-FEAS-Gestão: 15903-FE-AS-UO: 15903-FEAS-PT: 08024100539042970000517-Função: 08 Ação: 4297-Programa: 539-Subação: 517 - Natureza da Despesa: 33.90.30.57-Fonte: 0101000000-Tesouro do Estado-Nota de Empenho nº 2019NE000776-Valor R\$ 1.332.00, Exercício de 2020: A dotação orçamentária está assegurada no valor de R\$ 6.663,96 (seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos) correrão por conta de créditos orçamentários do exercício de 2020.CLÁUSU-LA QUINTA-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo da vigência do Contrato será aditivado por mais 12 (doze) medes, a contar de 28 de novembro de 2019, em observância ao que que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cuja prorrogação limita-se ao prazo de 60 (sessenta) meses. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATI-FICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 28 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SE-DES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CON-TRATADA: JOÃO FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS-CPF nº 067.286.853-91. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP

SEGUNDO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO N° 02-CV/2017. PROCESSO N° 0035/2017 - SEDES. DAS PAR-TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, inscrita no CNPJ nº 02.940.097/001-48 com a interveniência da Gerência de Inclusão Socioprodutiva - GISP, inscrita no CNPJ n° 15.628.929/0001-37 e o Município de Buriti/ MA, inscrito no CNPJ n° 06.117.071/0001-55. CLÁUSULA **PRIMEIRA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do instrumento em mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 17/12/2019, passando seu vencimento para 16/12/2020. CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do convênio original. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: MARCIO JOSE HONAISER-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social. Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA Gerente de Inclusão Socioprodutiva -GISP e Pela PREFEI-TURA: LOURINALDO BATISTA DA SILVA-Prefeito. RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Socioprodutiva

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 0052301/2016/AGED-MA. QUARTO TERMO ADI-TIVO. CONTRATO Nº 010/2016. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-A-GED/MA. CONTRATADO: BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação da vigência de contrato. FUN-DAMENTO LEGAL art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. VIGÊN-CIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de 20 de novembro de 2019. VALOR: O montante total é de R\$ 27.787,50 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 130202-Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 000348 Gestão do programa no Estado do Maranhão (MANUTAGED); 00118. Recursos Diretamente Arrecadados; 33.90.33.01-Passagens Aéreas. DATA DE AS-SINATURA: 19 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e a Sr. Amadeu Araujo Lisboa Júnior, CPF n°177.338.203-91, representante legal da Contratada. São Luís, 26 de Novembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico/AGED/MA

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018 - AGEMSUL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTA-DO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEM-SUL E A EMPRESA G. H. R. GUTERRES EIRELI-EPP, através da AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOES-TE MARANHENSE - AGEMSUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66 Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. Frederico Clementino Ângelo, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 812567978 SSP-MA e do CPF nº 626.641.313-20 e de outro, a empresa G. H. R GUTERRES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.060.641/0001-58, com sede na Rua Saldanha da Gama nº 25, Maranhão Novo, São Luís - MA, neste ato representada pela Sra. Grace Helly Ribeiro Guterres, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 4003293-0 SSP/MA e do CPF nº 759.343.453-20, têm, entre si, ajustado o presente TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2018 - POE/MA e do Processo Administrativo nº 150559/2018 - CCL,



com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA **PRIMEIRA – OBJETO:** O presente termo de aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços comuns de manutenção predial, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I, Anexo I-A e Anexo I-B) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL: O valor inicial contratado fica repactuado em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) em razão do acréscimo indicado na CLÁUSULA VIGÉSIMA TER-CEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES, nos moldes do que preconiza o art. 65, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93. PARÁ-GRAFO ÚNICO: O valor do presente acréscimo é de R\$ 44.844,05 (quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. CLÁU-SULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária: <u>04.122.0317.4450.1630 - REFPREDIOS.</u> <u>44.90.51 – Obras e Instalações.</u> CLÁUSULA QUARTA – DAS **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. Imperatriz (MA), 21 de Novembro de 2019. FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO -Presidente AGEMSUL

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 189/2017-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EM-PRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES -EMSERH E A EMPRESA BORBOREMA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228.911/2019/EMSERH-"DO OBJETO": SUPRESSÃO DO VA-LOR MENSAL do Contrato nº 189/2017-DC/EMSERH firmado entre as partes em data de 07/08/2017, nos termos previstos da Cláusula Décima Sétima do contrato em epígrafe.-"DA SUPRESSÃO DO VALOR MENSAL": Considerando a necessidade de redução de gastos com serviços de terceiros, bem como todos os fornecimentos na sede administrativa, o aludido Termo Aditivo está suprimindo o valor mensal do contrato firmado entre as partes, o que corresponde à R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais. Passando o valor mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);.-DATA DA ASSINATURA: 26.11.2019 – "DA DIS-PONIBILIDADE FINANCEIRA": Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01 – Aluguel de imóveis. -BASE LEGAL: Cláusula Décima Sétima do Contrato, art. 192, §1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e art. 81, §1º da Lei Federal 13.303/2016.-CONTRATADO: BORBOREMA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis-Dietor Financeiro/EMSERH e Pela Contratada, Sr. LUIZ ROGÉRIO ALVES GAMA. São Luís (MA), 26 de novembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA - Presidente da EMSERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2019. Pregão Presencial nº 04/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Aditamento do contrato nº 93/2019, que consiste no acréscimo de fornecimento parcelado de Medicamentos e Correlatos, Materiais Hospitalares, Laboratório e Odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: BENTES SOUSA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 63.424.121/0001-80. Valor Aditivado: R\$ 133.351,87 (cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos). Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 14 de novembro de 2019. Assinam: Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa, CPF nº 014.306.372-34— Contratado e Fernando Lopes Silva— Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 077/2017 -SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa CONTREINA-CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.378.206/0001-39. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar a prorrogação do prazo original do contrato nº 077/2017-SEFIN, e renovação de valor, para o atendimento das necessidades da contratante. O presente aditivo apenas prorrogará o item 4 do contrato "Sistema portal da Transparência". DO PRAZO E DO VALOR: O Contrato Principal terá sua Clausula Nona alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01/11/2019 a 30/04/2020. O Valor mensal do contrato do item 4 continuará a ser de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), totalizando um valor global de R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04. 122.0051.1025.0000;3.3.90.39.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando o novo prazo e renovação de valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2019. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luís Pedro Silva Santos (Contratante) e André Silva Frota (Contratada).

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 273/2018 - SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa TAC CONSTRU-ÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.433.246/0001-52. DO PRA-ZO: O Contrato Principal terá sua Cláusula Décima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 02 (dois) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0005.1110.0000;4.4.90.51.00 DA FU-**DAMENTAÇÃO:** A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 07 de novembro de 2019, subscrita pelo Fiscal de Obras de acordo com o art. 57, II e § 1º da Lei 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do presente Termo Aditivo **DATA DE ASSINATURA**: 22/11/2018. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Roberto Ferreira (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 876/2018-SEMED, firmado em 01/11/2018, com a empresa: RIO ANIL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA (RATRANS) CNPJ/MF n.º 06.997.310/0002-90; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a finalidade de



prorrogar o Contrato nº 876/2018-SEMED, pelo período de 12 meses a contar da data de sua assinatura, em conformidade com o Termo de compromisso de Manutenção da Delegação, por Permissão, da Prestação e Exploração de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano e Rural de Passageiros, no âmbito do município de Imperatriz - MA. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, estão estimadas em R\$ 3.297.000,00 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta do seguinte recurso: 02.08.00.12.361.0043.2132 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola; 02.08.00.12.361.0043.2628- Manutenção e Desenvolvimento da Escola - FUNDEB 40%; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FON-TE: 0.1.01 001.001 - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL: Ficha: 612; FONTE: 0.1.05 003.001 - RECURSOS DO FUNDEB; Ficha: 690. Signatários pelo contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, JOSÉ GILSON CALDAS NETO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO - P Nº 42/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim-MA e a Empresa Virtcom Empreendimentos Eireli-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019. VALOR: R\$ 1.495.840,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 28/11/2019 a 27/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e PP nº 42/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Paisagismo, Transporte e Transito; 15.122.004.2014.0000 - Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Paisagismo, Transporte e Transito; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSI-NATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CON-TRATADA: Carlos Eduardo Brito Fialho/Representante legal. Itapecuru Mirim (MA), 26 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 036/2019. PROC. ADM. N° 110/2018-CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRA-TADA: L. S. Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 12.125.791/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (óleo diesel comum) para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 31.675,00 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 20/11/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATU-RA: 20/11/2019. BASE LEGAL: Art. 65, § 1° da Lei n° 8.666/93. ASSINATURAS: pelo Fundo Municipal de Saúde, assina o Secretário Municipal de Saúde-ALEXANDRE DIAS ANDRADE e pela Empresa assina o Representante Legal-LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO, CPF: 248.447.483-00.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019. PROC. ADM. Nº 110/2018-CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Auto Posto Zutiua Ltda - ME, CNPJ nº 09.271.823/0001-26 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para o Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 412.228,53 (quatrocentos e doze mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos). VIGÊNCIA: 20/11/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA:

20/11/2019. BASE LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Governo - JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO e pela Empresa assina o Representante Legal - SEBASTIÃO LIMA DA SILVA, CPF: 958.825.023-49.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019. PROC. ADM. Nº 110/2018-CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Auto Posto Zutiua Ltda - ME, CNPJ nº 09.271.823/0001-26 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para o Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 180.421,70 (cento e oitenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 20/11/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2019. BASE LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Secretário Municipal de Educação. ANTÔNIO DA SILVA e pela Empresa assina o Representante Legal-SEBASTIÃO LIMA DA SILVA, CPF: 958.825.023-49.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019. PROC. ADM. Nº 110/2018-CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Auto Posto Zutiua Ltda - ME, CNPJ nº 09.271.823/0001-26 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para o Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 150.420,79 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 20/11/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2019. BASE LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pelo Fundo Municipal de Saúde, assina o Secretário Municipal de Saúde-ALEXANDRE DIAS ANDRADE e pela Empresa assina o Representante Legal SEBASTIÃO LIMA DA SILVA, CPF: 958.825.023-49.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 85/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas-MA e a empresa: L. P A NEIVA-ME, inscrita no CNPJ: 19.443. 181/0001-59, ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de prazo do contrato OBJETO: Construção de uma quadra poliesportiva coberta no município de São Felix de Balsas/MA, através do Termo de Convenio nº 022/2018-UGCC/SINFRA. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 03 de março de 2019 a 03 de julho de 2019, BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso. Márcio Dias Pontes. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2017, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA e a empresa N & K CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.882.281/0001-59.CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 3(três) meses a contar de 01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019: CLAUSULA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO: Este presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2019 e será publicado na Imprensa Oficial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº 8666/1993.As demais clausulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Viana (MA), 01 de outubro de 2019. Magrado Aroucha Barros-Prefeito Municipal de Viana/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037-C/2018. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CE-LEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA G. MATIAS REIS, CNPJ. n.º 30.326.981/0001-48. **OBJETO:** Concessão de aditivo de quantitativos, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na planilha de especificações do contrato originário. VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). OBJETIVANDO a Contratação de empresa para fornecimento de refeições e quentinhas para a prefeitura municipal, durante o exercício de 2019. AMPARO LEGAL: Conforme especificados no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Zé Doca (MA), 07 de outubro de 2019. ASSINATURA: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio, e o Sr. Gilvan Matias Reis, Representante Legal da empresa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042-E/2018. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA L. DE OLIVIERA **DURUTA - ME, CNPJ.** 14.588.327/0001-30. **OBJETO:** Concessão de aditivo de quantitativos, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na planilha de especificações do contrato originário. VALOR ACRES-CIDO: R\$ 99.509,25 (Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Nove Mil e Vinte e Cinco Reais). OBJETIVANDO a aquisição de materiais de limpeza e consumo para o município. AMPARO LEGAL: Conforme especificados no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Zé Doca (MA), 07 de outubro de 2019. ASSINATURA: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de Educação, e a Sra. Lidiane de Oliveira Duruta, Representante Legal da empresa.

APOSTILAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2019 – SEGEP. Com base no artigo 12, §4°, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, tendo em vista a necessidade de RETIFICAÇÃO dos quantitativos e valores dos LOTES 26 e 27 da Ata de Registro de Preços nº 165/2019-SEGEP, decorrente Pregão Presencial nº 022/2019 – SARP/MA, do processo administrativo nº 105779/2019 – SARP/MA, a SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP/SEGEP resolve apostilar a Ata em comento conforme a discriminação abaixo:

Onde lemos:

G S ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	LOTE 026 - ROSÁR	Ю				
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. EMBALAGEM DE 1KG.	MARATÁ	Pct	4.228	6,98	29.511,44
2	ARROZ BRANCO TIPO 1 ARROZ - AGULHINHA, LONGO, FINO, POLIDO, GRÃOS INTEIROS – EMBALAGEM DE 5KG.	REAL	Pct	32.984	11,29	372.389,36
3	BISCOITO CREAM CRACKER TIPO ÁGUA E SAL, AMANTEIGADO, PACOTE DE 400G.	PILAR	Pct	5.768	2,19	12.631,92
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO 400G (3X1), ROTU- LADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KIKOS	Pct	4.919	2,79	13.724,01
5	FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, BRANCA TIPO 1. PACOTE COM 500 G.	RIO MARIA	Pct	7.675	3,51	26.939,25
6	FEIJÃO MULATO (MULATA GORDA) TIPO 1. PACOTE COM 1KG.	RIO MARIA	Pct	5.745	6,47	37.170,15
7	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM 1KG.	RIO MARIA	Kg	2.313	4,29	9.922,77
8	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PACOTE COM 500 G.	POTY	Pct	8.591	2,79	23.968,89
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET COM 900ML.	CONCORDIA	Un	5.257	3,12	16.401,84
			LOR TO	TAL LOT	E 026	R\$ 542.659,63
	LOTE 027 – URE SANTA	A INÊS				
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. EMBALAGEM DE 1KG.	MARATÁ	Pct	1.128	6,98	7.873,44
2	ARROZ BRANCO TIPO 1 ARROZ - AGULHINHA, LONGO, FINO, POLIDO, GRÃOS INTEIROS – EMBALAGEM DE 5KG.	REAL	Pct	8.516	11,29	96.145,64
3	BISCOITO CREAM CRACKER TIPO ÁGUA E SAL, AMANTEIGADO, PACOTE DE 400G.	PILAR	Pct	1.539	2,19	3.370,41
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO 400G (3X1), ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KIKOS	Pct	1.305	2,79	3.640,95
5	FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, BRANCA TIPO 1. PACOTE COM 500 G.	RIO MARIA	Pct	1.980	3,51	6.949,80
6	FEIJÃO MULATO (MULATA GORDA) TIPO 1. PACOTE COM 1KG.	RIO MARIA	Pct	1.521	6,47	9.840,87
7	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM 1KG.	RIO MARIA	Kg	588	4,29	2.522,52
8	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PACOTE COM 500 G.	POTY	Pct	2.291	2,79	6.391,89
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET COM 900ML.	CONCORDIA	Un	1.382	3,12	4.311,84
	·	VA	LOR TO	TAL LOT		R\$ 141.047,36



Passamos a ler:

	G S ROCHA COMÉRCIO DE AL	IMENTOS LTI)A			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	LOTE 026 - ROSÁR	IO				
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. EMBALAGEM DE 1KG.	MARATÁ	Pct	1.128	6,98	7.873,44
2	ARROZ BRANCO TIPO 1 ARROZ - AGULHINHA, LONGO, FINO, POLIDO, GRÃOS INTEIROS – EMBALAGEM DE 5KG.	REAL	Pct	8.516	11,29	96.145,64
1 2 1	BISCOITO CREAM CRACKER TIPO ÁGUA E SAL, AMANTEIGADO, PACOTE DE 400G.	PILAR	Pct	1.539	2,19	3.370,41
	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO 400G (3X1), ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KIKOS	Pct	1.305	2,79	3.640,95
5	FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, BRANCA TIPO 1. PACOTE COM 500 G.	RIO MARIA	Pct	1.980	3,51	6.949,80
6	FEIJÃO MULATO (MULATA GORDA) TIPO 1. PACOTE COM 1KG.	RIO MARIA	Pct	1.521	6,47	9.840,87
7	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM 1KG.	RIO MARIA	Kg	588	4,29	2.522,52
8	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PACOTE COM 500 G.	POTY	Pct	2.291	2,79	6.391,89
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET COM 900ML.	CONCORDIA	Un	1.382	3,12	4.311,84
						R\$ 141.047,36
	LOTE 027 – URE SANT	A INÊS				
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. EMBALAGEM DE 1KG.	MARATÁ	Pct	4.228	6,98	29.511,44
$\overline{}$	ARROZ BRANCO TIPO 1 ARROZ - AGULHINHA, LONGO, FINO, POLIDO, GRÃOS INTEIROS – EMBALAGEM DE 5KG.	REAL	Pct	32.984	11,29	372.389,36
3	BISCOITO CREAM CRACKER TIPO ÁGUA E SAL, AMANTEIGADO, PACOTE DE 400G.	PILAR	Pct	5.768	2,19	12.631,92
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO 400G (3X1), ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KIKOS	Pct	4.919	2,79	13.724,01
5	FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, BRANCA TIPO 1. PACOTE COM 500 G.	RIO MARIA	Pct	7.675	3,51	26.939,25
	FEIJÃO MULATO (MULATA GORDA) TIPO 1. PACOTE COM 1KG.	RIO MARIA	Pct	5.745	6,47	37.170,15
	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM 1KG.	RIO MARIA	Kg	2.313	4,29	9.922,77
	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PACOTE COM 500 G.	POTY	Pct	8.591	2,79	23.968,89
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET COM 900ML.	CONCORDIA	Un	5.257	3,12	16.401,84
		VA	LOR TO	OTAL LOT	TE 027	R\$ 542.659,63

São Luís – MA, 26 de novembro de 2019. **Deimison Neves dos Santos-**Secretário Adjunto de Registro de Preços

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVICO N.º 011/2019-AL. PAR-TES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e TENO-COPY EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Emissão da Nota de Emprenho nº 2019NE002500, de 29/10/2019, no valor de R\$ 1.329,99 (mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Natureza de Despesa: 33.90.40.16-Outsourcing de Impressão. Gestão: 00001-Gestão Geral. Função: 01-Legislativa. Subfunção: 031-Ação Legislativa. Programa: 0318-Gestão Legislativa. Ação: 4628-Atuação Legislativa. Subação: 000011-Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). Fonte: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários-Tesouro-0101000000. BASE LEGAL: art. 65, §8° da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4479/2019. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2019. São Luís-MA, 27 de novembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP

PROCESSO Nº. 19332/2015-SEDES. CONTRATO Nº. 16/2016-

GISP. Este contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para construção/implantação de 21 (vinte e um) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em 7 (sete) municípios maranhenses distribuídos nos Lote I, III, IV E VII, conforme especificado no item 5 do Termo de Referência e demais termos do edital que integral o presente Contrato (...). APOSTILA Nº. 21/2019-GISP. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA GE-RÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO -GISP/SEDES E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA W.M PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. O presente Termo tem por finalidade Apostilar a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do contrato acima epigrafado, que passa a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



ÓRGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESEN-
OKGAO	VOLVIMENTO SOCIAL
UG	150112 – GISP
UO	15112 – GISP
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	511 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL
	0552 – UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
PROGRAMA	DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTA-
	MENTO SANITÁRIO
FONTE	0122 – FUMACOP
AÇÃO	3245 – CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFI-
AÇAU	CADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SUBAÇÃO	000507 - SIMPLEAGUA
ND	44.90.51.07 POCOS
	R\$ 518.148,69 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL
VALOR	CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SES-
	SENTA E NOVE CENTAVOS)
NOTA DE	2019NE000304
EMPENHO	
	. 1 1/ 1 1/0

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. Fundamentação Legal: Artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A presente Apostila entra em vigor a partir de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTI-VA - GISP, EM SÃO LUÍS (MA), 25 DE NOVEMBRO DE 2019. RICARDO ADY MORAIS LÉDA-GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA - GISP-CONTRATANTE.

ATAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

ATA DA 421ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AD-MINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AM-BIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA. Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sede da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAE-MA, CNPJ nº 06.274.757/0001-50, NIRE nº. 21300003711, situada à Rua Silva Jardim, nº. 307 – Centro, CEP 65.020-560, nesta cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tratar sobre a seguinte pauta: 1. Eleger o Presidente do Conselho de Administração, conforme Art. 31, inciso III do Estatuto Social da Companhia; 2. Referendar Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 celebrado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Maranhão - STIU/MA; 3. Deliberar sobre a Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, conforme Art. 65 do Estatuto da CAEMA; 4. Autorizar empréstimo, conforme Art. 38, inciso IX do Estatuto Social da CAEMA. 5. O que mais ocorrer. Compareceram à presente reunião os conselheiros Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, André dos Santos Paula, Carlos Magno Duque Bacelar, José do Carmo Vieira de Castro e Marcos Antonio da Silva Grande, para secretariar os trabalhos, Marcia Regina Carvalho Sousa, respondendo pelo cargo de Secretária do Conselho de Administração. Constituída a mesa e considerando o número legal para deliberações, a Presidente do Conselho, Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, deu início aos trabalhos declarando instalada a Sessão, sendo efetuada a leitura do Edital de Convocação: O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2019, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim

de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Eleger o Presidente do Conselho de Administração, conforme Art. 31, inciso III do Estatuto Social da Companhia; 2. Referendar Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 celebrado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Maranhão - STIU/ MA; 3. Deliberar sobre a Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, conforme Art. 65 do Estatuto da CAEMA; 4. Autorizar empréstimo, conforme Art. 38, inciso IX do Estatuto Social da CAEMA. 5. O que mais ocorrer. São Luís, 12 de novembro de 2019. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima. Presidente do Conselho. André dos Santos Paula. Presidente Interino da CAEMA. Terminada a leitura do Edital de Convocação, a Presidente do Conselho de Administração colocou para apreciação a Ata da 420ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, que após lida foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. Em seguida, a Conselheira Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima informou que diante da necessidade de adequação da matéria os itens 1 e 3 da pauta serão deliberados na próxima reunião do Conselho de Administração, sendo acatado por todos. Passando para o item 2. Referendar Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 celebrado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Maranhão - STIU/MA. A matéria foi relatada pelo Diretor Presidente Interino, Sr. André dos Santos Paula que deu conhecimento aos Conselheiros da aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho -ACT - 2019/2021. Ressaltou entretanto, que duas cláusulas foram rejeitadas durante o processo de negociação e serão decididas pela Justiça do Trabalho, mediante dissídio, quais sejam: reajuste de salário e jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento (escala 12 x 36). Acrescentou ainda, que foram retiradas algumas cláusulas e manutenção de outras. Destas, em linhas gerais, as relativas aos Aposentados, ao Plano de Saúde, ao Auxílio Alimentação, Auxílio a filhos com deficiência e a Incorporação merecem ser destacadas, outras necessitam de uma regulamentação sobre sua concessão, haja vista serem executados controles mais efetivos em suas concessões. Quanto aos Aposentados foi mantida a cláusula que indica as condições de saída, entretanto o pagamento das verbas rescisórias serão efetuadas de forma parcelada, em virtude das condições financeiras pelas quais a Companhia vem passando, pontuou que estão sendo realizadas tratativas junto as instituições bancárias para levantamento dos valores financeiros para o cumprimentos das obrigações trabalhistas desses empregados. Enfatizou a respeito do Programa de Demissão a Pedido dos Empregados Aposentados - PDP, que tem por objetivo incentivar os empregados que tenham intenção de efetuar seu desligamento da Companhia de forma planejada e que estejam aposentados na data da assinatura do ACT 2019/2021, bem como aqueles que venham a se aposentar e o façam na vigência deste Acordo. Realçou que a maneira de incentivar a saída desses empregados foi à concessão de um Prêmio, apurado em fórmula específica, que tomará por base a consulta o extrato da conta do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, na data do desligamento e cinco vezes o maior salário da tabela salarial da Companhia. Explicou, ainda, que os prazos de adesão ao PDP são improrrogáveis e preclusivos dos beneficios, na ordem de trinta, quarenta e cinco e sessenta dias, parcelados em faixas de valores com base na remuneração dos empregados, variando entre cinco e 10 mil reais e estabelecimento de percentuais nas seguintes faixas: 1) Até R\$ 5.000,00 - entrada de 25% e demais parcelas de dez vezes; 2) De R\$ 5.000,00 até R\$ 10.000,00 entrada de 20% e demais parcelas de doze vezes; e 3) Acima de R\$ 10.000,00 entrada de 20% e demais parcelas de quatorze vezes. Quanto ao Plano de Saúde este foi mantido, porém com aumento da participação dos empregados no custeio deste benefício, segundo as faixas salariais. Aqueles enquadrados nessas condições e que não efetuarem o pedido não poderão reivindicar os benefícios de garantia de emprego e dispensa incentivada no caso de demissão posterior. Ressaltou que forma realizadas Palestras e distribuição de informativos a respeito da matéria. Quanto ao Auxílio-Alimentação houve concessão do benefício, devendo este ser negociado em maio de 2020. Quanto ao Auxílio a filhos que sejam pessoas com deficiência, esta foi garantida com a necessidade de regulamentação a fim de verificação dos valores a serem concedidos aos casos segundo sua especificidade. No tocante a incorporação de horas extras. Quanto a Incorporação de horas-extras e Incorporação de Função estas findaram com a celebração do novo ACT, desse modo foram revogadas das seguintes Normas: Norma para Incorporação de valores de Cargo Gratificado e suas revisões NOR. 01.02/13, RD nº 081/2013 de 20/08/2013 e Instrução de Incorporação de Gratificação INS 01/02/2011, RN nº 011/2011 de 18/02/2011 e posterior referendum do Conselho de Administração. Informou ainda, que alguns beneficios concedidos aos atuais empregados, tais como Anuênio, Licença Prêmio, Plano de Saúde extensivo aos pais não constarão para novas contratações. A Conselheira Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima informou que necessita efetuar uma análise mais detalhada a respeito do impacto financeiro do ACT 2019/2019, através de relatórios financeiros. Submetida à apreciação, foi referendado o Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 celebrado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Maranhão - STIU/MA. Também foi referendada a revogação das seguintes Normas: Norma para Incorporação de valores de Cargo Gratificado e suas revisões NOR. 01.02/13, RD nº 081/2013 de 20/08/2013 e Instrução de Incorporação de Gratificação INS 01/02/2011, RN nº 011/2011 de 18/02/2011, com ressalva de se efetuar uma análise mais detalhada a respeito do impacto financeiro do ACT 2019/2020, através de relatórios financeiros a ser encaminhado aos Conselheiros antes da reunião do Conselho de Administração, com abstenção da Conselheira Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima. Dando continuidade, no item 4. Autorizar empréstimo, conforme Art. 38, inciso IX do Estatuto Social da CAEMA, foi explicado pelo Diretor Presidente Interino, Sr. André dos Santos Paula a respeito de formulação de procedimentos de contratação de instituição financeira para celebração de empréstimo bancário pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CA-EMA, consoante as disposições legais e estatutárias. O empréstimo servirá como forma de viabilizar e otimizar custos e despesas com pessoal, melhorar a eficiência operacional e propiciar a abertura de novos negócios, podendo nesse interim, ser exemplificado mediante a elaboração do Programa de Demissão a Pedido dos Empregados Aposentados da CAEMA – PDP. O PDP tem como objetivo de valorizar e incentivar os empregados em atividade já aposentados ou que venham se aposentar no período de vigência do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2019/2020 para o efetivo encerramento das suas atividades laborais com o seu respectivo desligamento da Companhia. Foi enfatizado, ainda, que para realização dessa operação de crédito foram realizadas tratativas junto as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Safra, Banco Santander e Banco Itaú, entretanto estas não apresentaram interesse em avançar no tipo de estruturação do crédito, devido restrições normativas dos bancos públicos, e situação de endividamento comprovadas em balancetes de demonstrações apresentadas pela CAEMA na fase inicial das propostas. Diante da exposição, foi apresentada Proposta do Banco Daycoval a respeito das tratativas inerentes a operação de capital de giro no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) com deságios das parcelas de 30 (trinta) meses com taxas pós-fixada (1,25% + CDI) ao mês com uma carência de 6 (seis) meses e garantia de cessão fiduciária de bens imóveis e demais disposições constantes da Cédula de Crédito Bancário e Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios apresentados pelo Banco Daycoval. Instada à manifestação, a Procuradoria Jurídica da CAEMA - PRJ emitiu Parecer nº 1055/2019 fundamentando a respeito da operação de crédito público e o procedimento a ser adotado para a realização de operação de crédito com

a instituição financeira. No já citado Parecer, a PRJ entendeu pela desnecessidade de realização de procedimento licitatório para contrair empréstimo junto à instituição financeira particular, por força dos arts. 29 e 1º, § 3º, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 101/2000 c/c art. 28 da Lei nº 13.303/2016. Ademais, a Procuradoria Jurídica reforçou o entendimento acerca da contratação de empréstimo bancário mediante aprovação do Conselho de Administração, conforme Art. 38, inciso IX do Estatuto Social da CAEMA e validação desse negócio jurídico, com fulcro no art. 18 da Lei nº 13.303/2016 e art. 26 do Regimento Interno da Companhia. O Conselheiro José do Carmo Vieira de Castro levantou questionamento a respeito de se o valor do empréstimo estaria atrelado ao pagamento do PDP, o que foi respondido pelo Sr. André dos Santos de Paula que existem outras despesas que serão abarcadas pelo empréstimo. Após as discussões, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade a autorização de empréstimo, conforme Art. 38, inciso IX do Estatuto Social da CAEMA no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) com deságios das parcelas de 30 (trinta) meses com taxas pós-fixada (1,25% + CDI) ao mês com uma carência de 6 (seis) meses e garantia de cessão fiduciária de bens imóveis e demais disposições constantes da Cédula de Crédito Bancário e Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios apresentados pelo Banco Daycoval, com ressalva de que não haja nenhum aumento das despesas, salvo o crescimento da arrecadação durante o período. Passando para o item 5. O que mais ocorrer, foi dado conhecimento aos Conselheiros a respeito de Correspondência formulada pelo Comitê de Conduta e Integridade, que trata da atual situação funcional dos membros integrantes do mencionado Comitê. A primeira delas, diz respeito ao afastamento da representante dos empregados, Sra. Jocilene Silva Santos por motivo de licença-maternidade, durante o período de seis meses. A segunda diz respeito ao Sr. Walter Rodrigues de Castro, empregado aposentado, que fez adesão ao Pedido de Demissão Programada, estando na iminência de ser desligado. Ademais, o Comitê de Conduta e Integridade é composto de apenas três membros e estes vem desenvolvendo os trabalhos de divulgação do Código de Conduta, no âmbito da capital e interior do Estado, e a ausência dos citados membros prejudicam de sobremaneira as atividades do Comitê. Diante do exposto, a Coordenadora do Comitê de Conduta e Integridade, Sra. Francisca das Graças Ferreira Linhares vem solicitar a permanência na Companhia do Sr. Walter Rodrigues de Castro até o término do mandato (26/06/2021) ou permanência até o término da licença maternidade da empregada Jocilene da Silva Santos, que se encerra em 26/06/2020. Após as discussões, a matéria foi colocada em votação e aprovado por unanimidade a substituição do membro representante do Comitê de Conduta e Integridade, Sr. Walter Rodrigues de Castro, devendo a Diretoria Executiva encaminhar a respectiva indicação para deliberação na próxima reunião do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho, Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, franqueou a palavra aos demais e como dela ninguém fez uso, agradeceu a presença de todos, e em seguida, deu por encerrada a reunião, pelo que eu, Marcia Regina Carvalho Sousa, respondendo como Secretária do Conselho de Administração, fiz lavrar a presente Ata, em livro próprio, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Está conforme a original, transcritas no livro próprio nº 006, folhas 92v, 93, 93v, 94, 94v, 95, 95v, 96, 96v, 97, 97v, 98, 98v, 99, 99v e 100. Esta ATA foi registrada na JUCEMA sob o nº 20191241067 em 207/11/2019 Protocolo 191241067 Empresa 21 3 0000371 1. Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima. André dos Santos Paula. Carlos Magno Duque Bacelar. José do Carmo Vieira de Castro. Marcos Antonio da Silva Grande.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/001/ 2019-SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, CNPJ nº 06.117.709/0001-58, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores ofertados pelas empresas abaixo identificada(s). O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo por item, para futura e EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTFRUT PARA A SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DESEN-VOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-CIAL DE CHAPADINHA-MA. Os valores registrados dos primeiros colocados, empresas e representante(s) legais, encontram-se abaixo:

Razão Social: C. N. DE SOUSA-ME

CNPJ: 07.319.616/0001-79

Endereço completo: Rua do Comercio, nº 203, Centro, Chapadinha(MA)

Nome do representante legal: Cleiton Nascimento de Sousa

Cédula de Identidade/órgão emissor: 342363948

CPF: 757.229.333-68 Cargo/Função: empresário

Item	Unid	Quant	Unitário
1	KG	60	3,09
2	unid	4.604	4,40
5	maços	240	2,90
6	kg	215	22,87
9	cx	302	4,58
12	kg	1250	3,69
13	kg	420	3,74
19	kg	250	13,36
24	kg	336	20,75
25	kg	244	20,57
26	kg	200	21,37
28	kg	650	3,60
29	kg	300	4,07
35	maços	870	2,31
36	unid	550	6,48
37	unid	192	2,54
51	kg	100	13,53
56	kg	600	10,23
57	kg	540	3,79
58	unid	1.100	3,75
63	kg	460	4,21
67	kg	144	3,64
69	kg	200	3,99
73	kg	240	4,40
74	kg	3620	2,42
79	cart	350	12,14
80	kg	600	11,45
81	kg	250	3,93
82	kg	340	7,52
83	kg	310	5,44
84	unid	3600	5,72
87	kg	140	4,23
89	kg	250	3,71
91	kg	1.900	9,44
92	cx	100	111,47
95	pct	830	1,65
96	kg	900	4,46

Razão Social: RODRIGO DE S. TELES

CNPJ: 11.991.799/0001-41

Endereço completo: Rua Estudante Bernardo Martins, nº 31 A, Cruz,

Chapadinha(MA)

Nome do representante legal: Rodrigo de Sousa Teles Cédula de Identidade/órgão emissor: 0164083820019

CPF: 041.750.863-82 Cargo/Função: Empresário

Item	Unid	Quant	Unitário
23	kg	9.000	16,00
64	kg	1.500	17,00

Razão Social: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELI-ME

CNPJ: 25.204.078/0001-59

Endereço completo: Av. Mirtes Melão, nº 6563, Cep. 64.090-095,

Teresina(PI)

Nome do representante legal: Pedro Yuri Saraiva Rocha Cédula de Identidade/órgão emissor: 3219421 SSP(PI)

CPF: 054.962.103-21 Cargo/Função: Procurador

Item	Unid	Quant	Unitário
3	KG	2.560	3,17
4	unid	216	5,47
7	unid	36	14,07
8	unid	135	7,29
10	kg	1.707	3,13
11	pct	50	3,27
14	pct	216	4,15
15	pct	200	3,57
16	pct	3.000	3,88
17	pct	3.376	3,99
18	pct	200	4,4
20	pct	230	3,05
21	pct	1.482	5,13
22	cx	400	9,72
27	unid	75	2,51
30	unid	400	4,16
31	unid	592	4,17
32	cx	150	6,5
33	cx	150	5,4
34	cx	150	5,4
38	unid	800	2,68
39	unid	414	4,37
40	unid	300	2,46
41	unid	1.900	2,07
42	unid	150	5,63
43	kg	800	4,76
44	pct	250	3,62
45	pct	250	3,52
46	unid	600	6,41
47	kg	450	5,22
48	kg	600	5,36
49	kg	450	4,53
50	kg	500	5,23
52	pct	350	1,93
53	pct	300	1,96
54	unid	240	24,23
55	unid	250	23,37
59	pct	500	10,04
60	pct	3.100	8,74
61	unid	200	27,76
62	unid	100	25,55
65	pct	1.500	2,41
66	pct	300	3,2
68	unid	150	2,57
70	unid	650	2,56



71	unid	350	4,73
72	pct	250	3,79
75	pct	420	2,64
76	pct	300	4,66
77	pct	250	3,02
78	unid	600	4,47
85	kg	100	6,75
86	kg	100	6,66
88	pct	650	2,71
90	kg	250	1,08
93	garf	250	5,78
94	pct	100	3,82
97	unid	350	2,19

Chapadinha (MA), 06 de fevereiro de 2019. PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CHAPADINHA, Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - Sra. Wanderlene Silva do Nascimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 030/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 033/2019 PROCESSO Nº 1476/2019 - SEMAPLAN. Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representada pela SECRETARIA MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Sr. Jailson Soares Teixeira, CPF Nº 913.588.763-04, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (as planilhas foram suprimidas para fins de economia e encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultadas gratuitamente), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela Empresa E L P CORREA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.008.646/0001-92, com sede na RUA DA QUADRA, Nº12 - CENTRO, neste ato representada pelo(a) Sr(a). EVANDRO LIMA PEREIRA CORREA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 022208262002-2 e CPF nº 036.273.293-09, cuja proposta foi classificada em 1º Lugar no certame. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OBJETO O objeto desta Ata é a Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e manutenção de ar condicionado para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e DOS ORGÃOS PARTICIPAN-TES: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. VALOR TOTAL: R\$ 378.507,00 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e sete reais). FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Buriticupu - MA, 26 de novembro de 2019 – Jailson Soares Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Evandro Lima Pereira Correa – E L P CORREA – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 035/2019 PROCESSO Nº 1504/2019 - SEMAPLAN. Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representada pela SECRETARIA MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Sr. Jailson Soares Teixeira, CPF Nº 913.588.763-04, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (as planilhas foram suprimidas para fins de economia e encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultadas gratuitamente), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela Empresa E L P CORREA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.008.646/0001-92, com sede na RUA DA QUADRA, Nº12 – CENTRO, neste ato representada pelo(a) Sr(a). EVANDRO LIMA PEREIRA CORREA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 022208262002-2 e CPF nº 036.273.293-09, cuja proposta foi classificada em 1º Lugar no certame. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OBJETO - O objeto desta Ata é a Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios para ar condicionado para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e DOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CON-TRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. VALOR TOTAL: R\$ 289.507,00 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sete reais). FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu-Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Buriticupu-MA, 26 de novembro de 2019. Jailson Soares Teixeira-SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Evandro Lima Pereira Correa-E L P CORREA - ME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2019 Processo nº 1718/2019– CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DOBRADIÇAS, FECHADURAS E FERROLHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA.

	JAILTON J XAVIER EIRELI CNPJ: 29.911.106/0001-29								
Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário				
03	DOBRADIÇA EM AÇO, TIPO COLONIAL 3 1/2 X 4 COM 03 UNIDADES	LIDER	UNID	1500	R\$ 15,50				
04	DOBRADIÇA EM AÇO, TIPO COLONIAL 3 1/2 X4 COM 03 UNIDADES	LIDER	UNID	1500	R\$ 23,00				
06	FECHADURA TIPO COLONIA COM CHAVE TETRA	SOPRANO	UNID	1500	R\$ 96,50				

	O J CONSTRUTORA LTDA							
	CNPJ: 26.826.898/0001-45							
Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário			
1	DOBRADIÇA EM AÇO, TIPO COMUM 3 1/2 X 3 COM 03 UNIDADES	URSICH	UNID	1500	R\$ 10,90			
2	DOBRADIÇA EM AÇO, TIPO COMUM 3 1/2 X 4 COM 03 UNIDADES	URSICH	UNID	1500	R\$ 11,50			
5	FECHADURA TIPO BOLA COM CHAVE PEQUENA	MGC	UNID	1500	R\$ 29,30			
7	FECHADURA TIPO BOLA PARA BANHEIRO	MGC	UNID	500	R\$ 29,80			
8	FERROLHO EM ACO, TIPO COMUM	METALVI	UNID	1500	R\$ 4,25			

ANTONIA XIMENES SOUSA - Chefe de Gabinete

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, adjudicação e pareceres contidos no Processo Administrativo n.º 0233783/2019 - SEDUC, oriundo da Supervisão de Serviços Gerais - SERGER, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016. RESOL-VE: HOMOLOGAR a Adjudicação nº 409/2019-SEGEP, referente a contratação do Item 1 da Ata de Registro de Preços - ARP nº 076/2019 - SEGEP, originada do Pregão Presencial nº 006/2019 - SARP/MA, Processo Administrativo nº 300.443/2018 - CCL, em que a SEDUC/MA é órgão participante, conforme artigo 25 do Decreto nº 31.553 de 16 de março de 2016, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Maranhão, cujo objeto é a contratação da prestação de Serviços Gráficos em Caderno Pedagógico I, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/MA, parte integrante do Edital, em favor da empresa NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP, CNPJ nº 86.863.412/0001-70.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Caderno Pedagógico I com 60 páginas de Miolo nas medidas 21x30cm fechado; Guilhotina – Corte Inicial, Guilhotina – Refile Final, Dobra Caderno, Interca- lação, Grampo; Capa em Couchê 210g/m² com 4x4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1x1 cores. Livre Concorrência Marca: NOVAGRAF.		74.900	R\$ 4,95	R\$ 370.755,00

O Valor Total da Adesão à Ata de Registro de Preços - ARP nº 076/2019 - SEGEP é de R\$ 370.755,00 (trezentos e setenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais). São Luís - MA, 27 de novembro de 2019. FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. ADESÃO A ARP Nº 127/2019. PROCESSO Nº. º 0255477/2019 - SEGEP. OBJETO: CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NO-TURNA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DE UNIFORME E DE EQUIPAMENTOS. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002, e conforme parecer jurídico emitido, **RATIFICO** a ADJUDICAÇÃO do objeto acima à empresa abaixo descrita.

EMPRESA:
CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
CNPJ n°. 06.019.070/0001-78

Prazo de 12 (doze) meses de vigência.

O valor total de R\$ 195.437,28 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

LOTE	LOCAL / POSTO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANT. DE POSTOS	VALOR UNIT. DOS POSTOS (R\$)		
	REGIONAL AÇAILÂNDIA / REGIONAL BALSAS /	ARMADA	12X36 DIURNO 07 ÀS 19 HORAS	1	7.515,76	7.515,76	90.189,12
6	REGIONAL IMPERATRIZ	ARMADA	12X36 NOTURNO 19 ÀS 07 HORAS	l I	8.770,68	8.770,68	105.248,16
TOTAL				R\$ 195.437,28			

São Luís, (MA) – 22 de novembro de 2019. **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo Administrativo Nº 0214426/2019-SEDES OBJETO: Contratação especializada de empresa para aquisição de caminhões do tipo baú refrigerado com finalidade de fortalecer a infraestrutura de beneficiamento da Cadeia do Leite e as atividades de distribuição do leite processado adquirido no âmbito do Programa PAA Leite de compras institucionais. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 10.403/15 e demais normas que regulamentam a espécie. VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil). HOMOLOGO os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, designado pela Portaria nº 420/2019/ GAB/SEDES de 24 de julho de 2019, referente ao julgamento do Pregão Presencial nº 015/2019 - CSL/SEDES, conforme Termo de Adjudicação formalizado em 25 de novembro de 2019, em favor da empresa abaixo discriminada, considerando a validade dos atos praticados à fim de que sejam produzidos todos os efeitos legais.

promotions a min at the selam promotions to accept to the selam promotions to the selam promotion to the selam				
	EMPRESA: ZUCATELLI VEÍCULOS PREMIUM LTDA - 23.223.615/0002-09			
Endere	eço: Rodovia BR 010, S/N, VILA SANTA LUZIA – IMPERATRIZ-MA- CEP 65.908-110			
Contat	Contato: (94) 2101-1239 / (94) 9136-1629 E-mail: licitacao@zucatelli.com			zucatelli.combr
ITEM	TEM ESPECIFICAÇÃO		VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Caminhão 4x2, Cabine Simples Avançada, confeccionada em aço, com 03 assentos, 0 km, Turbo Intercooler Diesel, 4 Cilindros, potência mínima de 160cv, torque mínima: 56Kgfm:, Injeção Eletrônica (e demais especificações constantes no Termo de Referência e Proposta da empresa) MARCA: IVECO. MODELO: TECTOR 9-190.	02	238.000,00	714.000,00

Determino o encaminhamento dos autos para que sejam adotadas, na forma da lei medidas cabíveis quanto a contratação da referida empresa. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís/MA, 26 de novembro de 2019. **JOSÉ EDJAHILSON BE-ZERRA DE SOUZA -** Secretário Adjunto de Administração e Finanças – SAAF/SEDES.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: PROC. ADM. Nº 173080/2019 - SEDES - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO, COM PLANEJAMENTO OPERACIONAL E ACOMPANHAMENTO DO EVENTO E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES DE PESSOAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIOS, CONTENDO MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS - AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie e da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, no que couber. VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). HOMOLOGO os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, designada pela Portaria nº 420/2019 - GAB/SEDES de 24 de julho de 2019, referente ao julgamento do Pregão Presencial nº 019/2019 - CSL/SEDES, conforme Termo de Adjudicação formalizado em 22 de novembro de 2019, em favor da empresa abaixo discriminada, considerando a validade dos atos praticados que sejam produzidos todos os efeitos legais.

EMPRESA: CONSULT- EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ N°: 09.026.243/0001-73		
Endereço: Rua Projetada nº73 – Forquilha – São Luís (MA) Cep: 65.054-100		
Contato: (98) 3245 7926 / 99972-1366		

OBJETO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, compreendendo a execução com planejamento operacional e acompanhamento do evento e demais serviços auxiliares de pessoal, com fornecimento	
de materiais e infraestrutura necessários, contendo mobiliários e equipamentos para realização dos eventos.	(Hoventa IIII Teals).

Determino o encaminhamento dos autos para que sejam adotadas medidas cabíveis com fundamento na contratação da referida empresa. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís/MA, 22 de novembro de 2019. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Adjunto de Administração e Finanças – SAAF/SEDES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247554/2019-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -Com fundamento no Decreto Estadual nº 31.553/2016 e, subsidiariamente o Decreto Federal nº 7.892/2013 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e, com base no Parecer Jurídico nº

1011/2019/ASSEJUR/SEDES, **HOMOLOGO** a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018 –SEGEP/MA que consiste na **aquisição de bebedouros de coluna para garrafão para os CRAS E CREAS**, objeto do Pregão **Pre**sencial nº 109/208-POE/



MA, que teve como vencedora a empresa C.F.FERREIRA - ME – CNPJ N° 10.778.029/0001-52 no valor de R\$ 21.125,00 (vinte e um mil, cento e vinte e cinco reais). Determino o encaminhamento dos autos para que sejam adotadas medidas cabíveis com fulcro a contratação da referida empresa. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís (MA), 22 de novembro de 2019. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA - Subsecretario Adjunto de Administração e Finanças – SEDES.

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249114/2019- TERMO DE RATIFICAÇÃO-RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, bem como, com base no Parecer Jurídico nº 999/2019/ASSEJUR/SEDES, e na documentação constante do Processo em epígrafe, e, <u>AUTORIZO</u> a contratação direta da empresa SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 41.470.063/0001-99. Cujo o objeto é a execução de serviços de material divulgativo impresso (material gráfico) para atender às demandas específicas dos servidores da Unidade Gestora de Fomento às atividades Produtivas — UGFAP/GISP no valor de R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais). Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís (MA), 21 de novembro de 2019. RICARDO ADY MORAIS LÉDA— Gerente de Inclusão Sócioprodutiva — GISP, em 21 de novembro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 063/2019. Processo nº. 194781/2019/SES. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais de consumo hospitalares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES. Abertura: 13/12/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais. gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 26 de novembro de 2019. GISELLE REJANE LOUZEIRO GOMES-Pregoeira da CSL/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA POR VALOR. Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação Por Valor, a favor da Empresa A&A SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.-ME. (Atenas Digital), CNPJ n. ° 05.096.346/0001-59, localizada à Rua Parque São Luís, n° 01, Bloco C, Aurora (Rua Projetada), CEP n. ° 65.060.630, São Luís-Ma., referindo-se à contratação de empresa para fornecimento de bens permanentes, tipo, câmera fotográfica e acessórios, para atender às demandas indispensáveis da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Transparência e Controle-STC, totalizando valor de R\$ 14.720,00 (quatorze mil e setecentos e vinte reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo N° 178629/2019-STC, e em obediência ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal n. ° 8.666/1993 e suas alterações. São Luís, 27 de novembro de 2019. Maria de Lourdes Bastos Ribeiro-Secretária Adjunta de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 24/2019-SEAP. REFERÊN-CIA: Processo Administrativo nº 238403/2019-SEAP. ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP. OBJETO: Curso de Retenção de Tributos com Introdução nas Novas Declarações Obrigatórias na Administração Pública e Curso de In-

tegrado de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil e controle na Administração Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. RATIFICO E HOMOLOGO os procedimentos referentes à Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto trata-se de Curso de Retenção de Tributos com Introdução nas Novas Declarações Obrigatórias na Administração Pública e Curso de Integrado de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil e controle na Administração Pública, em favor da B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.889.303/0001-03, no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Com fito de que sejam produzidos todos os feitos legais aplicáveis à matéria, determino a remessa dos autos à SALIP, para providências orçamentárias e financeiras cabíveis, e que, posteriormente, os atos administrativos sejam tempestivamente inseridos no SACOP. São Luís/MA, 18 de novembro de 2019. RAFAEL VELASCO BRANDANI-Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ADJUDICAÇÃO. SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA-SETRES: Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo 00115704/2019, referente ao Pregão Presencial nº 01, Aviso de Adjudicação Públicado no Diario Oficial do Estado do Maranhão, dia 11 de Outubro de 2019, Publicações de Terceiros, pag 17. Onde se lê: 02 de julho de 2019. Leia-se: 02 de outubro de 2019. São Luis-MA, 27 de novembro de 2019. Richard Xavier Veloso -Pregoeiro Oficial CSL/SETRES

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202990/2019 – SAGRIMA. O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRI-MA, através sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, designada pela Portaria nº 131/2019, torna público que a Tomada de Preços nº 001/2019 - CSL/SAGRIMA, do tipo Menor Preço, Regime Empreitada por Preço Global, com vistas à Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços de construção dos viveiros escavados, filtros biológicos, sistema de abastecimento e drenagem e caixas de derivação, conforme Anexo I do Edital, realizarse-á no dia 17 de dezembro de 2019, às 10:00 horas, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Maranhão - SAGRIMA. Local: Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Ed. Nagib Haickel, 1º andar, Sala 219, Calhau, São Luís - MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Estadual 10.403/2015 e demais normas pertinentes à espécie. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados através do e-mail csl@sagrima.ma.gov.br, e na sede da SAGRIMA, de 2^a a 6^a, no horário de 14hs00min às 18hs00min, onde poderão ser adquiridos gratuitamente. São Luís/MA, 26 de novembro de 2019. Hana Paula Ferro da Silveira, Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA. Hana Paula Ferro da Silveira-Presidente da Comissão Setorial de Licitação-SAGRIMA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRES-ENCIAL N.º 009/2019 – CSL/SECID. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO N.º 215084/2019/SECID. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDA-DES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID realizará às 09h00min do dia 11 de dezembro de 2019, na sala de sessões públi-

cas da Comissão Setorial de Licitações/SECID, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.908, Monte Castelo (próximo à FABRIL), nesta Capital, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Lote, de interesse desta SECID, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO ACJ (JANELA) E SPLIT incluindo o fornecimento de peças em geral do sistema de climatização, a fim de atender as necessidades diárias e eventuais da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano-SECID, de acordo com Termo de Referência e demais anexos integrantes do Edital, observando, também, as Erratas de nº 01 e 02 disponíveis no sítio da SECID (http://secid.ma.gov.br/pregoes/). São Luís, 26 de novembro de 2019. SAMUEL SERRA DA SILVEIRA NETO-Pregoeiro Oficial/SECID

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESULTADO FINAL DOS SELECIONADOS. EDITAL DE CRE-DENCIAMENTO Nº 06/2019 – UGCAC/SECMA. CARNAVAL 2020. COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO. A SECRETA-RIA DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO – SECMA, vem através desta, tornar público, conforme o Item 18 – "DO CRONO-GRAMA" do Edital de Credenciamento nº 06/2019 – UGCAC/SECMA, o RESULTADO FINAL dos credenciados SELECIONADOS pela Comissão de Seleção, a participar da programação do "Carnaval do Maranhão 2020", em ordem alfabética a seguir:

ALEGORIA DE RUA

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
176	ALEGORIA DE RUA CASINHA TIJUPÁ
408	ALEG. DE RUA CORSO DA M IDADE - MADRE DEUS
184	ALEGORIA DE RUA TAPERA

BANDA / SHOW

ATDACÃO

INCODICÃO

INSCRIÇAO	ATRAÇAO
5	BANDA BICHO TERRA
6	BANDA CONFRARIA DO COPO
75	BANDA DAS PIRUAS
14	BANDA JEGUE FOLIA
28	BANDA KAYAMBÁ
69	BANDA MIX IN BRAZIL
7	BANDA MIXIRICU
3	SHOW A MAQ. DE DESCASCAR'ALHO
52	SHOW ALESSANDRA LOBA
13	SHOW BOSCOTO
12	SHOW CHICO CHINES
116	SHOW DINHO BERG
98	SHOW DJALMA CHAVES
50	SHOW ERASMO DIBELL
88	SHOW GABRIEL MELONIO
32	SHOW GARGAMEL
80	SHOW GERUDE
94	SHOW GISELE PADILHA
27	SHOW GODINHO
40	SHOW GUILHERME GUIMA
67	SHOW HELO SANTANA
91	SHOW JOÃO VICTOR
71	SHOW MANO BORGES
90	SHOW MARCO DUALIBE

76	SHOW PAULINHO AKOMABU
101	SHOW ROBERTO RICCI
82	SHOW RONALD PINHEIRO
2	SHOW SERRINHA DO MARANHAO
29	SHOW TERESA CANTO
81	SHOW ZE LOPES

BLOCO ALTERNATIVO DE RUA

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
134	BA A MAQUINA DE DESCASCAR'ALHO
145	BA BANDA BANDIDA
374	BA BANDA BANGUELA
195	BA BANDA DA VERDURA
186	BA BANDA DAS PIRUAS
403	BA BANDA DO ABANO
138	BA BANDA DO GALO
404	BA BLOCO DA IMPRENSA
157	BA BLOCO DO BUTIQUIM
162	BA BLOCO JOVENS FELIZES
191	BA BLOCO KOLOKAÍ
381	BA BLOCO OS AMONTES
389	BA CARA FOLIA
417	BA CARNABOI DA MAIOBA
402	BA DANÇA ALTERNATIVA DO TAMASSAÊ
414	BA DE RUA "PAU TE ACHA"
368	BA JUMENTA PARIDA
388	BA JUMENTO EM PÉ
130	BA LIRIO DO AMOR
211	BA MARABLOCO ELETRICO
182	BA MARIA BEBEU
147	BA OS ARREPENDIDOS
135	BA OS FUZILEIROS DA FUZARCA
158	BA RECANTO DO LEÃO
136	BA RIO GRANDE FOLIA
152	BA RITMISTAS UNIDOS DA MADRE DEUS
142	BA TRIBAL
155	BA TRIZIDELA FOLIA
151	BA UNID. RITM. DE S J DE RIBAMAR
372	BA VINAGREIRA DO SAMBA
175	BLOCO ESCANGALHADA

BLOCO ALTERNATIVO DE TRIO

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
207	TRIO BICHO TERRA
190	TRIO BLOCÃO 24 POR 48
399	TRIO BLOCÃO DO NINA
183	TRIO BLOCÃO DO SAMBA CEUMA
188	TRIO BLOCAO SAMBA DI RUA
197	TRIO BLOCÃO SDS
172	TRIO BLOCAO VAMU DI SAMBA
167	TRIO BLOCO SEM LIMITE
137	TRIO BLOCO SOU DO POVAO
132	TRIO CONFRARIA DO COPO
171	TRIO DO REGGAE - GDAM
144	TRIO JEGUE FOLIA
209	TRIO MARABLOCO ELETRICO
128	TRIO MIXIRICU
200	TRIO VAGABUNDOS DO JEGUE



BLOCO ORGANIZADO

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
373	BO BEATOS DO SAMBA
160	BO BLOCÃO FOFÕES DA ALEGRIA
405	BO COBRAS DAS ESTRELAS
387	BO DRAGÕES DA MADRE DEUS
194	BO MOCIDADE INDEP. TURMA DO SACO
378	BO OS LIBERAIS
177	BO PAU BRASIL
383	BO UNIDOS DA VILA ISABEL
390	BO UNIDOS DO PORTO GRANDE
129	BO UNIDOS DA VILA EMBRATEL II

BLOCO TRADICIONAL

GRUPO "A"

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
181	BTA APAE
429	BTA ORIGINAIS DO RITMO
141	BTA OS APAIXONADOS
178	BTA OS BARATAS
146	BTA OS BRASINHAS
143	BTA OS FERAS
377	BTA OS FOLIÕES
382	BTA OS IMBATIVEIS
406	BTA KAMBALACHO DO RITMO
208	BTA OS REIS DA LIBERDADE
149	BTA OS TREMENDOES
218	BTA OS VAMPIROS
384	BTA PRINCIPE DE ROMA
204	BTA TROPICAIS DO RITMO
131	BTA VINAGREIRA SHOW

GRUPO "B"

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
426	BTB ALEGRIA DO RITMO
198	BTB BL OS TRADICIONAIS DO RITMO
173	BTB COMPANHIA DO RITMO
385	BTB DRAGÕES DA LIBERDADE
216	BTB FALCÃO DE PRATA
398	BTB GAVIÕES DO RITMO
391	BTB OS CORINGAS
396	BTB OS DIFERENCIADOS
201	BTB OS DIPLOMATICOS
401	BTB OS GIGANTES
386	BTB OS GLADIADORES
217	BTB OS GUARDIÕES
210	BTB OS GUERREIROS DO RITMO
192	BTB OS INACREDITAVEIS
187	BTB OS TRAPALHOES
219	BTB OS VINGADORES
392	BTB PRINCIPE DA MEIA NOITE
380	BTB RENOVAÇÃO DO RITMO

ESCOLA DE SAMBA

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO		
139	ES ACAD. DO TUNEL DO SACAVEM		
150	ES FAVELA DO SAMBA		
153	ES FLOR DO SAMBA		
148	ES IMPERIO SERRANO		
202	ES MARAMBAIA		
212	ES MOCID INDEPENDENTE DA ILHA		
213	ES TERRESTRE DO SAMBA		
168	ES TURMA DA MANGUEIRA		
140	ES TURMA DO QUINTO		
165	ES UNIDOS DA VILA KENEDY		
199	ES UNIDOS DE FATIMA		

GRUPO AFRO

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO		
222	GA BLOCO AFRO ABIYEYE MAYLO		
231	GA BLOCO AFRO JUREME		
248	GA AFRO DANÇART		
275	GA BLOCO AFRO OFFICINA AFFRO		
283	GA BLOCO AFRO ARUANDA		
297	GA BLOCO AFRO GDAM		
350	GA BLOCO AFRO ABIBIMA		
371	GA AFRO OMNIRA DE CURURUPU		
400	GA BLOCO AFRO NETO DE NAÑA		

TAMBOR DE CRIOULA

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO	
220	TC 30 DE OUTUBRO	
276	TC ACORDA POVO	
254	TC ALEGRIA DE S BENEDITO DE D MARTINHA	
264	TC ALEGRIA DE SÃO BENEDITO - SÃO JOÃO BATISTA	
262	TC ALEGRIA DE SÃO BENEDITO DE D ZECA	
260	TC ALEGRIA DO MARANHÃO	
263	TC AMIZADE DO POVO	
313	TC AMOR DE S B DA FE EM DEUS (ANTONIO RIBEIRO)	
282	TC ARTE NOSSA	
281	TC ARTE NOSSA MIRIM	
288	TC B DE S BENED-SITIO DO PICA PAU AMARELO	
272	TC BOA ESPERANÇA	
221	TC BRINCANTES DE SAO LUIS DA ISABEL	
327	TC CACHOEIRA GRANDE	
306	TC CAPRICHO DE SÃO LUIS	
293	TC CORREIO DE SÃO BENEDITO	
228	TCCRAVOEROSADES BENEDITO-UDA BAIXADA	
225	TC DA BOA VONTADE	
258	TC DA VILA BACANGA	
370	TC DE APOLONIO	
279	TC DE MESTRE FELIPE	
280	TC DE SANTA FÉ	
251	TC DE SÃO BENEDITO DO SOASSIM	
273	TC DESEJO DO NORDESTE	
255	TC DO BAIRRO DA ALEMANHA	
296	TC DO MARANHAO - MESTRE BASILIO	
284	TC DOMINADOR DA ILHA	



331	TC ESTRELA DE LUZ
291	TC JUVENTUDE DE SÃO BENEDITO
265 TC LIRIO DE SÃO BENEDITO - LIBERDA	
287	TC MANTO DE SÃO BENEDITO
253	TC MARACRIOULA
328	TC MENSAGEIROS DE S BENED DE
328	MESTRE PAULO
256	TC MILAGRE DE SÃO BENEDITO - ANTONIO
230	PACHECO
292	TC MILAGRE DE SÃO BENEDITO - D NILZA
359	TC MIRIM DE MARIA SEGUINS
274	TC MOCIDADE INDEPENDENTE MESTRE
274	NIVÔ
230	TC ORIENTE
278 TC PAI VELHO	
285 TC PINDAREZINHO DE FATIMA	
303	TC PROTEÇÃO II MIRIM
312	TC PUNGAR
412	TC RAIZES AFRICANAS
277	TC ROSA DE SARON
338	TC TAPERA
316	TC TIJUPÁ
335	TC UM CANTO DE AMOR A SÃO LUIS
267	TC UM DEGRAU DE SANTA LUZIA
375	TC UNIÃO DE SÃO BENEDITO DA VILA
313	SÃO JOSÉ
286	TC UNIDOS VENCEREMOS

	GDVDG DE GALERA DA GODE
	GRUPO DE SAMBA/PAGODE
INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
322	GS AMIGOS DO SAMBA
237	GS APOTEOSE
241	GS AS BRASILEIRINHAS
242	GS BATUKA NEGO
319	GS BEM DITO SAMBA
366	GS BLACK RESENHA
223	GS CONJUNTO MADRILENUS
234	GS DIVINA BATUCADA
339	GS FEIJOADA COMPLETA
224	GS FILHOS DE IAIA
244	GS GROOVAÊ
342	GS JP E LEO
361	GS MARABLOCO
334	GS MISTURÔ
364	GS MULEQUE TRAVESSO
235	GS NAMORAL
257	GS ORQUESTRA DO SAMBA
420	GS PALMARES
226	GS PAPO RETO DO POVAO
239	GS SAMBA CEUMA
243	GS SAMBA DA FEIRINHA
326	GS SAMBADIANDO
324	GS SAMBARYLOVE
236	GS SINDICATO DO SAMBA
299	GS SOM BRASIL
345	GS SOUL SAMBA
238	GS TO DI MAIS
362	GS TURMA DO CAFUNÉ
240	GS VAMU DI SAMBA
300	GS XODO DE MAE

GRUPO TEATRAL CARNAVALESCO

INSCRIÇÃO	ÇÃO ATRAÇÃO	
302	GRUPO TEATRAL-HISTORIAS DA MINHA TERRA	

TRIBO DE INDIO

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO			
298	TRIBO DE INDIO CARAJÁS			
245	TRIBO DE INDIO CURUMIM			
247	TRIBO DE INDIO FOLCLORICA INDIGINA			
323	TRIBO DE INDIO GUARANY			
317	TRIBO DE INDIO ITAPOAN			
232	TRIBO DE INDIO KAIAPÓ			
290	TRIBO DE INDIO KAMAYURÁ			
246	TRIBO DE INDIO OS TUPINAMBAS			
411	TRIBO DE INDIO SIOUX			
227	TRIBO DE INDIO TAPIACA UHU			
270	TRIBO DE INDIO TUPINIQUINS			
360	TRIBO DE INDIO UPAON - AÇU			

São Luís, 25 de novembro de 2019. CARLOS MATHEUS TEIXEI-RA OLIVEIRA-Presidente da Comissão de Credenciamento Cultural-Presidente da Comissão Setorial de Licitação-SECMA/MA. CA-ROLINA SPOTTI GONÇALVES-Presidente da Equipe Técnica da Comissão de Credenciamento-SECMA/MA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 10/2019-IPREV. Processo nº 0178837/2019-IPREV. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PRE-VIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, MAYCO MURILO PINHEIRO, CPF: 609.471.012-68, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR A DISPEN-SA DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 24, II c/c art. 23, inciso II, "a", da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, para a Contratação da empresa K. R. COSTA SAMINESES para Aquisição de Material Permanente-Equipamento de Informática – (PATCH PANEL, SWITCH). Empresa CONTRATADA: K. R. COSTA SAMINESES inscrita sob o CNPJ nº 03.779.981/0001-05, no valor de \$17.458,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). UNIDADE GESTORA: 580.204-IPREV/MA; RE-GIONAL: 99; SUBAÇÃO: 001431-Administração da Unidade no Estado do Maranhão (MANUT/IPREV); FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários-Tesouro-0101000000; NATU-REZA DA DESPESA-44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. Publique-se. São Luís-MA, 22 de novembro de 2019. MAY-CO MURILO PINHEIRO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO-IPREV.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO-INMEQ/MA

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 04/2019-INMEQ-MA.EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 243572/2019 – INMEQ/MA. Em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com base no art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e justificativas por parecer da Procuradoria Jurídica do INMEQ-MA, Ratifico e Autorizo a contratação por dispensa de licitação, nos seguintes termos: CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO-INMEQ-MA



(CNPJ n°. 01.596.450/0001-51). **CONTRATADO:** L **SANTANA DE OLIVEIRA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 07.796.283/0001-79. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de cartuchos. **Base Legal:** artigo 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93. **Vigência:** até 31/12/2019, com início a partir da data de sua assinatura. **Valor Global:** R\$7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 0211; Elemento de Despesa: 33.90.30.17-Material de Processamento de Dados; SUBAÇÃO: 000985-Serviços técnicos metrológicos no Estado do Maranhão. São LuísMA, 27 denovembro de 2019. **JOSÉ DE RIBAMAR MENDES-**PRESIDENTE/INMEQ-MA. São Luís, 27 de novembro de 2019. **José de Ribamar Mendes-** Presidente do INMEQ/MA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. AVISO DE TER-MO DE RATIFICAÇÃO - FUNAC/MA- Termo de Ratificação, de 25 de novembro de 2019 - FUNAC, referente ao Processo Nº 201656/2019 - FUNAC, Dispensa Nº 001/2019, solicita a contratação de empresa em especializada em Serviços Gráficos para atender as demandas das Unidades nos municípios de São Luís e Paço do Lumiar da FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa T.P Rodrigues Eireli CNPJ: 69.419.745/0001-96, no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), para contratação da empresa especializada em serviços gráficos para atender as demandas das Unidades nos municípios de São Luís e Paço do Lumiar da FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 - Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 201656/2019 - FU-NAC/MA. São Luís, 25 de novembro de 2019. Atenciosamente, Nikson Daniel Souza da Silva-Presidente em exercício da FUNAC - MA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.AVISO DE TER-MO DE RATIFICAÇÃO-FUNAC/MA-Termo de Ratificação, de 27 de novembro de 2019-FUNAC, referente ao Processo Nº 249129/2019-FUNAC, Dispensa Nº 002/2019, solicita a contratação de empresa em especializada para aquisição de pães (consumo imediato) para atender as demandas das Unidades nos municípios de São Luís e Paço do Lumiar da FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente-FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa S.A Pinheiro Com & Serviços - EPP CNPJ: 27.145.426/0001-90, no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), para contratação da empresa especializada para aquisição de pães (consumo imediato) para atender as demandas das Unidades nos municípios de São Luís e Paço do Lumiar da FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 - Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 249129/2019 - FUNAC/ MA. São Luís, 27 de novembro de 2019. Atenciosamente, Nikson Daniel Souza da Silva-Presidente em exercício da FUNAC - MA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. A UNI-VERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA, através do seu Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, informa que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo ME-NOR PREÇO POR ITEM, de interesse da UNIVERSIDADE ES-TADUAL DO MARANHÃO-UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO		
13/12/2019	10hs00	Nº 194972/19 Pregão Eletrônico nº 008/19		
Objete. A guidia a de aguinamente de l'abouténie nous Hagnital				

Objeto: Aquisição de equipamento de Laboratório para Hospital Veterinário/UEMA.

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico www.compras-net.gov.br. Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, através do site da UEMA, www.licitacoes.uema.br, e www.comprasnet.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 26 novembro de 2019. **César Antônio Caldas Pimentel-**Pregoeiro - Comissão Setorial Permanente de Licitação/CSL-UEMA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019 – EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRA-ÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço(Lote Único), no modo de disputa aberto, no dia 11/12/2019, às 09:00h – Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio www.licitacoes-e.com.br, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de 04 (quatro) licenças mobile e desktop multiplataformas para o sistema de videoconferência modelo Scopia XT5000, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 1775/2019 - EMAP, de 08/10/2019 e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.emap.ma.gov.br, no link Compras/Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/ EMAP, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: (98) 3216-6533/3216-6531/3216-6532 e 3216-6028. São Luís-MA, 27 de novembro de 2019. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho - Gerente de Compras e Contratos da EMAP

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS. LRE PRESENCIAL Nº 008/2019 – EMAP. A EM-PRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

- EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que, com base no Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP e na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, na manifestação da Gerência de Projetos de Engenharia da EMAP e no Edital da LICITAÇÃO LRE PRESENCIAL Nº 008/2019 -EMAP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a readequação de layout para espaço onde funciona a diretoria administrativa financeira, diretoria de planejamento e desenvolvimento, almoxarifado e setor jurídico do prédio da sede EMAP, com fornecimento, remoção, relocação e instalação de divisórias em MDF e/ ou divisórias de vidro com montantes em alumínio, bem como nova configuração de instalações elétricas e climatizadores, procedeu a análise e julgamento da proposta de preço apresentada pela empresa A. A. MATTOS EIRELI - ME, onde após diligência visando esclarecer/complementar a instrução do correspondente processo administrativo, declarou classificada a proposta de preço da empresa A. A. MATTOS EIRELI – ME com o valor total de R\$ 441.203,61. Diante deste resultado e visando dar continuidade ao certame, fica marcada a próxima sessão deste pregão para o dia 02/12/2019, às 14:00 horas, na Sala de Reunião da DPD da EMAP, quando será realizada negociação com a empresa classificada, abertura do seu envelope de documentos de



habilitação e o consequente acolhimento de manifestação de recurso pelos interessados, se houver. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov. br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6518, 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533. São Luís - MA, 27 de Novembro de 2019. Caroline Santos Maranhão- Presidente da CSL/EMAP

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES – EMSERH**

EXTRATO DA DECISÃO-RESCISÃO DO CONTRATO Nº 09/ 2019/EMSERH. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213.304/ 2019/EMSERH-PARTES: EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES-EMSERH-Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 - Bairro Calhau - Cep. nº 65.071-360, inscrita no CNPJ sob nº. 18.519.709/0001 -63 e a EMPRESA O.F.F.J. COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita sob CNPJ nº 12.088.975/0001-00, sediada na Av. Daniel de La Touche, nº 15, Edf. Royal Center-Loja 301-Vila Vicente Fialho-São Luís/MA; OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 09/2019/EMSERH, cujo objeto é o "fornecimento de materiais médico-hospitalares para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH"-DO DISTRATO: Por força do presente instrumento, aplica-se o efeito da rescisão do Contrato nº 09/2019/EMSERH a contar da data de assinatura da presente rescisão, nos termos da cláusula décima quinta do Contrato em epígrafe. DATA DA ASSINATURA DA DECISÃO: 25/11/2019; SIGNATARIO: Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH e Sr. ODUVALDO FI-GUEIREDO FERREIRA JUNIOR - Responsável pela Contratada. São Luís (MA), 25 de novembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019 - PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3581/2019 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 9 horas (horário de Brasília) do dia 23 de dezembro de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, que tem por objeto contratação de empresa especializada para a prestação de dos serviços de coleta e análises físico-químicas e bacteriológicas da água dos sistemas de abastecimento de água. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema. ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 27 de novembro de 2019 JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2019, sob o regime de "MENOR PREÇO GLOBAL", que trata da Contratação de prestação de serviços especializados em engenharia civil, para auxiliar nas atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como assessoria técnica para apoio, supervisão e fiscalização de obras de responsabilidade do SAAE/Balsas. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia 17 de dezembro de 2019 às 09:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2^a a 6^a feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 – Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico licitacaosaaebalsas@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 26 de novembro de 2019. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA-Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.007/2019. A Câmara Municipal de Matões - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Preparação de Gestão de Documentos Públicos (Prestação de Contas Anual ao TCE/MA) do Poder Legislativo Municipal. CONTRATADA: R G RIBEIRO LINDOSO - ME. CNPJ.: 21.238.725/0001-92. Sendo o Valor GLOBAL de R\$ 15.675,00 (Quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais) FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Matões -MA, 19 de novembro de 2019. RAIMUNDO DE MOURA SILVA JUNIOR - Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019. A Câmara Municipal de Passagem Franca - MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 006/2019. **OBJETO**: Contratação de Prestação de Serviço de Consultoria em Licitações e Contratos para a Câmara Municipal de Passagem Franca no ano de 2020, em conformidade com o Anexo I do Edital. ABERTURA: 17 dezembro de 2019, às 09 (nove) horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Siqueira Campos, s/nº, Centro, Passagem Franca - MA. TIPO: menor preço global. DIPLO-MA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado no endereço supra citado e também no site empassagemfranca.ma.gov.br e adquirido gratuitamente na sede da Câmara Municipal de Passagem Franca, no endereço supracitado. Passagem Franca - MA. 26 de novembro de 2019. João Bosco Lopes - Presidente da Câmara.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019. A Câmara Municipal de Passagem Franca - MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 007/2019. **OBJETO**: Prestação dos serviços especializados em consultoria contábil para Câmara Municipal de Passagem Fran-



ca - MA ano de 2020, em conformidade com o Anexo I do Edital. **ABERTURA:** 17 dezembro de 2019, às 11 (onze) horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Siqueira Campos, s/nº, Centro, Passagem Franca - MA. **TIPO:** menor preço global. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço supra das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado no endereço supra citado e também no site cmpassagem firanca.ma.gov. br, e adquirido gratuitamente na sede da Câmara Municipal de Passagem Franca, no endereço supracitado. Passagem Franca - MA. 26 de novembro de 2019. João Bosco Lopes - Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-MA

AVISO. AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Registro de Precos na sua Forma Pregão Presencial. NÚMERO: 024/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LE-**GAL**: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal 7892/13. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de alimentação tipo (Coffee breack), nestes compreendidos gêneros alimentícios prontos. ORGÃO SOLICITANTE: Diversas Secretarias. LOCAL: Prédio da Comissão Permanente de Licitação. ENDEREÇO: Av. João Rosa, 285, Centro, Aldeais Altas - Ma. DATA: 11 de Dezembro de 2019. HORÁRIO: 09:00 (nove horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 13h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução. PREGOEIRO: Igor Mario C. dos Santos. Aldeias Altas - Ma, 27 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA

HOMOLOGAÇÃO-CARTA CONVITE Nº 001/2019. A Secretária Municipal de Educação torna pública a homologação da Carta Convite N° 001/2019, cujo objeto contratação de empresa especializada em Transporte Escolar para atender o município de Bacabeira - MA. Empresa Vencedora: FREITAS LIMA E SILVA LTDA, inscrita no C.N.P.J. N° 22.509.278/0001-21 no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Bacabeira - MA, 17 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais e equipamentos de informática, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 12 de Dezembro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 27 de Novembro de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/20219 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CAJARI/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Tomada de Preços.

Tipo de licitação: Menor preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Contábil para o Município de CAJARI- MA. ABERTURA: 17 de dezembro de 2019, as 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Senador Vitorino Freire, Nº 513, Centro - CAJARI/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de CAJARI- MA, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. CAJARI- MA, 12 de dezembro de 2019. Gleyson Jansen Pereira – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata. TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta. TIPO: Menor Preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada de engenharia para reforma de praça no bairro Tamarineiro e construção da praça do povoado Buenos Aires no 1º Distrito na Zona Urbana e Rural do Município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. **DATA**: 17 de dezembro de 2019. **HORÁRIO**: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 27 de novembro de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão -Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação especializada para locação de estruturas e equipamentos em gerais para realização de eventos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude. ORGÃO SO-LICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 12/12/2019. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 27 de novembro de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão -Presidente da Comissão Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO 016/2019.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 330/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços médicos clínicos e em diversas especialidades, para atender as necessidades do Município de Coelho Neto, no dia 13 de Dezembro de 2019 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas-endereço https:// www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs. Coelho Neto - MA, 26 de Novembro de 2019. Maurício Rocha das Chagas - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

Aviso de licitação. PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Contratação de Empresa para Recarga de Tonner's, Cartuchos e Manutenção e Aquisição de Peças, Tonner's e Cartuchos para Impressoras de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2020, Data da Abertura: dia 12 de Dezembro de 2019, às 08:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/ MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 29/11/2019, Francisco Carvalho Brandão, Chefe da Casa Civil.

Aviso de licitação. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Aquisição de Material de Limpeza e Descartável para Atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2020, Data da Abertura: dia 12 de Dezembro de 2019, às 10:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/ MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 29/11/2019, Francisco Carvalho Brandão, Chefe da Casa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA através do presidente da CPL, instituído pela Portaria 07/2019, torna público para conhecimento dos interessados que FICA ADIADO a abertura da Tomada de Preço 04/2019,

para o dia 16/12/2019 as 14:30minutos, OBJETO: Obras de Recuperação de Meio Fio e Sarjetas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados ou obtidos. Duque Bacelar/MA, 28 de novembro de 2019. Antônio Janari França Brandão-Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	ОВЈЕТО	ABERTURA
Tomada de Pre- ço nº 08/2019	Contratação de empresa especia- lizada para prestação de serviços de construção do Posto de Saúde no Bairro Bacabeira no Municí- pio de Humberto de Campos	1 1 // 1 // /// 19
Tomada de Pre- ço nº 09/2019	Contratação de empresa especia- lizada para prestação de serviços de Pavimentação em Concreto de acesso ao Bairro Bacabeira no Município de Humberto de Campos	17/12/2019, ás 14:30 horas

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço eletrônico: http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/ ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Informações e dúvidas no E-mail: cplhdecampos@gmail.com ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 29 de novembro de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Presidente – CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento de recurso da Tomada de Preços nº 002/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de consultoria, elaboração de projetos e assessoramento referente ao transporte coletivo de passageiros no município de Imperatriz. Após análise, considerando as razões expostas no Parecer Técnico e no Parecer Jurídico, CONHEÇE, mas NEGA PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela licitante EGL ENGENHARIA LTDA, ratificando os pareceres técnico e jurídico em todos os seus termos, os quais fazem parte desta decisão, nos moldes da *motivação aliunde*. Marcelo Caetano Braga Muniz – Presidente da CPL.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019. OBJETO: Aquisição eventual e futura de Medicamentos, para atender as necessidades do PAISM, UPA SÃO JOSÉ, HMI, CDII, VI-GILÂNCIA EM SAÚDE, IST/AIDS, SAD, CAPS ADIII, SEMUS, CAF (ATENÇÃO BÁSICA), CAPS RENASCER, CEMI, SAMU, HMII. ABERTURA: 12 de Dezembro às 14:00hrs (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTEN-ÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.



AVISO DE CONTINUAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa aos participantes do PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 116/2019, que a sessão de continuação do certame será realizada no dia 03 de Dezembro de 2019, às 09:00h (nove horas), na sede da CPL. OBJETO: Aquisição eventual e futura de MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO. Christiane Fernandes Silva - Presidente CPL.

AVISO DE CONTINUAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa aos participantes do PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 120/2019, que a sessão de continuação do certame será realizada no dia 05 de Dezembro de 2019, às 09:00h (nove horas), na sede da CPL. OBJETO: Aquisição eventual e futura consignada de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Infantil de Imperatriz. Daiane Pereira Gomes - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ – MA

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na seguinte forma:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019. Processo Administrativo nº 01.1811.0001/2019. OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global por item. DATA DE ABERTURA: 11 de dezembro de 2019 às 08:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. Processo Administrativo nº 01.1811.0002/2019 OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoramento e Orientação ao Controle Interno para atender as necessidades do Município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global por item. DATA DE ABERTURA: 11 de dezembro de 2019 às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. Processo Administrativo nº 01.1811.0003/2019. OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global. DATA DE ABERTURA: 11 de dezembro de 2019 às 14:00 horas.

PREGÃO PRESENCIALNº 019/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 01.1811.0004/2019. OBJETO: Contratação de empresa para o eventual fornecimento de combustíveis. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global por item para registro de preços. DATA DE ABERTURA: 11 de dezembro de 2019 às 16:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. Processo Administrativo nº 01.1811.0005/2019. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, materiais hospitalares, materiais laboratoriais, material odontológico, para atender as necessidades do Município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global por item. DATA DE ABERTURA: 12 de dezembro de 2019 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. Processo Administrativo nº 01.1811.0006/2019. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades do Município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global por item. DATA DE ABERTURA: 12 de dezembro de 2019 às 11:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. Processo Administrativo nº 01.1811.0007/2019. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza diversos para atender as necessidades do Município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global por item. DATA DE ABERTURA: 12 de dezembro de 2019 às 14:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. Processo Administrativo nº 01.1811.0008/2019. OBJETO. contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, escolar e didático, para atender as necessidades do Município MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global por item. DATA DE ABERTURA: 13 de dezembro de 2019 às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de reunião da CPL, no prédio do Antigo Hospital, na Avenida Dep. Mercial Lima de Arruda, 01, Centro. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 001/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital em horário comercial das 08:00h às 12:00h, ou ainda pelo email: itaipavamelhorparatodos@hotmail.com. Itaipava do Grajaú/MA, 27 de novembro de 2019. Wilson Lucas Campos Pedrosa-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº028/2019-O município de Itapecuru Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 179/2019/ GP, torna público a realização da Tomada de Preços nº 028/2019, do tipo menor preço, oriunda do Processo Administrativo nº224/2019, referente à contratação de empresa para realizar serviço de reforma da Escola Municipal Donquer, no municipio de Itapecuru-mirim/ MA, cuja abertura será no dia 16/12/2019, às 09h:30min. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, demais normas pertinentes a espécie. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru 10@gmail.com. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n°, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h. telefone (98) 3463 2887 (ramal 26). Itapecuru Mirim - MA. 26 de novembro de 2019.Leonice M Barros Amorim Guilhon-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODA-LIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação da pavimentação asfáltica da malha viária do município de João Lisboa (MA). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 054/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa. ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – PREGOEIRO

TOMADA DE PREÇOS nº 014/2019 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço por



lote. OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e adaptação de Unidades Básicas de Saúde situadas na sede do município de João Lisboa (MA). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa — MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal — DAM. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA — PRESIDENTE CPL

TOMADA DE PREÇOS nº 015/2019 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e adaptação de Unidades Básicas de Saúde situadas na zona rural do município de João Lisboa (MA). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 11 de dezembro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2019, do tipo menor preço (por item), objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para produção e organização das festividades em comemoração ao 67° aniversário de emancipação do município de Lago da Pedra-MA (incluindo: apresentações artísticas, locação de sonorização, locação de iluminação, grid e locação de gerador), de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), e no sítio oficial deste poder executivo - www.lagodapedra. ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl. lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 26 de novembro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 06.114.064/2019.DISPEN-SA DE LICITAÇÃO N° 61/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Travessa Gonçalves Dias, 359 – Centro, com as seguintes dimensões de 30,00m X 15,00m. Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação

no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LI-CITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Laboratório Municipal de Análises Clinicas de Matões-MA, HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação em 07/10/2019, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento do LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE, o locatário e a Pessoa Física CICERO SILVA DE CARVALHO, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF com nº 585.078.845-04, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 25000,00(dois mil e quinhentos reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFI**-CO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais), em favor da Pessoa Física: CICERO SILVA DE CARVALHO, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 31 de outubro de 2019 -DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019-CPL/PMMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de serviços topográficos georreferenciados dos imóveis rurais com vista na regularização fundiária das áreas matriculadas em nome do Estado do Maranhão, que atendam aos requisitos da Lei Estadual nº 5.315/1991, no município de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 12 de dezembro de 2019, às 10h:00min (dez horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena – MA. 27 de novembro de 2019. Eliakim Francisco Alcântara dos Santos. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL no SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS nº PP 18/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de Paulo Ramos - Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço OBJE-TO: Eventual Aquisição de Medicamentos, Materiais de Consumo Médico Hospitalar, Materiais Odontológicos, Materiais para Laboratório e Equipamentos Hospitalares, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos. ABERTURA: Dia 12 de Dezembro de 2019 às 15:30 horas. LOCAL: Travessa Maranhão Sobrinho, nº 05 - Centro - Paulo Ramos - MA - Cep: 65.716-000. DIPLOMA LEGAL: Lei 10.520/2002 e Subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir este Edital e seus Anexos na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, no endereço mencionado acima, de 2ª a 6ª feira, no horário das



08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Paulo Ramos – MA, 29 de Novembro de 2019. Marlon de Sousa Silva – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM/MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019. O Município de Peri Mirim(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, ADIARÁ, a licitação em epigrafe para o dia 11 de dezembro de 2019 as 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), quando ocorrera a abertura do envelopes para aquisição de cestas básicas . Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de PERI MIRIM-MA, PERI MIRIM - MA, de 28 de novembro de 2019. Danielle Santos-Secretária Municipal de Finanças e Gestão Administrativa.

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019. REGISTRO DE PREÇOS 012/2019. O Município de Peri Mirim(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, ADIARÁ, a licitação em epigrafe para o dia 11 de dezembro de 2019 as 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), quando ocorrera a abertura do envelopes para Fornecimento de Equipamentos Hospitalares para atender as necessidades do Município de Peri Mirim - MA. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sextafeira no Setor de Licitação do Município de PERI MIRIM - MA,. PERI MIRIM - MA, de 28 de novembro de 2019. Omar Cristina de Araújo Lobato - Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. REGISTRO DE PREÇOS 013/2019. O Município de Peri Mirim(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, ADIARÁ, a licitação em epigrafe para o dia 12 de dezembro de 2019 as 08:30 (oito horas e trinta minutos), quando ocorrera a abertura do envelopes para Fornecimento de Frango e Carne para atender as necessidades do Município de Peri Mirim – MA. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de PERI MIRIM - MA, PERI MIRIM - MA, de 28 de novembro de 2019. Danielle Santos – Secretária Municipal de Finanças e Gestão Administrativa.

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. REGISTRO DE PREÇOS 014/2019.O Município de Peri Mirim(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, ADIARÁ, a licitação em epigrafe para o dia 12 de dezembro de 2019 as 10:30 (dez horas e trinta minutos), quando ocorrera a abertura do envelopes para Prestação de Serviço de manutenção de Aparelhos de Refrigeração para atender as necessidades do Município de Peri Mirim — MA. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de PERI MIRIM - MA. PERI MIRIM - MA, de 28 de novembro de 2019. Danielle Santos — Secretária Municipal de Finanças e Gestão Administrativa.

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. REGISTRO DE PREÇOS 015/2019. O Município de Peri Mirim(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, ADIARÁ, a licitação em epigrafe para o dia 12 de dezembro de 2019 as 14:00 (quatorze horas), quando ocorrera a abertura do envelopes para Prestação de Serviço de Realização de exames

de tomografia para atender as necessidades do Município de Peri Mirim – MA. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de PERI MIRIM - MA,. PERI MIRIM - MA, de 28 de novembro de 2019. Danielle Santos – Secretária Municipal de Finanças e Gestão Administrativa.

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019. REGISTRO DE PREÇOS 016/2019. O Município de Peri Mirim(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, ADIARÁ, a licitação em epigrafe para o dia 12 de dezembro de 2019 as 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), quando ocorrera a abertura do envelopes para Fornecimento de Lanches e Quentinhas para atender as necessidades do Município de Peri Mirim – MA. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de PERI MIRIM – MA. PERI MIRIM - MA, de 28 de novembro de 2019. Danielle Santos – Secretária Municipal de Finanças e Gestão Administrativa.

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019. REGISTRO DE PREÇOS 017/2019. O Município de Peri Mirim(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, ADIARÁ, a licitação em epigrafe para o dia 13 de dezembro de 2019 as 08:30 (oito horas e trinta minutos), quando ocorrera a abertura do envelopes para Fornecimento de Combustível para atender as necessidades do Município de Peri Mirim - MA. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de PERI MIRIM - MA, PERI MIRIM - MA, de 28 de novembro de 2019. Danielle Santos — Secretária Municipal de Finanças e Gestão Administrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/ MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preços, sob o regime de Empreitada por preço global, do tipo Menor preço global, objetivando: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em vias rurais do município de Pindaré-Mirim/ MA. ABERTURA: 16 de dezembro de 2019, às 09h00min (nove horas), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Qualquer outra informação poderá ser obtida no site www. pindaremirim.ma.gov.br ou no e-mail pindaremirimcpl@gmail.com. Pindaré-Mirim/MA, 27 de novembro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de



Empreitada por preço global, do tipo menor preço global, objetivando: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de conjunto sanitário constituído de vaso sanitário, lavatório, chuveiro, tanque séptico, sumidouro, reservatório elevado de 310 Litros, caixa de inspeção de calçada, (Padrão FUNASA), referente a implantação de melhorias sanitárias Domiciliares - MDE, no povoado Areias, mediante prevenção e controle de agravos, através de Covênio entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA o Municipio de Pindaré-Mirim/MA. ABERTURA: 16 de dezembro de 2019, às 11h30min (Onze horas e trinta minutos), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro – MA, sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Qualquer outra informação poderá ser obtida no site www.pindaremirim.ma. gov.br ou no e-mail pindaremirimcpl@gmail.com. Pindaré-Mirim/ MA, 27 de novembro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira. Presidente Substituto da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preços, sob o regime de Empreitada por preço global, do tipo Menor preço global, objetivando: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do município de Pindaré-Mirim/ MA. ABERTURA: 16 de dezembro de 2019, às 15h00min (Quinze horas), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av.Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Qualquer outra informação poderá ser obtida no site www. pindaremirim.ma.gov.br ou no e-mail pindaremirimcpl@gmail. com. Pindaré-Mirim/MA, 27 de novembro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 019/2019. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preços, sob o regime de Empreitada por preço global, do tipo Menor preço global, objetivando: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de pontes em trilhos no município de Pindaré-Mirim/ MA. ABERTURA: 16 de dezembro de 2019, às 17h00min (Dezessete horas), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Qualquer outra informação poderá ser obtida no site www.pindaremirim.ma.gov.br ou no e-mail pindaremirimcpl@gmail.com. Pindaré-Mirim/MA, 27 de novembro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO **DE PEDRAS - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019. REGISTRO DE PREÇOS. REPUBLICAÇÃO. O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o registro de preços para eventual futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet e organização de eventos de interesse da Administração Municipal. ABERTURA: 19 de dezembro de 2019 às 14:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo, nº 49 - Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas ou no sitio do município www.pocaodepedras. ma.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e/ou email: pmppmacpl@outlook.com. Poção de Pedras (MA), 26 de novembro de 2019. Francisco de Assis Lima Pinheiro. Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 144/2017-GPM

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE POÇÃO DE PE-DRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. BASE LE-GAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJE-TO: seleção de pessoa física ou jurídica visando o registro de preços para prestação de serviços de hospedagens de interesse da Administração Municipal. ABERTURA: 19 de dezembro de 2019 às 16:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo, nº 49 - Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas ou no sitio do município www.pocaodepedras.ma.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e/ou email: pmppmacpl@outlook.com. Poção de Pedras (MA), 26 de novembro de 2019. Francisco de Assis Lima Pinheiro. Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 144/2017-GPM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DA SEGUNDA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. PROCESSO ADMINISTIVO Nº 1.549/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que, após transcorrido o prazo legal de recurso sem qualquer manifestação dos licitantes, dará continuidade aos trabalhos com a realização da segunda sessão pública da Tomada de Preços 005/2019, cujo objeto é o SERVIÇO DE RECUPERA-ÇÃO / MELHORAMENTO / CONSERVAÇÃO, DA CAMADA GRANULAR E DO REVESTIMENTO ASFALTICO EM 20,00 (VINTE) KM DE VIAS DO MUNICÍPIO, para a abertura dos envelopes de preços. A sessão para a abertura dos envelopes realizar-se-á às 15:30 horas do dia 03 de Dezembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA. Santa Inês, 27 de Novembro de 2019. Vinícius Barros de Matos. Presidente da CPL.

AVISO - CREDENCIAMENTO 02/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1982/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, através da Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando o Credenciamento 002/2019, objetivando o LOCAÇÃO DE CARREGADEIRAS, ESCAVADEIRAS, MOTONIVELADO-RAS, RETROESCAVADEIRAS, CAÇAMBAS, ROLOS COM-PACTADORES, CAMINHÕES, ENTRE OUTRAS MÁQUINAS



PESADAS. Os documentos de Habilitação e "Carta-Proposta", serão recebidos no período <u>de **02 a 17 de Dezembro de 2019**</u>, na sala da da Comissão Permanente de Licitação, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 — Centro — Santa Inês/MA. O Edital de Credenciamento e seus Anexos estão a

disposição dos interessados no endereço supracitado para consulta e adquirido gratuitamente, de 2ª a 6ª, das 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Santa Inês, 27 de Novembro de 2019. Vinícius Barros de Matos. Presidente da CPL.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2019 Processo nº 1581/2019— CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, SENDO MATERIAIS E SERVIÇOS ATENDENDO EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS — MA.

N. A. GARCEZ - CNPJ: 10.237.851/0001-06					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
1	GIRÂNDOLA 1080 TIROS CAIXA COM 64TUBOS DE 1/2	CARUARU	CX	25	R\$ 299,00
2	GIRÂNDOLA 1080 MISTA CAIXA COM 72TUBOS DE 1/2	CARUARU	CX	15	R\$ 351,00
3	GIRÂNDOLA 468 TIROS CAIXA COM 36TUBOS DE 1/2	CARUARU	CX	30	R\$ 151,50
4	GIRÂNDOLA 468 MISTA	CARUARU	CX	30	R\$ 158,00
5	GIRÂNDOLA 3600 MISTA	CARUARU	CX	4	R\$ 777,50
6	GIRÂNDOLA 1800 MISTA	CARUARU	CX	4	R\$ 510,00
7	KIT BOMBA 2,5" COM 25 TBS	CARUARU	CX	6	R\$ 700,00
8	MORTEIROS 2" CORES E EFEITOS DIVERSOS	CARUARU	UND	100	R\$ 21,00
9	MORTEIROS 3" CORES E EFEITOS DIVERSOS	CARUARU	UND	60	R\$ 60,00
10	MORTEIROS 4" CORES E EFEITOS DIVERSOS	S. FOGOS	UND	40	R\$ 94,00
11	MORTEIROS 5" CORES E EFEITOS DIVERSOS	S. FOGOS	UND	25	R\$ 199,00
12	MORTEIROS 6" CORES E EFEITOS DIVERSOS	CARUARU	UND	15	R\$ 225,00
13	MORTEIROS 7" CORES E EFEITOS DIVERSOS	CARUARU	UND	12	R\$ 326,00
14	MORTEIROS 8" CORES E EFEITOS DIVERSOS	CARUARU	UND	10	R\$ 424,00
15	KIT BOMBA 1,5" COM 25 TBS	CARUARU	CX	5	R\$ 700,00
16	KIT BOMBA 2" COM 50 TBS	S. FOGOS	UND	10	R\$ 700,00
17	FOGUETE 12X1 CX C/ 120 UND	CARUARU	CX	60	R\$ 295,00
18	FOGUETE CORES CX C/ 20 DE 06 UND	OURO	CX	6	R\$ 577,50
19	GIRÂNDOLA 234 TIRO	CARUARU	CX	15	R\$ 84,00
20	GIRÂNDOLA 156 TIRO	CARUARU	CX	20	R\$ 60,00
21	KIT SHOW 4" C/04 MORTEIROS	OURO	CX	6	R\$ 394,00
22	KIT SHOW 4" C/09 MORTEIROS	CARUARU	CX	6	R\$ 785,00
23	TORTA SUPER SHOW 126 TBS	CARUARU	CX	5	R\$ 1.905,00
24	ROJÃO DE VARA EUROPEU CAIXA C/12	CARUARU	CX	10	R\$ 150,00
25	ROJÃO TREME TERRA C/12	CARUARU	CX	12	R\$ 120,00
26	TORTA SHOW 1,5" 100TBS	CARUARU	CX	10	R\$ 624,00
27	KIT SHOW 3" 12 MORTEIROS	CARUARU	CX	10	R\$ 720,00
28	TORTA RAJADÃO 65 TBS 44MM	OURO	CX	10	R\$ 802,00
29	KIT SHOW COPACABANA 120TBS 1,5" A 3"	OURO	CX	10	R\$ 1.800,00
30	KIT SUPER SHOW 119 TBS 1,5" A 2"	S. FOGOS	CX	12	R\$ 1.500,00
31	KIT SHOW 2" 24 MORTEIROS	S. FOGOS	CX	12	R\$ 350,00

ANTONIA XIMENES SOUSA - Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019-SRP. PROCESSO ADM. Nº 064/2019-CPL. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2019-ARP. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e materiais de expediente para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA. Levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial em epígrafe foi Adjudicado e Homologado em favor das empresas: A. P. TONASSI - EPP, CNPJ: 01.833.230/0001-02, vencedora no item (101). W. W. R. DOS SANTOS AMORIM EIRELI, CNPJ: 11.661.354/0001-01, vencedora nos itens (4, 9, 12, 26, 28, 30, 44, 50, 81, 84, 88, 90, 104-106, 109, 116, 130-131, 159-161, 175-176, 181-184, 186-187 e 191). MERCANTIL PASSINHO LTDA - ME, CNPJ: 11.143.766/0001-41, vencedora

nos itens (01-03, 05-08, 10-11, 13-25, 27, 29, 31-43, 45-49, 52-66, 68-80, 82-83, 85-87, 89, 91-100, 102-103, 107-108, 110-115, 117-129, 132-135, 137-158, 162-174, 177-180, 185, 188-190). Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro - Santa Luzia/MA, nos horários de 08:00 às 12:00 horas, mediante agendamento via Email: cplsantaluziama@hotmail.com Santa Luzia (MA), 25 de Novembro de 2019. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiária da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, que fará realizar Procedimento Li-



citatório na modalidade Pregão Presencial com itens exclusivos para ME/EPP, do tipo menor preço por item, objetivando: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos medico/hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Santa Luzia/MA. ABERTURA: 12 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro de Santa Luzia/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Santa Luzia/MA, no Site do TCE/MA (SACOP), no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos gratuitamente através de mídia eletrônica ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Santa Luzia/MA, 25/11/2019, JUCENARIA FRAZÃO DA PAÍXÃO - Secretária Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019 . TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, (art. 23 inciso I, alínea "b"), sob o regime de execução indireta, Empreitada por preço global, sob a égide da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada para implantação de sistemas simplificados de abastecimento D' Água no município de Santa Quitéria do Maranhão- MA, de acordo com as normas e disposições previstas no edital e no projeto básico, no dia 17 de dezembro de 2019 às 09h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria Do Maranhão/MA - CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria. ma@gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 27 de novembro de 2019. RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS-Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGAO PRESENCIAL SRP N.º 030/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada nos serviços de promoção e realização de eventos culturais do município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, no dia 13 de dezembro de 2019, as 09h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria Do Maranhão/MA - CEP 65.540-00, demais informações pelo endereco eletrônico cpl.santaquiteria.ma@gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 27 de novembro de 2019. RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

TERMO DE RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Satubinha, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em relação ao contrato do número 01-1112-001/2018, oriundo da Tomada de Preços nº 001/18. RETIFICA, o CNPJ da empresa. ONDE SE LÊ: "inscrita no CNPJ sob nº 10.275.082/0001-30", LEIA-SE: "inscrita no CNPJ sob nº 07.054.786/0001-79". Sendo assim o CNPJ fica corrigido conforme o retificado acima. Satubinha – MA, 26 de Novembro de 2019. DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA Prefeita Municipal de Satubinha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 006/2013, no dia de 11 de Dezembro 2019, às 09:30 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para Prestação de Serviços na Realização de Eventos, referente as Festividades Natalina e Fim de Ano (Reveillon), neste Município, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: BR-230 - KM 212 - S/N° - Centro, São Domingos do Azeitão - MA - Fone: (99) 98445-1469. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal-DAM. São Domingos do Azeitão-MA, 29 de Novembro de 2019. José Henrique Borges-Pregoeiro Municipal-Portaria nº 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/ SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BAL-SAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de dezembro de 2019, às 14:30 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza pública (coleta de resíduos sólidos) no município de São Felix de Balsas/MA. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 - São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 18 de novembro de 2019. Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 005/2019

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECOS Nº 004/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS/MA através da Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de recapeamento asfáltico de vias urbanas no município de São Felix de Balsas marcada anteriormente para o dia 19 de novembro de 2019, às 08:00 fica adiada para o dia 17 de dezembro, às 09:00 horas, por razoes de alterações no Edital. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000-São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 14 de novembro de 2019. RAMON DE SOUZA MOREIRA. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ -MA

AVISO DE CANCELAMENTO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA CANCELADAS AS SEGUINTES LICITAÇÕES: TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2019-CPL-PROC.ADM.31.2019-SEMED. OB-JETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e assessoria pedágogiga no Município de São João do Caru - MA. ABERTURA: 05 de novembro de 2019, às 09h. ENDEREÇO: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE



EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeiturasjcaru2019@outlook.com. SÃO JOÃO DO CARU -MA, 10 de outubro de 2019. JOSIANE PEREIRA MARQUES – Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2019-CPL-PROC.ADM.13.2019-SINFRA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e pavimentação asfáltica de ruas e avenidas e construção de meio fio e sarjeta no Município de São João do Caru – MA. ABERTURA: 05 de novembro de 2019, às 10h30m. **ENDEREÇO:** Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSUL-TA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeituras j caru 2019 @outlook.com. SÃO JOÃO DO CARU -MA, 10 de outubro de 2019. JOSIANE PEREIRA MARQUES - Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019-CPL-PROC.ADM.13.2019-SINFRA-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas e caminhões no Município de São João do Caru-MA. ABERTURA: 05 de novembro de 2019, às 13h30m. ENDEREÇO: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: Ó Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeiturasjcaru2019@outlook.com. SÃO JOÃO DO CARU -MA, 10 de outubro de 2019. MARIA VALMIRNA MAGALHÃES - Pregoeira da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 037/2019-CPL- PROC.ADM.036,2019 -SEMAD-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos e motocicletas no Município de São João do Caru—MA. ABERTURA: 05 de novembro de 2019, às 15h. ENDEREÇO: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeiturasjcaru2019@outlook. com. SÃO JOÃO DO CARU -MA, 10 de outubro de 2019. MARIA VALMIRNA MAGALHÃES — Pregoeira da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019-CPL-PROC.ADM.32.2019-SINFRA-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos para transporte escolar no Município de São João do Caru-MA. ABER-TURA: 05 de novembro de 2019, às 17h. ENDEREÇO: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeiturasjcaru2019@outlook.com. SÃO JOÃO DO CARU -MA, 10 de outubro de 2019. MARIA VALMIRNA MAGALHÃES - Pregoeira da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO. aquisição de veículo utilitário básico (Hatch ou Sedan) para doação à Associação Ação Mulher de Balsas/MA (Casa das Marias), em atendimento à ordem judicial do Processo nº 0009800-72.2008.5.16.0011 TRT 16^a e MPT da 16^a Região ao Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA. ABERTURA: 13 de dezembro de 2019 às 08h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITA-CÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 053/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail – cpl.pmsrm@ hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 26 de novembro de 2019. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 026/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJE-TO. Registro de Preços para a futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. ABERTURA: 13 de dezembro de 2019 às 10h00min. ENDERECO: Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2° Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 054/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/ MA, 26 de novembro de 2019. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 027/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO. Registro de Preços para a futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pneus automotivos para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. ABERTURA: 13 de dezembro de 2019 às 14h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/ MA, 26 de novembro de 2019. José Carvalho Júnior – Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL(SRP) N° 028/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO. Registro de Preços para a futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de peças de veículos automotores para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. ABERTURA: 13 de dezembro de 2019 às 16h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2° Piso, Centro, São Raimundo das Mangabei-



ras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail – cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,85º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 26 de novembro de 2019. José Carvalho Júnior – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2019-CPL - OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em bloquetes em vias públicas no município de São Vicente Ferrer - MA. ABERTURA: 17 de dezembro de 2019, às 11:00h. ENDEREÇO: Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: reginaldomelonio@gmail. com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 25 de novembro de 2019. REGINALDO MELONIO - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. Referente ao Pregão Presencial: N.º 016/2019. Objeto: Contratação de Instituição Financeira Bancaria, para prestação de serviços com exclusividade de centralização e processamento de credito da folha de pagamento dos Agentes Públicos e Servidores Municipais Ativos da Prefeitura Municipal de Sítio Novo / MA, pelo período de 60 (sessenta) meses, após a assinatura do contrato. (Alienação pelo município de Sítio Novo dos direitos de exploração de folha de pagamento dos serviços municipais). (ANEXO I DO EDITAL). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520 / 2002 e Lei Federal 8.666/93 e a suas alterações; valor global por item R\$: 500.010,00 (Quinhentos mil e dez reais). O Pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº. 60.746.948/0001-12. Localizado. NUC CIDADE DE DEUS S/Nº – Bairro: VILA YARA Cidade: OSASCO - SP. Sítio Novo Maranhão, 22 de Novembro de 2019. Davi Silva Pereira-Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Para prestação de serviços com exclusividade de centralização e processamento de credito da folha de pagamento dos Agentes Públicos e Servidores Municipais Ativos da Prefeitura Municipal de Sítio Novo / MA, pelo período de 60 (sessenta) meses, após a assinatura do contrato. (Alienação pelo município de Sítio Novo dos direitos de exploração de folha de pagamento dos serviços municipais). (ANEXO I DO EDITAL). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520 / 2002 e Lei Federal 8.666/93 e a suas alterações. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pelo licitante: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº. 60.746.948/0001-12. Localizado. NUC CIDADE DE DEUS S/ Nº – Bairro: VILA YARA Cidade: OSASCO - SP, no valor de R\$: 500.010,00 (Quinhentos mil e dez reais). Sítio Novo Maranhão, 25 de Novembro de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 834/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 1.060 - 2019 de 02 de Janeiro 2019 torna

público, que procederá a Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 017/2019 do TIPO: menor preço global por lote. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário do lote. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº.1052/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. E suas alterações. OBJETIVO: Contratação de empresas do ramo, para fazer Reformas/Ampliações do Prédio da Prefeitura Municipal; Reformas do Ginásio das Hortênsias; Reformas e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Educação; Reformas da Casa de Hospedagem no Município de Sitio Novo MA. Tudo (conforme projeto básico do edital). DATA DA ABERTURA: 13 de Dezembro de 2019 às 09:40 horas, o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. a obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia e Mural de Licitações – TCE – MA, http://site.tce.ma.gov.br/index. php/mural-de-licitacoes, ou mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Sítio Novo/MA, 25 de Novembro de 2019. JOÃO CARVALHO DOS REIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O município de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e suas alterações posteriores e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2013 e alterações posteriores. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 2019.011.026.001/SRP. Processo Administrativo: 061/2019/CPL/PP/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP 13 KG E BOTIJÕES COM CAPACIDADE PARA 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICÍPAIS DE TUTÓIA/MA. DATA DE REALIZAÇÃO: 12 de dezembro de 2019. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDEN-CIAMENTO: 08h:30min. Formulação de consultas e obtenção do edital: Endereço: Rua: Magalhães de Almeida, 251, Bairro: Centro, Tutóia/MA CEP: 65.580-000. Obtenção do Edital: http://site.tce. ma.gov.br/index. php/servicos/licitacao-web. http://tutoia.ma.gov.br/ institucional/institucional/ HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 08 às 12 horas. Tutóia/MA, 26 de novembro de 2019. Jeová Silva da Hora-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 033/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios – MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel Comum), para atender as necessidades dos Programas e das Secretarias do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Lote – Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 17 de Dezembro de 2019, às 09h00min; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente o Edital e seus anexos, ou solicitar em mídia, no horário das 08:00 às 12:00



horas, ou impresso mediante a apresentação de material de impressão (papel A-4), até a data do recebimento das propostas e documentos de habilitação. Vila Nova dos Martírios – MA, 27 de Novembro de 2019. Joseli Almeida de Cerqueira - Pregoeiro Oficial do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL. Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 0034/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios - MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: Contratação de empresa comercial para Aquisição de Material e Equipamentos Permanentes (central de ar, ventilador, bebedouro, geladeira, frízer, fogão, maquina de lavar, botijão de gás vazio e etc.), para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Vila Nova dos Martírios – MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Lote – Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 16 de Dezembro de 2019, às 09h00min; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, situada Avenida Rio Branco S/Nº- Centro, Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. Esclarecimento adicional pelo Fone (99) 3539-1502 ou através do email - <u>cpl.vnm2017pregoeiro@gmail.com</u>. Vila Nova dos Martírios – MA, 27 dias de Novembro de 2019. Joseli Almeida de Cerqueira - Pregoeiro Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 47/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que no dia 10/12/2019, ás 9h, realizará o Pregão Presencial nº 47/2019 referente à confecção de fardamento escolar pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), exclusivo para ME/EPP/MEI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, O Edital poderá ser consultado ou adquirido, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na Comissão Permanente de licitação – CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 8h ás 12h. Informações pelo telefone (98) 3358-1329. Penalva/MA, 25 de novembro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: Nº 251008/2019 -EGMA **ASSUNTO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 148/2019-SEGEP, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019-SARP/MA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉS-TICOS. INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO MARA-NHÃO -EGMA. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a validade dos atos praticados pela Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP/MA e a ADJUDICAÇÃO do objeto realizada pela Secretaria Adjunta de Registros de Preços/SARP/SEGEP, à Empresa M. C. S. L ROOS-ME, inscrita no CNPJ: 11.852.877/0001-27, localizada na Rua Projetada, N°2, Vila Miramar, Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, representada pela Sra. Maria Claudinete Santos de Lima Roos, Portadora do RG nº 210795620027 SSP/MA e CPF n° 333.006.403-00, que apresentou valor Global de **R\$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais), HOMOLOGO, na forma do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, a presente Adesão. São Luís, 28 de novembro de 2019. Odair José Neves Santos Diretor da Escola de Governo do Maranhão - EGMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: Nº 238505/2019 – EGMA ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N° 025/2019-CCL, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2018-POE/MA. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, TONER, REVELADOR, PEÇAS E MANU-TENÇÃO. INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO MA-RANHÃO -EGMA. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a validade dos atos praticados pela Comissão Central de Licitação-CCL/MA e a ADJUDI-CAÇÃO do objeto realizada pela Secretaria Adjunta de Registros de Preços/SARP/SEGEP, à Empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 14.926.785/0001-32, localizada na Rua Simplicio Mendes, N° 903, Sala "A", Centro/Norte, Teresina/PI, CEP: 64.000-110, representada pelo Sr. José Bezerra Veras Júnior, Portador do RG nº 1263849 SSP-PI e CPF n° 551.894.583-34, que apresentou valor Global de R\$ 24.408,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oito reais), HO-MOLOGO, na forma do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal № 8.666/93, a presente Adesão. São Luís, 28 de novembro de 2019. Odair José Neves Santos Diretor da Escola de Governo do Maranhão - EGMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: Nº 251023/2019 – EGMA **ASSUNTO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2019-SEGEP, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 109/2018-POE/MA.**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ELETRODO-MÉSTICOS, ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO -EGMA. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a validade dos atos praticados pela Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP e a ADJUDICAÇÃO do objeto realizada pela Secretaria Adjunta de Registros de Preços/SARP/SEGEP, à Empresa HAYOTE-CK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 03.039.256/0001-09, localizada na Av. Luizão, N° 27, Vila Luizão, Olho D'água, São Luís/MA, CEP: 65.068-619, representada pela Sra. Meire Luce Lima Cavalcante, Portadora do RG nº 84123397-7 SSP/ MA e CPF n° 264.576.793-15, que apresentou valor Global de R\$ 4.398,00 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais), HOMO-LOGO, na forma do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, a presente Adesão São Luís, 28 de novembro de 2019. Odair José Neves Santos Diretor da Escola de Governo do Maranhão - EGMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: Nº 251032/2019 - EGMA ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 193/2019-SEGEP, ORIUNDA DO PREGÃO PRESEN-CIAL N° 037/2019-SARP/MA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MA-TERIAL GRÁFICO. INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO -EGMA. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a validade dos atos praticados pela Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP/MA e a ADJUDICAÇÃO do objeto realizada pela Secretaria Adjunta de Registros de Preços/SARP/SEGEP, à Empresa SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 41.470.063/0001-99, localizada na Rua do Aririzal, Ed 233, Lotes 14 e 15, N° 07, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/MA, CEP: 65.067-190, representada pelo Sr. Roberto Carlos Moreira, Portadora do RG nº 796.922 SSP/MA e CPF n° 243.202.263-72, que apresentou valor Global de R\$ 488,24 (quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), HO-MOLOGO, na forma do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, a presente Adesão. São Luís, 28 de novembro de 2019. Odair José Neves Santos Diretor da Escola de Governo do Maranhão - EGMA



COMUNICAÇÕES

COMPANHIA OPERADORA PORTUÁRIA DO ITAQUI COPI CNPJ Nº 04.784.802/0004-33

COMPANHIA OPERADORA PORTUÁRIA DO ITAQUI – COPI. CNPJ Nº 04.784.802/0004 - 33, Pessoa Jurídica, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, à Renovação da Licença de Instalação, situada na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº 3.500, Itaqui – Setor Maracanã, São Luís – Maranhão, para a atividade de Armazenamento de Granéis Sólidos Minerais conforme dados constantes no E-processo nº 249634/2019.

99 LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 34193.331/0001-07

A empresa 99 Logística e Transporte Ltda., CNPJ: 34193.331/0001-07, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação para atividade de Transportes de cargas perigosas (combustíveis), conforme Processo nº 226202/2019, localizado Rua Bahia nº 753, centro, Imperatriz – MA.

A S LIRA COMBUSTÍVEIS EIRELI POSTO AVENIDA CNPJ 34.976.111/0001-50

Torna público que RECEBEU, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização – LAR, e-processo 256725/2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na R. Rosa Fonseca, nº 237, Paciência, Sítio Novo/MA.

ANTÔNIO GOMES PINHEIRO CPF 190.891.806-30

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de Direito de Uso (ODU), e-processo 181745/2019, para consumo humano, localizado na Rod. MA 106, Apicum Grande, Alcântara/MA.

AUTO POSTO TURUTURU COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 12.550.487/0001-65

Torna público que RECEBEU, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Outorga de Direito de Uso (ODU), e-processo nº 202531/2019, para finalidade de consumo humano, situado na Av. 01, nº 04, Qd. 14, Altos do Turu II, São José de Ribamar/MA.

CLARO S.A

Empresa CLARO S.A, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Balsas – SMARH, Balsas/MA – a Licença Municipal de Operação Nº 156/2019 para Torre de telecomunicação para atividade de telefonia móvel conforme Proc. Nº 34095/2019 a ser localizada na AVENIDA CAROLINA, QUADRA 01, Nº 03, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BALSAS – MA (MABLA02).

Empresa CLARO S.A, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Balsas – SMARH, Balsas/MA – a Licença Municipal de Operação Nº 157/2019 para Torre de telecomunicação para atividade de telefonia móvel conforme Proc. Nº 34096/2019 a ser localizada na RUA SANTO ANTÔNIO, QUADRA 91, Nº 03, BAIRRO CENTRO, BALSAS – MA. (MABLA01).

D. DE J. SOUTO PINHEIRO CNPJ: 08.762.472/0001-93

D. DE J. SOUTO PINHEIRO. CNPJ: 08.762.472/0001-93 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em São Luís a renovação de sua Licença de Operação (LO) para atividade de Depósito/revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP) ou gás natural, situada no endereço, Rua Dr. Benedito Duarte, nº 04, bairro: centro. CEP: 65.620-000. Coelho Neto – MA, conforme o processo SEMA número 259637/2019.

FRANERE COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA CNPJ 06.066.229/0001-05

A FRANERE COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA., CNPJ 06.066.229/0001-05, com sede à Av. dos Holandeses, 2020, CEP 65071-370, São Luís –MA, torna pública que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Instalação Ambiental, para a atividade de construção de um empreendimento comercial denominado Galpões Franere (ampliação), composto de 03 galpões, que ocupam uma área total de 3.000,00 m², Processo 62.382 / 2019 localizado na BR 135, Distrito Industrial, Maracanã, São Luís – MA,

FRIGOTAL – P S PEIXOTO ME CNPJ 30.095.405/0001-11

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação -LO, e-processo 238144/2019, para abate de reses, exceto suínos, localizado na Rod. BR 226, s/n, Altamira, Barra do Corda/MA.

FUTURA AGROPECUÁRIA E REFLORESTAMENTO LTDA CNPJ N° 13.231.610/0001-48

FUTURA AGROPECUÁRIA E REFLORESTAMENTO LTDA, CNPJ nº 13. 231.610/000148 torna púbico que requereu junto à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO - SEMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL - ReLUA através do processo nº 236147/2019 para a Fazenda São Gonçalo, Gleba Pé do Morro, localizada em Grajaú-MA.

GENESIS AGRO S/A

Genesis Agro S/A torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão – SEMA, a renovação da Outorga do Direito de Uso de Água Superficial de nº 752201/2017 conforme processo de nº 236301/2019, para suprir a demanda de água a ser utilizada para uso humano e dessedentação animal em empreendimento agrossilvipastoril localizado na Fazenda Pontal em Grajaú-MA. As coordenadas geográficas dos pontos de captação são 6°00'1"S/46°00'33,40"O e 5°59'53"S/45°59'34"O. O ponto de captação está na bacia hidrográfica do Mearim.

HM LOTEAMENTO SÃO JOSÉ – SPE EIRELI CNPJ 34.859.261/0001-83

Torna público que RECEBEU, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental de Operação LO), e-processo nº 256367/2019, para atividade de Loteamento Residencial Urbano, situado na Fazenda Serraria, em Peritoró/MA.

HOME CENTER JACARÉ MAT. DE CONST. E MADEIRA LTDA CNPJ N° 10.600.446/0001-00

HOME CENTER JACARÉ MAT. DE CONST. E MADEIRA LTDA, CNPJ Nº 10.600.446/0001-00, torna público que Recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Direito de Uso, nº 0345111/2019, em



25/11/2019, com finalidade consumo humano, vazão autorizada: 5.0 m³/h, período de bombeamento: 6.0 h/dia, lat.: 2°29'40.3" e Long: 44°14'21.0", localizado na Av. Daniel de La Touche, Gleba 01, nº 01, Cohama, São Luís/MA, conforme Processo nº 104693/2019.

JOSETE REIS VIEIRA CPF N° 889.020.995-04

JOSETE REIS VIEIRA, CPF nº 889.020.995-04, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Direito de Uso de Água Superficial, coordenadas: 3° 32' 3.58" S e 44° 33' 6.42" W Gr.; Vazão Autorizada: 31.6 m³/h; Período de Bombeamento: 8 h/dia, para fins de Dessedentação (e criação) animal e usos diversos (limpeza em geral), situado no município de Miranda do Norte – MA, conforme dados constante no processo nº 107963/2019.

JUSSIMARA LUISA PERUSSO CPF 057.772.179-82

A Jussimara Luisa Perusso, CPF 057.772.179-82, pessoa física, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bacabal – SEMMAM, à **Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA Nº 14/2019**, para a atividade de piscicultura em viveiro escavado, situada no Sítio São José, BR 316, km 355, Bacabal – MA.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CPF N° 079.894.718-76

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CPF n° 079.894.718-76 torna púbico que requereu junto à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO - SEMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL - ReLUA através do processo n° 236249/2019 para a Fazenda Sussuarana, localizada em Grajaú-MA.

PACHECO GÁS LTDACASA DO GÁS CNPJ 19.969.531/0001-15

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação, e-processo 240298/2019, para transporte rodoviário de produtos perigosos, localizado na R. Santa Clara, nº 11, Letra A, Extrema, Grajaú/MA.

POSTO DE ABASTECIMENTO ALLIANÇA EIRELI – POSTO ALLIANÇA CNPJ 34.022.268/0002-27

Torna público que RECEBEU, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR, e-processo nº 226771/2019 , para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado Est. MA 317, s/n, Pov. Jabaroca, Viana/MA.

POSTO SERRARIA EIRELI CNPJ 20.816.736/0001-40

Torna público que RECEBEU, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (RenLO), e-processo nº 206677/2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com sede na ROD MA 20, nº 2014, Km 37, Filipinho, Peritoró/MA.

VALE S.A.

A Vale S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a Renovação da Licença de Operação nº 1139775/2019, com validade até 26/02/2022, para da atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, nos Terminais de Cobre e Níquel, localizados em São Luís/MA, conforme dados constantes no e-processo nº 280745/2017.

POSTO ELLISON LTDA CNPJ 20.017.252/0002-11

POSTO ELLISON LTDA, CNPJ 20.017.252/0002-11 torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, Licença Prévia, conforme o processo 205105/19 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado Av. Presidente Kennedy, centro Município de Poção de Pedras/MA

VERAS & CIA LTDA CNPJ 31.063.965/0001-57

VERAS & CIA LTDA, CNPJ 31.063.965/0001-57 torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, Licença de Instalação, conforme o processo 205804/19 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à Pç. Magalhães de Almeida, centro Município de Dom Pedro/MA.

LAIANA K SILVA DA SILVA & CIA LTDA CNPJ 21.491.556/0001-06

LAIANAK SILVA DA SILVA & CIALTDA, CNPJ 21.491.556/0001-06 torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, Ren. da Licença de Operação, conforme o processo 205223/19 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado Av. Matos Carvalho, centro Município de Satubinha/MA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2019/SES - REF.: Processo nº 201.632/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa NAZA-RIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 07.224.991/0015-30; OBJETO: 2ª Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF - Grupo 2, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2019, com início na data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8666/93; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 221.154,40 (duzentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Estadual nº 33.358 de 19 setembro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2019-CSL/SES; DO-TAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; AÇÃO: 4439; SUBAÇÃO: 787 (MEDIESPEC); FONTE: 121; NATUREZA DESPESA: 33.90.32.06; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE011148, emitida em 18/11/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2019; SIG-NATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; Sr. THIAGO DE MELO CAVALCANTE, Carteira Profissional nº 11.592 OAB/ MA, CPF nº 010.357.163-99, pela Contratada. São Luís (MA), 25 de novembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N° 201/2019/SES - REF.: Processo n° 216.393/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ n° 02.973.240/0001-06, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ n° 09.053.134/0002-26; OBJE-



TO: Aquisição EMERGENCIAL de medicamento que foram fracassados/desertos nos processos administrativos nº 295.952/2018, 42.659/2019 e 123.657/2019 - CSL, para atender as necessidades da Unidade de Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O presente instrumento de Contrato Emergencial terá duração de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do extrato do Contrato no DOE/MA; VALOR: R\$ 150.282,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e oitenta e dois reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 216.393/2019/SES, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA – 21901; FUNÇÃO - 10 SAÚDE; AÇÃO – 4439; SU-BAÇÃO - 000787 (MEDIESPEC); FONTE - 108; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.32.06, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE011161, emitida em 18/11/2019; DATA DA ASSINATU-RA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pela Sra. AN-TÔNIO JOSÉ COSTA SOUSA, Cédula de Identidade nº 758728 SSP/MA, CPF sob o nº 330.990.653-15, pela Contratada. São Luís (MA), 25 de novembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2019/SES - REF.: Processo nº 218.440/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE**, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **ELFA ME**-DICAMENTOS S.A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26; OBJETO: 1a aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2019, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1° da Lei Federal nº 8666/93; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4439; SUBAÇÃO - 000787 (MEDIESPEC); FONTE - 121; NATURE-ZA DESPESA - 33.90.32.06; conforme NOTA DE EMPENHO Nº **2019NE011143**, emitida em 18/11/2019; **DATA DA ASSINATURA** DO CONTRATO: 21 de novembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pela Sra. AN-TÔNIO JOSÉ COSTA SOUSA, Cédula de Identidade nº 758728 SSP/MA, CPF sob o nº 330.990.653-15, pela Contratada. São Luís (MA), 25 de novembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2019/SES - REF.: Processo nº 209.120/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa **ESPECIFAR**-MA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA., CNPJ nº 00.085.822/0001-12,; OBJETO: 2^a Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Grupo 2, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2019, com início na data da assinatura; VALOR: R\$ 119.340,00 (cento e dezenove mil,

trezentos e quarenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Estadual nº 33.358 de 19 setembro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2019/CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4439; SUBAÇÃO - 000787 (MEDIESPEC); FONTE - 121; NATUREZA DESPESA - 33.90.32.06; NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE011267, emitida em 20/11/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/ MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada legalmente pelo Sr. THIAGO DE MELO CAVALCANTE, CPF sob o nº 010.357.163-99, carteira profissional nº 11.592 OAB/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 25 de novembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2019/SES.REF.: Processo nº 216.420/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE**, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **ELFA ME**-**DICAMENTOS S.A**, CNPJ nº 09.053.134/0002-26; **OBJETO:** Aquisição emergencial de medicamentos que foram fracassados/desertos nos processos administrativos nº 296934/2018, 42658/2019 e 123673/2019 - CSL/SES, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O presente instrumento de Contrato Emergencial terá duração de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do extrato do Contrato no DOE/ MA; VALOR: R\$ 3.534,00 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 216420/2019/SES, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901; FUNÇÃO - 10 (SAÚDE); AÇÃO - 4439; SUBAÇÃO - 000787 (MEDIESPEC); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA -33.90.32.06, NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE11156, emitida em 18/11/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/ MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pela Sra. ANTÔNIO JOSÉ COSTA SOUSA, Cédula de Identidade nº 758728 SSP/MA, CPF sob o nº 330.990.653-15, pela Contratada. São Luís (MA), 28 de novembro de 2019.KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Secretária de Estado da Saúde em exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2019/SES.REF.: Processo nº 250.298/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **COMÉR**-CIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA., CNPJ/MF sob o nº 05.049.432/0001-00; OBJETO: 1ª aquisição de medicamentos do Componente Especializados da Assistência Farmacêutica-CEAF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2019 podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º da Lei nº8666/93; VALOR: R\$ 2.163.885,60 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO **LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Estadual nº 33.358 de 19 setembro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; FUNÇÃO 10 SAÚ-DE; AÇÃO - 4439; SUBAÇÃO - 000787 (MEDIESPEC); FONTE - 308; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.32.06; NOTA DE EM-



PENHO Nº 2019NE011422, emitida em 21/11/2019; DATA DA AS-SINATURA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2019; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF sob o nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e a Sra. MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO PEREIRA, Cédula de Identidade nº 1547417 SSP/PA, CPF nº 370.652.382-53, pela Contratada.São Luís (MA), 28 de novembro de 2019.KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Secretária de Estado da Saúde em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 042/2019 - UGCC/SINFRA Processo nº 227839/2017 - SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar e a empresa ENGEFORT CONSTRU-TORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.563.802/0001-63, situada na Av. 02 nº 01, Bairro Distrito Industrial, CEP: 65.909-692, Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de engenharia para execução dos serviços de sinalização e conservação de Rodovias Estaduais na Regional de Balsas, com extensão de 441,00 Km. <u>DO PRAZO: VIGÊNCIA:</u> 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratado será de 12 (doze) meses, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.095.252,80 (dezesseis milhões, noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do objeto deste contrato correrá à conta de recurso específico consignado no orçamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, abaixo e conforme NE nº 1944/2018 datado do dia 13/11/2019: Unidade Orçamentária: 53101 – Secretaria da Infraestrutura; Função: 26 – Transporte; Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário; Programa: 0531 - Logística e Transporte; Ação: 4736 - Conservação e Manutenção de Rodovias; Subação: 001304 - CONSERRODOV; Natureza da Despesa: 44.90.51.82 – Obras de Infraestrutura; Fonte de Recursos: 0101000000 - Recursos Ordinários do Tesouro. O mesmo é contratação decorrente da licitação na modalidade, CONCOR-RÊNCIA Nº 004/2018 - CSL/SINFRA, na forma presencial, Tipo Menor Preço, sob Regime de Execução de Empreitada Por Preço Unitário, Homologado dia 10/01/2019, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA**: 27 de novembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 27 de novembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e representado pelo PROCURADOR o Sr. ANTONIO CARLOS DEL CASTILHO, portador da cédula de identidade de nº 10407658-62 SSP/SP e do CPF sob nº 008.700.598-07, residente e domiciliado na Cidade de Imperatriz - MA, pela empresa ENGEFORT CONS-TRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

RESENHA DO CONTRATO Nº 120/2019. DATA DA ASSINA-TURA: 19/11/2019. PROCESSO Nº 69.188/2019-SAF. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 012/2019 –SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LE-GAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRA-

TADA: Ecos&M Comercio de Materias e Equipamentos Eirelli/ EPP CNPJ n°: 32.991.854/0001-73 REPRESENTANTE LEGAL. Siméia Tussi Jacques CPF nº: 058.225.739-59 OBJETO: Aquisição de bens permanentes e de consumo, destinado à estruturação de feiras agroecológicas e postos de comercialização da Agricultura Familiar, no Território Campos e Lagos, decorrente do Termo de Convênio nº 823759/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e o Ministério de Desenvolvimento Agrário-M-DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, será limitado ao fim do exercício financeiro em que for assinado o contrato, a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão, ou após a entrega integral do objeto, tendo como tempo inicial do contrato a sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CON-TRATO: R\$ 16.196,80(dezesseis mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Ação: 4772; Fonte: 311493720; Natureza de Despesa: 44.90.52,33.90.30 BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATU-RAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante Ecos&M Comércio de Materias e Equipamentos Eirelli/EPP SIMÉIA TUSSI JACQUES WELQUER LIMA FRANÇA Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO N° 33/2019-SEDES. PROCESSO N° 252705/2019-SEDES. PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2019-SARP/MA. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF n° 02.940.097/0001-48 e a empresa E.G. Araújo Eireli-ME, inscrita no CNPJ/MF n° 25.252.251/0001-94. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a confecção de material gráfico, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial n° 06/2019-SARP/MA (Sistema de Registro de Preços), da proposta apresentada. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 186.580,00 (cento e oitenta e seis, quinhentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

seguinie actușac crișumientui	
Órgão	15000-Secretaria de Estado do
	Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	122-Administração Geral
Programa	0411-Apoio Administrativo
Fonte	0101000000-Tesouro do Estado
Ação	4457-Administração da Unidade
Subação	000494-MANUTENÇÃO
Natureza da Despesa	33.90.39
Valor	R\$ 186.580,00
Nota de Empenho	2019NE000957

PRAZO: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURAS: São Luís (MA), 25 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA—Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: ERIC GUIMARÃES ARAÚJO-CPF nº 012.258.721-97.

RESENHA DO CONTRATO Nº 35/2019-SEDES. PROCESSO Nº 200630/2019-SEDES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-CSL/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a empresa Orienta Consultoria Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.709.184/0001-80. **OBJE**-



TO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, compreendendo a execução, com planejamento operacional e acompanhamento do evento e demais serviços auxiliares de pessoas, com fornecimento de materiais, infraestruturas necessárias, como espaço climatizado, mobiliários, equipamentos e fornecimento de alimentação para o assessoramento técnico e execução das capacitações do Projeto Capacitações da Política de Assistência Social, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência e proposta de preços, partes integrantes do edital, e no Termo de Adjudicação nº 15/2019-CSL/SE-DES. VALOR: O valor global do presente Termo Contratual alcança o montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a presente contratação correrá por conta das dotações orçamentárias de acordo com a seguinte classificação:

segume crassmeação.		
Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento	
	Social	
UG	150903-FEAS	
UO	15903-FEAS	
Função	08-Assistência Social	
Subfunção	128-Formação de Recursos Humanos	
Programa	0539-Proteção e Promoção Social	
Fonte	0328000000-Transferências de Recursos do Siste-	
	ma Único de Assistência Social/SUAS	
Ação	4497-Capacitação da Política de Assistência Social	
Subação	000526-CAPACITAASS	
Natureza 33.90.39		
da Despesa		
Valor	Os recursos orçamentários para execução do	
	objeto da prorrogação contratual, serão de R\$	
	450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)	
	sendo o valor de R\$ 127.756,11 (cento e vinte	
	e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e	
	onze) consignados no orçamento do exercício de	
	2019 e R\$ 323.243,89 (trezentos e vinte e três mil,	
	duzentos e quarenta e três reais e oitenta e nove	
	centavos) serão apropriados a conta da dotação	
	orçamentária do exercício de 2020	
Nota de	2019NE000845	
Empenho		

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou após a entrega total do objeto a ser licitado, tendo como termo inicial o Contrato a sua assinatura. Não obstante isso, enquanto não emitida a Ordem de Fornecimento, o prazo de execução do Contrato ficará sob condição suspensiva, mantendo exigíveis as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 26 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA—Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: SÉRGIO TAJRA VASCONCELOS-CPF nº 774.153.613-34. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDES Matrícula nº 306911-03

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019-SEDEL.REFERÊN-CIA, conforme Processo Administrativo n° 242975/2019-SEDEL. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SE-CRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL, CNPJ n° 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF n° 330.930.323-34 e L C D BARBOSA COMERCIO & SERVIÇOS, CNPJ n.° 29.697.998/0001-07, representada pelo Sr. Luan Carlos Dutra

Barbosa, CPF n.º 060.896.853-64. VALOR DO CONTRATO: 52.032,00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de vestuário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UGE: 450101, GESTAO 001; FUNÇÃO: 27-DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 812- DESPORTO COMUNITÁRIO; PROGRAMA: 0578 – MAIS ESPORTE MAIS LAZER; SUBAÇÃO: 001148; NATUREZA DA DESPESA: 339030; FONTES: 0313, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000460; VIGÊNCIA: 31.12.2019. DATA DE ASSINATURA: 25 de NOVEMBRO de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: ROGÉRIO RODRIGUES LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE DE LAZER/SEDEL E L C D BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS. Rogério Rodrigues Lima Secretário de Estado do Esporte e Lazer

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 0206215/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 030/ **2019. CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRATA-DO (A): ADEQUA MOVEIS LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de material permanente, tipo mobiliário. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019. VALOR: O montante total é de R\$ 47.985.00 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 0348 Gestão do Programa ManutAGED; Fonte: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; 40.90.52.42 - Mobiliária em Geral. DATA DE ASSINATURA: 25 de Novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Eng^a. Agr^a. Fabíola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e a Sra. Shenia Figueiredo Marques, CPF nº 050.319.023-37, representante legal da Contratada. São Luís, 26 de novembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico AGED/MA

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPE-CUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO AGERP/MA

Extrato de Contrato da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA. Espécie: Contrato nº 11028584/2019, firmado com a EMPRESA BRASILEI-RA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; Objeto: Prestação de serviço de postagem de objetos; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/1993; Processo: 209570/19-AGERP/MA; Cobertura Orçamentária: U.O: 61202; Programa 0411 - Apoio Administrativo; Ação: 4457 - Administração da Unidade; P.I.: ADMAGERP; Fonte: 0101; ND: 3.3.90.39.00; Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); Nota de Empenho: 2019NE001856, de 05/11/2019; Signatários: pela Contratante, Loroana Coutinho de Santana - Presidenta e, pela Contratada, Domingos Bispo Pinheiro Gomes Sobrinho - Chefe de Seção G6 e Silvio Eduardo Silva e Silva - Gerente de Atividade CTC TP IV; Data de Assinatura: 25/11/2019. Contrato proc. 209570 AGERP Of. 1051Data: 29.11.2019 Ed. 228

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2019. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., firmam entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 4823/2019 - ALEMA.



OBJETO: Prestação dos serviços de engenharia para execução de serviços de reforma do prédio denominado Anexo, locado pela ALE-MA. VALOR: R\$ 75.325,28 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2019NE002786 no valor de R\$ 75.325,39 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01- Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Natureza de despesa: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Ação: 4628 - Atuação legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000. Histórico: prestação de serviços de engenharia na manutenção, consertos, adaptações e instalações, decorrente de Ata de Registro de Preços nº 025/2018, para execução de serviços de reforma do prédio denominado Anexo locado pela ALEMA. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2019. BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 9.529/11, Lei Estadual nº 10.403/15, Decreto Federal nº 3.555/00, Resolução Administrativa nº 481/06, Resolução Administrativa nº 955/2018, Edital do Pregão Presencial nº 13/2018-CPL/ALEMA e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria. ASSINATURAS: CON-TRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e EMPRESA SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVI- $\mbox{COS\,LTDA.},\mbox{CNPJ\,n.}^{\circ}$ 23.700.800/0001-10 – CONTRATADA. São Luís (MA), 27 de novembro de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2019. PARTES: ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EM-PRESA SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., firmam entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 4976/2019 - ALEMA. **OBJETO:** Prestação dos serviços de engenharia para execução de serviços para reforma nas instalações do Clube da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. VALOR: R\$ 377.545,09 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2019NE002804 no valor de R\$ 69.734,91 (sessenta e nove mil e setecentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01- Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Natureza de despesa: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Ação: 4628 - Atuação legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). Fonte de Recur $sos:\ 0.1.01.000000-Recursos\ Ordin\'{a}rios-Tesouro\ \textbf{-}\ 0101000000.$ Histórico: Reforma nas instalações do Clube da ALEMA no Maiobão, conforme ARP nº 025/2018 e PP nº 013/2018, para 1º medição, com vigência até 26/11/2019. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2019. BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 9.529/11, Lei Estadual nº 10.403/15, Decreto Federal nº 3.555/00, Resolução Administrativa nº 481/06, Resolução Administrativa nº 955/2018, Edital do Pregão Presencial nº 13/2018-CPL/ALEMA e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria. ASSINATURAS: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e EMPRE-SA SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 23.700.800/0001-10 - CONTRATADA. São Luís (MA), 27 de novembro de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO –UEMASUL

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0189211/2019-UE-MASUL; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 127/2019 - SEGEP; CONTRATO Nº 034/ 2019-UEMASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78; OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada e desarmada, com execução mediante regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO Nº 015/2019-SARP/MA e da proposta apresentada; AMPARO LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; VALOR: R\$ 3.126.996,48 (três milhões cento e vinte seis mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos); VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 122 0411 4457 001126; Natureza da Despesa: 33.90.37.05; Fonte: 0.1.03.000000; **SIGNATÁRIOS**: Pela UEMASUL Prof.^a Dra. Elizabeth Nunes Fernandes, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.153-00, pela CONTRATADA seu Administrador Pedro Ricardo Aquino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 844.062.913-34; DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2019, sob o nº 41, em 27.11.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / UEMASUL. Prof. a Dra. Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 380/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA **PROF** -LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. REF. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.817/2017/EMSERH - OB-JETO: aquisição de insumos críticos para o Banco de Sangue de Cordão Umbilical e de Placenta do Estado do Maranhão- BSCUP/ MA; – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente - DATA DA ASSINATU-**RA DO CONTRATO:** 26/11/2019 – **DO VALOR:** R\$ 2.434,72 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos); - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-92 - Banco sangue - cordão umbilical e placenta - BASE LEGAL: Processo n° 96.817/2017-EMSERH com fundamento na modalidade contratação direta por meio do termo de ratificação nº 051/2017 - Dispensa/CSL/EMSERH; - CONTRATADA: Empresa PROF-LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/ EMSERH e pela Contratada, procurador Sr. FABIANO DUTRA MENDONÇA. São Luís (MA), 26 de novembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 381/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. REF. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.817/2017/EMSERH - OBJE-TO: aquisição de insumos críticos para o Banco de Sangue de Cordão Umbilical e de Placenta do Estado do Maranhão- BSCUP/MA; - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente - DATA DA ASSINATURA DO **CONTRATO:** 26/11/2019 – **DO VALOR:** R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais); - DISPONIBILIDADE FINANCEI-RA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-92 – Banco sangue – cordão umbilical e placenta - BASE LEGAL: Processo nº 96.817/2017-EMSERH com fundamento na modalidade contratação direta por meio do termo de ratificação nº 051/2017 - Dispensa/CSL/EMSERH; - CONTRATADA: Empresa CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ASSI-NATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, procurador Sra. CAROLINA CONRADO DA SILVA. São Luís (MA), 26 de novembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 382/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LIFETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. REF. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 96.817/2017/EMSERH - OBJETO: aquisição de insumos críticos para o Banco de Sangue de Cordão Umbilical e de Placenta do Estado do Maranhão- BSCUP/MA; - PRAZO DE VI-GÊNCIA: A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente - DATA DA ASSINATURA DO CON-**TRATO:** 26/11/2019 – **DO VALOR:** R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos); - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-92 - Banco sangue - cordão umbilical e placenta - BASE LE-GAL: Processo nº 96.817/2017-EMSERH com fundamento na modalidade contratação direta por meio do termo de ratificação nº 051/2017 - Dispensa/CSL/EMSERH; - CONTRATADA: Empresa LIFETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ASSINATU-RAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/ EMSERH e pela Contratada, procurador Sr. THIAGO DAN-TAS ANDRADE. São Luís (MA), 26 de novembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 384/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CHAMATEX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148.890/2018/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inspeção, manutenção, recarga e execução de teste hidrostático de extintores de incêndio portáteis e insumos necessários, compreendendo o LOTE 01, para atender as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente

- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2019 – DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 98.031,77 (noventa e oito mil, trinta e um reais e setenta e sete centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado – **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-49 – Aquisição, Manutenção e Instalação de Extintores - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 148.890/2018/EMSERH - Licitação Presencial nº 060/2019 - CSL/EMSERH, com fundamentado no artigo nº 118, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CON-TRATADA: Empresa Chamatex Equipamentos de Segurança Eireli - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva -Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Marco Antônio Veloso Mendes. São Luís (MA), 25 de novembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 385/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA RMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148.890/2018/EMSERH - OBJETO : Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inspeção, manutenção, recarga e execução de teste hidrostático de extintores de incêndio portáteis e insumos necessários, compreendendo os LOTES 02, 03, 04, 05, 06 e 07, para atender as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH – PRA-**ZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente - DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 26/11/2019 - DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 245.070,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - DISPONIBILIDADE FI-NANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-49 – Aquisição, Manutenção e Instalação de Extintores - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 148.890/2018/ EMSERH – Licitação Presencial nº 060/2019 – CSL/EMSERH, com fundamentado no artigo nº 118, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa RMA Comércio e Serviço Eireli - ME - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. João Pedro Lobo Sousa. São Luís (MA), 26 de novembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 019/2019, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0037507/ 2019 - FUNAC. CONTRATO 035/2019 - FUNAC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sorimar Sabóia Amorim, 466.428.203-63. CONTRATADA: RVN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ nº 21.061.743/0001-41, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tayllon Augusto Neves Costa, CPF: 616.645.923-85. OBJETOS: Objeto 1: Fornecimento de material permanente (Lote 1).. VIGÊNCIA: 22/11/2019 a 21/05/2020. VALOR GLOBAL: 160.100,00 (cento e sessenta mil e cem reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 54.201 -



FUNAC; Programa: 0590; Subação: 001352; ND: 44.90.52.99; Fonte 101 - Tesouro do Estado., MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PRE-ÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Submetem-se as partes às disposições regidas pela Lei de Pregão nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000; Lei de Licitações nº 8.666/1993; além das demais disposições legais pertinentes à matéria e demais disposições constantes do vigente ordenamento legal, bem como ás cláusulas e condições estabelecidas.. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/11/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora - Assessor Técnico.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 019/2019, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0037507/ 2019 - FUNAC. CONTRATO 036/2019 -FUNAC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADO-LESCENTE DO MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, REPRESENTAN-TE DA CONTRATANTE: Sorimar Sabóia Amorim, 466.428.203-63. CONTRATADA: T. E. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 26.461.499/0001-28, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Expedito José Filho, CPF: 252.195.963-49. OBJETOS: Objeto 1: Fornecimento de material permanente (Lote 2).. VIGÊNCIA: 22/11/2019 a 21/05/2020. VALOR GLOBAL: 3.000,00 (três mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 54.201 - FUNAC; Programa: 0590; Subação: 001352; ND: 44.90.52.99; Fonte 101 - Tesouro do Estado., MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Submetem-se as partes às disposições regidas pela Lei de Pregão nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000; Lei de Licitações nº 8.666/1993; além das demais disposições legais pertinentes à matéria e demais disposições constantes do vigente ordenamento legal, bem como ás cláusulas e condições estabelecidas.. DATA DE ASSI-NATURA DO CONTRATO: 22/11/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora - Assessor Técnico.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 019/2019, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0037507/ 2019 - FUNAC. CONTRATO 037/2019 - FUNAC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, REPRESEN-TANTE DA CONTRATANTE: Sorimar Sabóia Amorim, 466.428.203-63. CONTRATADA: F A MORAIS, CNPJ nº 08.081.145/0001-76, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fábio Azevedo Morais, CPF: 448.249.982-04. OBJETOS: Objeto 1: Fornecimento de material permanente (Lote 3).. VIGÊNCIA: 22/11/2019 a 21/05/2020. VALOR GLOBAL: 14.170,00 (quatorze mil e cento e setenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 54.201 - FUNAC; Programa: 0590; Subação: 001352; ND: 44.90.52.99; Fonte 101 - Tesouro do Estado., MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Submetem-se as partes às disposições regidas pela Lei de Pregão nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000; Lei de Licitações nº 8.666/1993; além das demais disposições legais pertinentes à matéria e demais disposições constantes do vigente ordenamento legal, bem como ás cláusulas e condições estabelecidas.. DATA DE ASSINATURA DO CON-TRATO: 22/11/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora - Assessor Técnico.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019 E TERMO DE HO-MOLOGAÇÃO, Contrato que entre se celebram A Câmara Municipal de Matões - MA e a Firma R G RIBEIRO LINDOSO - ME, portadora do CNPJ nº 21.238.725/0001-92. OBJETO da DISPEN-SA de Licitação nº 006/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.007/2019. Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Preparação de Gestão de Documentos Públicos (Prestação de Contas Anual ao TCE/MA) do Poder Legislativo Municipal, sendo o Valor GLOBAL de R\$ 15.675,00 (Quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais) (FONTE DE RECURSOS: 01 – Poder Legislativo. 0100100 – Câmara Municipal. 01.031.0001.2001.000-Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal.

3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica. Para atender as necessidades e funcionamento das suas atividades da Câmara Municipal de Matões/MA, em 21 de novembro de 2019, JACQUELINE COSTA ASSUNÇÃO - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA/MA

RESENHA DO CONTRATO Nº: 011/2019 - RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº: 001/2019. OBJETO: contratação de empresa especializada em Transporte Escolar para atender o município de Bacabeira - MA. PARTES: Fundo Municipal de Educação, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa FREITAS LIMA E SILVA LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 22.509.278/0001-21. BASE LEGAL: Lei Nº: 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2019. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 04; 12; 12.361; 12.361.0021; 12.361.0021.2038; 3.3.90.39. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). FORO: Comarca de Rosário - MA. ASSINATURAS: Sr.ª Ivanildes Rêgo, portadora do RG Nº 0033669472007-0 e do C.P.F. N°: 467.869.103-00 (CONTRATANTE) e Sr.º Mizael Freitas Lima portadora da Cédula de Identidade Nº 02911367806 e do C.P.F. Nº 932.508.273-04. (DETENTOR DO CONTRATO). Bacabeira - MA, 19 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 025/2019. TOMADA DE PRE-CO Nº 025/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-RANHÃOZINHO e ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E CO-MÉRCIO - LTDA BJETO: contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de implantação de pavimentação em bloquete, drenagem superficial de vias na zona urbana do município, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: Convênio Federal Ministério do desenvolvimento regional proposta Nº 064156/2018. VALOR: R\$ 2.335.146,41 (Dois Milhões Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Cento e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e um centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de serviço. MODALIDADE: Tomada de Preço FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. José Auricelio Morais Leandro, RG. nº 434114420110 - Sesp/MA CPF nº 289.479.833-49. Prefeito Municipal, pela Contratante, ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO - LTDA por seu representante legal. Sr(a). Francis Santos da silva, portador da Carteira de Identidade nº 000040203995-5 SSP/MA e CPF nº 791.711.503-82 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 08 de novembro de 2019. – Secretária Municipal de Administração - Sr. José Auricelio Morais Leandro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO PP 016/2019.CONTRATO: Nº 052/ 2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº. 60.746.948/0001-12. Localizado. NUC CIDADE DE DEUS S/ Nº - Bairro: VILA YARA Cidade: OSASCO - SP. Objeto: Contratação de Instituição Financeira Bancaria, para prestação de serviços com exclusividade de centralização e processamento de credito da folha de pagamento dos Agentes Públicos e Servidores Municipais Ativos da Prefeitura Municipal de Sítio Novo / MA, pelo período de 60 (sessenta) meses, após a assinatura do contrato. (Alienação pelo município de Sítio Novo dos direitos de exploração de folha de pagamento dos serviços municipais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 26/11/2019 a 26/11/2024, valor global do contrato R\$:500.010,00 (Quinhentos mil e dez reais). Sítio Novo Maranhão, 26 de Novembro de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa TPCO Engenharia Ltda. OBJE-TO: Contratação de Empresa Especializada para realizar Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 625.011,91 (seiscentos e vinte e cinco mil e onze reais e noventa e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e TP nº 014/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 02.05 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito; 26.782.0042.1012.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros; 4.4.90.51 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. AS-SINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: José Marlon Dutra/Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA, 26 de novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa Engenew Empreendimentos e Construções Ltda. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realizar Serviços de Engenharia de Construção de Praça no Povoado Leite, Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 162.083,76 (cento e sessenta e dois mil e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e TP nº 023/2019. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.05 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Transito; 15.451.0030.1037.0000 - Construção, Recuperação e Ampliação de Praças e Jardins; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. VIGENCIA: 08 (oito) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Marcos Antonio Magalhães Lopes /Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 27 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 040/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-PADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa GEOPROSPEC GEOLOGIA E PROJETOS AMBIEN-TAIS LTDA - CNPJ nº 89.145.973/0001-22 - OBJETO: serviços de elaboração de diagnóstico ambiental municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação das mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos do Município de Chapadinha/MA- VALOR GLOBAL: R\$ 172.000,00(Cento e setenta e dois mil reais). PRAZO DE VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses - BASELEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento pela a Sra. Wanderlene Silva do Nascimento pela CONTRATANTE e o Empresário Sr. Eduardo Centeno Broll Carvalho pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 20 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0385 /2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUIMARÃES, inscrito no CNPJ sob nº 16.827.254.0001-18, com sede na Rua Dias Vieira s/n – Centro, CEP: 65255-000, por intermédio DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ARTE GRÁFICA EIRELI-ME, CNPJ sob nº 10.366.849/0001-37. OBJE-TO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Gráfico, em interesse das diversas secretarias municipais de GUIMARÃES-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 6.872,00 (seis mil e oitocentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2019 a partir de sua assinatura. RE-CURSOS: - RECURSOS ORDINÁRIOS -ÓRGÃO: 11 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS - 08 243 0052 4.002 Manutenção e Funcionamento do Fundo - 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS - ÓRGÃO: 11 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS - 08 243 0052 4.002 Manutenção e Funcionamento do Fundo - 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0129000000 ASSINATURA: Fernanda Cardoso Silva, CPF n.º 007.339.403-31, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário e a empresa ARTE GRÁFICA EIRELI-ME, CNPJ nº 10.366.849/0001-37, JOSÉ RAIMUNDO SOARES, CPF n.º 255.908.983-15, representante legal. GUIMARÃES – MA, 12 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 453/2019, PROC. ADM. Nº 06.114. 064/2019- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2019. OBJETO: Locação de um imóvel para instalação e funcionamento do Laboratório Municipal de Análises Clinicas de Matões-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 03(três) meses de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MATOES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: CICERO SILVA DE CARVALHO. VA-LOR GLOBAL: R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019. VIGENCIA DO CONTRATO: 03 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; FUNCIONAL PRO-GRAMATICA: 10.301.0090.2046.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, NATUREZA DA DESPEZA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e CICERO SILVA DE CAVALHO pela contratada CPF nº 585.078.845-04 Matões – MA, 22 de outubro de 2019. Publique-se, Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 013/2019. PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 006/2019. CONTRATADO: RICARDO SHOW'S ENTRETENIMENTO LTDA-ME. CNPJ: 14.565.482/0001-31. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI\MA. CNPJ: 06.117.071/0001-55. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Animação e Promoção do Aniversário de Buriti/MA-2019. VALOR CONTRATADO: R\$ 66.823,75 (Sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Novembro de 2019. ORI-GEM DOS RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DOTAÇÃO: 02 10 SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL, ESPORTE E TURISMO 13 392 0052 2099 0000 DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICABASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 21 de Novembro de 2019. Antônio Jose Ferreira Da Silva – Secretário Municipal de Cultura, Igualdade Racial, Esporte e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 014/2019. PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 006/2019. CONTRATADO: RICARDO SHOW'S ENTRETENI-MENTO LTDA-ME, CNPJ: 14.565.482/0001-31, CONTRATANTE: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE BURITI\MA. CNPJ: 06.117.071/0001-55.



Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Animação e Promoção do Aniversário de Buriti/MA-2019. VALOR CONTRATADO: R\$ 89.100,00 (Oitenta e Nove Mil e Cem Reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Novembro de 2019. ORIGEM DOS RECURSOS: CONVÊNIO, DOTAÇÃO: 02 10 SEC. MUN. DE CULTURA,IGUALDADE RACIAL, ESPORTE E TURISMO 13 392 0052 2099 0000 DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICABASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 21 de Novembro de 2019. **Antônio Jose Ferreira Da Silva** – Secretário Municipal de Cultura, Igualdade Racial, Esporte e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2019. REF.: Processo nº 1.784/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e a MSP EMPREENDIMENTOS E SER-VIÇOS EIRELI - OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos, serviço de cerimonial, serviços de buffet e fornecimento de alimentos, de interesse desta Administração Pública de Grajaú/MA.- VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 27 121 0008 2132 0000 MANUT. FUC. DA SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.- PRA-ZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, MSP EMPREENDIMENTOS LTDA ME pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 25 de outubro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118.1/2019. REF.: Processo nº 1.784/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e a MSP EMPREENDIMENTOS E SER-VIÇOS EIRELI - OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos, serviço de cerimonial, servicos de buffet e fornecimento de alimentos, de interesse desta Administração Pública de Grajaú/MA.- VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUN-<u>CÃO PROGRAMÁTICA: 27</u> 121 0008 2132 0000 MANUT. FUC. DA SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso -SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, MSPEMPREENDIMENTOS LTDAME pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 25 de outubro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118. 2/2019. REF.: Processo nº 1.784/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e a MSP EMPREENDIMENTOS E SERVI-COS EIRELI - OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos, serviço de cerimonial, serviços de buffet e fornecimento de alimentos, de interesse desta Administração Pública de Grajaú/MA.- VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO PROGRA-MÁTICA: 27 121 0008 2132 0000 MANUT. FUC. DA SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL. ELEMEN-TO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS - PESSOA JURÍDICA.- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: MER-CIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal, pela CONTRATAN-TE e, MSP EMPREENDIMENTOS LTDA ME pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 25 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 143/2019-PMSRM DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-PMSRM. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICA EIRELI, CNPJ: 19.270.824/0001-00, sediada na Avenida Governador Luiz Rocha, 477, sala 05, Santo Amaro, Cep: 65800-000, Balsas/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para iluminação da Avenida Principal no bairro Vila Ceci do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA. VIGÊNCIA: 25/11/2019 e encerramento em 25/05/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Manut. da Rede e Serviços de Iluminação Pública - 44.90.51 Constr. e Ampl. da Rede de Energia Elétrica Urbana e/ou Rural. FON-TE: Tesouro Municipal/ CONVÊNIO 871715/2018/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. VALOR: R\$ 65.376,03 (sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e três centavos). FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PRECOS Nº 005/2019 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 25 de novembro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 144/2019-PMSRM DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019-PMSRM. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa ENETECH INS-TALAÇÕES ELETRICA EIRELI, CNPJ: 19.270.824/0001-00, sediada na Avenida Governador Luiz Rocha, 477, sala 05, Santo Amaro, Cep: 65800-000, Balsas/MA. OBJETO: contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para a Implantação da Iluminação de Avenidas no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA. VIGÊNCIA: 25/11/2019 e encerramento em 25/05/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Manut. da Rede e Serviços de Iluminação Pública - 44.90.51 Constr. e Ampl. da Rede de Energia Elétrica Urbana e/ou Rural. FONTE: Tesouro Municipal/ CONVÊNIO 871715/2018/MINISTÉRIO DO DESEN-VOLVIMENTO REGIONAL. VALOR: R\$ 348.998,38 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BO-TÊLHO MELO COÊLHO e JEAN KARDEC CAJÃO DA SILVA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 25 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 311/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INSTITUTO LEGATUS LTDA - EPP (CNPJ nº 19.573.076/0001-34). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na organização e realização de concurso público para provimento de cargos e vagas do quadro dos servidores efetivos junto à Prefeitura Municipal de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 19 de NOVEMBRO DE 2019. ALBÉRICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA; JOSÉ ABEL MODESTO PAES LANDIM– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 312/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE E. DE J. DA SIL-VA EIRELI (CNPJ nº 22.086.632/0001-52). OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Monitoramento de Obras



(SISMOB), Sistema Integrado de gerenciamento de ações FUNASA (SIGA FUNASA), fiscalização de Obras do Município, elaboração de medições e elaboração de projetos para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-Ma. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. R\$ 58.239,99 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. BAR-REIRINHAS-MA, 19 de NOVEMBRO DE 2019. ALBÉRICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA; EDSON DE JESUS DA SILVA— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 313/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICO, OUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E. DE J. DA SILVA EIRE-LI (CNPJ nº 22.086.632/0001-52). OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Monitoramento de Obras (SISMOB), Sistema Integrado de gerenciamento de ações FUNASA (SIGA FU-NASA), fiscalização de Obras do Município, elaboração de medições e elaboração de projetos para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-Ma. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 58.239,99 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 19 de NOVEMBRO DE 2019. CRISALIS FONSECA ARAUJO, Secretário Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; EDSON DE JESUS DA SILVA- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 314/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E. DE J. DA SILVA EI-RELILTDA (CNPJ nº 22.086.632/0001-52). OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Monitoramento de Obras (SISMOB), Sistema Integrado de gerenciamento de ações FUNASA (SIGA FUNASA), fiscalização de Obras do Município, elaboração de medições e elaboração de projetos para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-Ma. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 58.239,99 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 19 de NOVEMBRO DE 2019. BENEDITO DE JESUS COELHO NUNES, Secretário Municipal de Educação de Barreirinhas/MA; EDSON DE JESUS DA SILVA- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 315/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA EMPREENDIMENTOS CARVALHO SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 019.022.197/0001-98). OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção e Ampliação de Logradouros no Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 753.641,72 (setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 22 de NOVEMBRO DE 2019. CRISALIS FONSECA DE ARAUJO, Secretário Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; ERIVALDO CARVALHO VERAS- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 316/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA EMPREENDIMENTOS CARVALHO SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 019.022.197/0001-98).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção e Ampliação de Logradouros no Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 681.274,52 (seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 22 de NOVEMBRO DE 2019. ALBÉRICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA; ERIVALDO CARVALHO VERAS—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 317/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA EMPREENDIMENTOS CARVALHO SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 019.022.197/0001-98). OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção e Ampliação de Logradouros no Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 877.174,11 (oitocentos e setenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e onze centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 22 de NOVEMBRO DE 2019. BENEDITO DE JESUS COELHO NUNES, Secretário Municipal de Educação de Barreirinhas/MA; ERIVALDO CARVALHO VERAS—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 318/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA EMPREENDIMENTOS CARVALHO SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 019.022.197/0001-98). OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção e Ampliação de Logradouros no Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 365.877,95 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 22 de NOVEMBRO DE 2019. BENEDITO DE JESUS COELHO NUNES, Secretário Municipal de Educação de Barreirinhas/MA; ERIVALDO CARVALHO VERAS—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 319/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DINAMICA EMPREEN-DIMENTOS EIRELI (CNPJ 24.292.364/0001-50). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS POVOADOS DE BARREIRINHAS-MA, EXTENSÃO TOTAL = 24,00 km. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 800.230,02 (oitocentos mil, duzentos e trinta reais e dois centavos). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 22 de NOVEMBRO DE 2019. ALBÉRICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA; WELTON GOMES LEAL – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

Extrato de Contrato N° 446/2019. REFERENTE A ADE-SÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/PP/016/2018-CPL/PML. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Prefeitura Municipal de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro. CEP: 65.990-000



- Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: D R REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.954.908/0001-95. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de Medicamentos e materiais Hospitalares. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2080.0000-MANU-TENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS; 3.3.90.30.00- MATE-RIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 81.123,81(Oitenta e um mil cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos). PRA-ZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31.12.2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: D R REPRESENTAÇÕES LTDA. Representada pela Sra. Danielle Martins Rocha, portadora do CPF nº 653.147.273-15 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2019 -Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 447/2019. REFERENTE A ADE-SÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/016/2018-CPL/PML. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Prefeitura Municipal de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: **D R REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ: 04.954.908/0001-95. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de Medicamentos e materiais Hospitalares. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2080.0000-MANU-TENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS; 3.3.90.30.00- MATE-RIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 113.913,66 (Cento e Treze Mil Novecentos e Treze Reais e Sessenta e Seis Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31.12.2019**. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: D R REPRESENTAÇÕES LTDA. Representada pela Sra. Danielle Martins Rocha, portadora do CPF nº 653.147.273-15 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2019 -Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 448/2019. REFERENTE A ADE-SÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/016/2018-CPL/PML. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Prefeitura Municipal de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: D R REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.954.908/0001-95. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de Medicamentos e materiais Hospitalares. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2080.0000-MANU-TENCÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS; 3.3.90.30.00- MATE-RIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 20.005,25 (Vinte Mil Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). PRAZO DE VIGÊN-CIA: a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31.12.2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 -SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: **D R** REPRESENTAÇÕES LTDA. Representada pela Sra. Danielle Martins Rocha, portadora do CPF nº 653.147.273-15 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20190434. ORIGEM: CONCORRÊN-CIA Nº 001/2019-CP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO. CONTRATADA: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Sinalização de Vias Urbanas do Município de Vargem Grande/MA. Conforme projeto Básico Anexo I do Edital. VALOR TOTAL: R\$ 2.620.260,95 (dois milhões, seiscentos e vinte mil, duzentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0108.154510003.0.103 Sinalização e Identificação de Logradouros públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21, no valor de R\$ 2.620.260,95. VIGÊNCIA: 21 de Novembro de 2019 a 20 de Maio de 2020. DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2019. JOSÉ SOUSA BARROS FILHO - Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20190440. ORIGEM: CONCOR-RÊNCIA Nº 002/2019-CPL/PMVG. CONTRATANTE: SECRETA-RIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO. CONTRATADA(O): PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação e Manutenção (Conservação) em vias no Município de Vargem Grande/MA. VALOR TOTAL: R\$ 969.157,70 (novecentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0108.154510003.0.100 Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 969.157,68. VIGÉNCIA: 18 de Novembro de 2019 a 18 de Maio de 2020. DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2019. JOSÉ SOUSA BARROS FILHO - Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20190436. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-CPL/PMVG. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE E LAZER. CONTRATADA(O): RAIMUNDO P. SANTOS – ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção do Campo de Futebol no Município de Vargem Grande/MA. VALOR TOTAL: R\$ 978.474,82 (novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0106.278110022.0.115 Construção, Ampliação e Reforma do Estádio de Futebol, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 978.474,82. VIGÊNCIA: 20 de Novembro de 2019 a 19 de Maio de 2020. DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2019. Erick Oliveira Barros - Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 481/2019 – PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1279/2019 - SEMAPLAN – PREGÃO PRESEN-CIAL SRP N.º 025/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa M V R TEIXEIRA OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.403.487/0001-81. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.328,30 (cento e setenta mil e trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BA-SICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2117 0000 MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA (771) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JU-RIDICA- NV-0.1.14.14-310 101 / R\$ 87.510,50 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULTORIAL10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁ-VEL 10 302 0026 2098 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DO



HOSPITAL (1181) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA- NV-0.1.14-310 102 / R\$ 68.160,50. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULTORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2114 0000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL E URGÊNCIA-SEMU (852) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA- NV-0.1.14.14-310 103 / R\$ 14.657,30. BURITICUPU-MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 485/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 2366/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a G CHAVES SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.278.405/0001-35. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças para automóveis a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriticupu - MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 165.636,45 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁ-SICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2117 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA (1190) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.14-310 201/R\$ 49.156,54. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2098 0000 MANUTENÇÃO E FUNCONAMENTO DO HOSPITAL MUNICI-PAL (805) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.14-310 102/R\$ 64.121,31. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2114 0000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU (821) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.14-310 103/R\$ 49.557,67. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2114 0000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU (822) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.14-310 203/R\$ 49.557,67. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 304 VIGILÂNCIA SANITÁ-RIA 10 304 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 304 0026 2099 0000 MANUT. DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (860) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.14-310 104/ R\$ 2.800,93. BURITICUPU-MA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVOCAÇÕES

COLÔNIA DE PESCADORES Z17 DE TUTÓIA/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente Edital de Convocação, a junta governativa provisória da Colônia de Pescadores Z17 de Tutoia/MA, composta por, FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS, pescador, sob o CPF nº 431962093-33; IRAIDE DA HORA MARQUES, pescadora, sob o CPF nº 000511453-59 e MA-RIA JOSÉ DA CONCEICÃO, pescadora, CPF nº 530810053-53, eleitos e nomeados pelos pescadores filiados à referida entidade em 16/10/2019, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária (arquivada na entidade) com fulcro em seus artigos 36 a 41 do estatuto da presente entidade, convoca os associados quites com suas obrigações estatutárias, para uma Assembleia Geral, a ser realizada no dia 12 de Dezembro de 2019, às 8:30h em primeira convocação, com metade do número de associados mais um (50% + 1), e em segunda convocação, que ocorrerá as 9:00hs, com qualquer número de associados. A Assembleia Geral será realizada na sede da Colônia de Pescadores Z-17, localizada Rua Dr. Paulo Ramos nº 122 – Centro, CEP: 65580-000 - Tutóia, com objetivo de discutir e aprovar as seguintes matérias da ordem do dia: A) REFORMA DO ESTATUTO DA PRE-

SENTE ENTIDADE Tutóia- MA, 29 de Novembro de 2019. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS Presidente da Junta Governativa IRAIDE DA HORA MARQUES Secretaria da Junta Governativa MARIA JOSÉ DA CONCEICÃO Tesoureira da Junta Governativa

GEMASA-GRANJAS ESPECIAIS DO MARANHÃO S/A.

GEMASA – GRANJAS ESPECIAIS DO MARANHÃO S/A. Edital de Convocação CNPJ Nº 06.699.599/0001-80.Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral ordinária a realizar-se ás 15.00 hs. do dia 06 de janeiro de 2020 na sede social da companhia situada na BR 135 Km 45, Fazenda São Braz, no município de Bacabeira – MA, a fim deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Exame, discursão e votação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2018. Bacabeira (MA), 27 de novembro de 2019. Roberto Soares Pessoa Junior, Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O MUNICÍPIO DE NINA RODRI-GUES, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 006.124. 408/0001-51, com sede administrativa na Praça Rui Fernandes Costa, S/N, Centro, Município de Nina Rodrigues, por seu representante legal, Prefeito Raimundo Aguiar Rodrigues Neto, CONSIDERANDO que alguns servidores que tiverem os valores creditados à Caixa Econômica Federal no período infra mencionado; que o Município fez o parcelamento e recolheu junto à Caixa Econômica os valores do FGTS dos servidores, entretanto, muitas informações se perderam e a prefeitura está convocando os servidores para individualizar os valores recolhidos e eles poderem lançar mão desses valores, conforme prevê a legislação, torna público o presente Edital de Convocação, e convoca todos os servidores que mantiveram vínculo empregatício com carteira assinada no período de: 10/1968 até 04/1991. Com o objetivo de proceder o cadastramento e atualização cadastral para fins de INDIVIDUALIZAÇÃO dos recolhimentos relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Prefeitura Municipal. No Horário: 08h:00 às 12h:00, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho - CTPS; Carteira de Identidade - RG; Comprovante de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência atualizado; Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP; Documentos Comprobatórios de Vinculo empregatícios do Período. GABINETE DO PREFEITO MU-NICIPAL DE NINA RODRIGUES, AOS 26 DE NOVEMBRO DE 2019. Raimundo Aguiar Rodrigues Neto Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA-MA

EDITAL Nº 003/2019 – CONVOCAÇÃO. A Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Penalva - MA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o item "3, 5 e 9", do Edital nº 001/2018, de 26 de setembro de 2018, de abertura do Concurso Público, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público da Câmara Municipal de Penalva -MA, já devidamente homologado através do Ato da Presidência nº 001/2019, do Poder Legislativo, devidamente publicado no dia 28 de março de 2019, no Diário do Estado do Maranhão e no Portal da Câmara Municipal de Penalva – MA (http://www.cmpenalva.ma.gov. br/). Os candidatos deverão entregar na sede da Câmara Municipal, das 08:00hs as 12:00hs do dia 25 de novembro de 2019 ao dia 11 de dezembro de 2019, os documentos abaixo: 1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA DO CARGO 1.1 O candidato sob as penas da lei assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, na data da admissão, em atendimento à legislação vigente. 1.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal. 1.3 Estar quite com a Justiça Eleitoral. 1.4 Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar, apresentando certificado de reservista ou de dispensa de incorporação. 1.5 Possuir Cédula de Identidade -RG, Cadastro de Pessoa Física – CPF. 1.6 Atender aos pré-requisitos constantes no Anexo I deste Edital para o exercício do cargo, bem como, o registro em Conselho ou Órgão de Classe quando o cargo assim o exigir. 1.7 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse. 1.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. 1.9 Apresentar declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa. 1.10 Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações, ou, no caso de admitido não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmados por ele próprio; 1.11 Duas fotos 3x4 recentes; 1.12 Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se houver); 1.13 Não ter registros de antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, bem como, não ter sido exonerado ou demitido a bem do serviço público através de processo administrativo disciplinar ou destituído do cargo, emprego ou função por ordem judicial. 1.14 Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal. 1.15 Assinar termo de compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Câmara Municipal de Penalva - MA. 1.16 O candidato deverá verificar se preenche todos os requisitos exigidos para a investidura do cargo. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no caput do item 1 deste Edital impedirá a sua posse. 1.17 Outros documentos poderão ser exigidos além dos acima relacionados. 2. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2.1 O candidato que se julgar amparado pelo Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal e pela Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no DOU de 21/10/99, Seção 1, se habilitado e classificado, após sua nomeação, será submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Câmara Municipal de Penalva - MA, na forma do disposto no Art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20/10/99, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. 2.2 A Câmara Municipal de Penalva - MA seguirá a orientação do parecer da Equipe Multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão. 2.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(s) candidato(s) portador de necessidades especiais à avaliação da Equipe Multiprofissional. 2.4 Caso o candidato não tenha sido classificado como candidato com deficiência ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão. 2.5 As vagas reservadas às pessoas com deficiência não preenchidas, serão revertidas aos demais candidatos habilitados de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória. 3. DO PROVIMENTO DOS CARGOS 3.1 A classificação final gera para o candidato aprovado o direito à nomeação dentro do número de vagas ofertadas no certame, dentro do respectivo prazo de vigência do concurso. A Câmara Municipal de Penalva - MA, reserva-se o direito de proceder às admissões, de acordo com a disponibilidade orçamentária e vagas existentes. 3.2 A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita através de divulgação no endereço eletrônico http://www.cmpenalva.ma.gov.br da Câmara Municipal de Penalva - MA, via e-mail, bem como por meio de envio postal para o endereco do candidato com Aviso de Recebimento. 3.3 Perderá o direito decorrente do concurso, não cabendo recurso, o

candidato que: a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação; b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo; c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente. 3.4 Somente serão admitidos os candidatos que forem julgados, após avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, devendo, no dia e hora marcados, apresentar os seguintes exames médicos abaixo relacionados, cabendo o candidato providenciá-los às próprias expensas: Hemograma completo validade 06 meses; Glicemia de jejum - validade 06 meses; TGO-TGP - Gama GT - validade 06 meses; Ureia e creatinina - validade 06 meses; Ácido Úrico - validade 06 meses; Urina tipo I - validade 06 meses; Eletrocardiograma (ECG) com laudo - validade 06 meses; Raios X de tórax com laudo - validade 06 meses; 3.4.1 Além dos exames acima solicitados, a junta médica oficial, poderá requerer exames complementares que forem julgados necessários para a conclusão do laudo. 3.4.2 Quando da convocação para nomeação, o candidato terá 30 (trinta) dias úteis para entregar a documentação comprobatória das condições previstas no item 1, dos Requisitos para Investidura do Cargo, deste Edital, e outros documentos que julgar necessário. Só poderá tomar posse o candidato que for considerado apto, física e mentalmente, pela Câmara Municipal de Penalva - MA, para o exercício do cargo, conforme previsto no Edital de Concurso Público nº 01/2018. Relação dos candidatos que deverão se apresentar a Câmara Municipal de Penalva - MA: Ordem/Inscrição/Nascimento/Reg. Geral e Nome do Candidato - Cargo: Agente Operacional de Serviços Diversos - AOSD. 04 – 100800 - 21/07/1991 - 037112132009-5/ SSP - Sulivani Martins Cunha. Ordem/Inscrição/Nascimento/Reg. Geral e Nome do Candidato – Cargo: Agente Administrativo. 04 – 101148 - 15/08/1995 - 0455467420120/SSP-MA - Samantha da Guia Costa. Ordem/Inscrição/Nascimento/Reg. Geral e Nome do Candidato - Cargo: Vigia. 3 - 100613 - 20/06/1995 - 0420987420111/ SSP-MA - Jarfson dos Santos Soares. 4 - 100640 - 21/12/1966 -182767930/SSP-MA - Edmilson Soares dos Reis. Penalva - MA, 20 de novembro de 2019. RAIMUNDO NONATO SILVEIRA PEREIRA Presidente da Câmara Municipal de Penalva - MA.

DECRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - MA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019. Ementa: Dispõe sobre aprovação das contas do Ex-Prefeito de Viana - MA, relativas ao exercício financeiro de 2010, e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Viana - MA, faz saber que, após deliberação do Plenário realizada em 22 de outubro de 2019, o Poder Legislativo Municipal, rejeitou o parecer prévio do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, exarado no Processo nº 3317/2011, referente às Contas do Município de Viana - MA correspondente ao exercício de 2010, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1°. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Gestor Rivalmar Luís Gonçalves Moraes, em conformidade com da Comissão Especial, contrariando o Parecer Prévio nº 063/2016 emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao Processo nº 3317/2011 atendido todo procedimento regimental. Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Legislativo Vereador Sebastião Soares Silva, Viana-MA, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove. Valter Antônio Mendes Serra. Presidente da Câmara Municipal de Viana – MA.

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/ MA

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/ MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.189.344/0001-77, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Informa a presente ERRATA do



aviso de Licitação Tomada de Preços Nº 015/2019, que tem por objetivo: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico para recuperação de pavimentos danificados em vias do município de Pindaré mirim/MA. Publicado no Diário Oficial do Estado dia 25/11/2019, Caderno de Terceiros, página 32. ONDE SE LÊ: Sob o regime de Empreitada por preço global, do tipo Menor preço global. LEIA-SE: Sob o regime de Empreitada por preço por lote, do tipo Menor preço por Lote. Pindaré-Mirim/MA, 27 de Novembro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

ERRATA Nº 01 DO TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS MUNICIPAÍS DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ANAJA-TUBA – MA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, DO MUNICÍPIO DE ANA-JATUBA-MA, torna público para conhecimento de todos a ERRATA emitida em face do Termo de Posse dos Conselheiros Municipais de Educação do município de Anajatuba - MA, alterando onde trata do cargo do Conselheiro Valdeci Martins Rego Filho, terceiro da lista contida no referido termo. Onde se ler: VALDECI MARTINS REGO FILHO Suplente / Representante dos Técnicos em Educação da Secretaria Municipal de Educação RG Nº 17950993-4 - SSP/MA, CPF Nº 742.392.363-04. Leia-se: VALDECI MARTINS REGO FI-LHO Titular / Representante dos Técnicos em Educação da Secretaria Municipal de Educação RG Nº 17950993-4 - SSP/MA, CPF Nº 742.392.363-04. Os demais termos do Termo de Posse permanecem ratificados e inalterados GABINETE DO PREFEITO MU-NICIPAL DE ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS **QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

ERRATA. A publicação do Termo de Ratificação da Dispensa nº 37/2019/CCL/PMM, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 18/11/2019 – publicações de terceiros, pág. 38. ONDE SE LÊ: ... Feliciano Cardoso Garcia Filho, inscrito no CPF/MF nº 571.095.833-68. LEIA-SE: ... Ana Rosa Garcia Garcia, inscrita no CPF/MF nº 022.729.043-78. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

ERRATA. A publicação do Termo de Ratificação da Dispensa nº 37/2019/CCL/PMM, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 18/11/2019 - publicações de terceiros, pág. 38. ONDE SE LÊ: ... Feliciano Cardoso Garcia Filho, inscrito no CPF/MF nº 571.095.833-68. LEIA-SE: ... Ana Rosa Garcia Garcia, inscrita no CPF/MF nº 022.729.043-78. Maria Celia Costa Barros dos Santos -Secretária Municipal de Educação.

ERRATA. A publicação do Extrato de Contrato nº 254/2019, Processo nº 37.1/2019/CCL/PMM, Dispensa de Licitação nº 37/2019/ CCL, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 18/11/2019 - publicações de terceiros, pág. 47. ONDE SE LÊ: ...Contratada: Feliciano Cardoso Garcia Filho. LEIA-SE: ...Contratada: Ana Rosa Garcia Garcia. Kedma Oliveira Nussrala – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

ERRATA. A publicação do Extrato de Contrato nº 255/2019, Processo nº 37.1/2019/CCL/PMM, Dispensa de Licitação nº 37/2019/ CCL, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 18/11/2019 – publicações de terceiros, pág. 47. ONDE SE LÊ: ... Contratada: Feliciano Cardoso Garcia Filho. LEIA-SE: ...Contratada: Ana Rosa Garcia Garcia. Maria Celia Costa Barros dos Santos Secretária Municipal de Educação.

ESTATUTOS

INSTITUTO INALDO ABREU

RESENHA DO ESTATUTO INSTITUTO INALDO ABREU -DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL -INSTITUTO INALDO ABREU é uma associação civil, de direito privado, autônoma, sem fins lucrativos e econômicos, apartidária, filantrópica, educativa e cultural, de caráter assistencial e religiosa, interdenominacional, sem vínculo a qualquer entidade religiosa, política ou empresarial, com sede inicial localizada na Rua 103, SE, Casa nº 03 B, bairro da Cidade Operária, CEP: 65058-058, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, e atuação em todo o território nacional, podendo abrir filiais em outras cidades ou unidades da Federação, bem como no exterior. DURAÇÃO: A Associação terá duração por tempo indeterminado e não fará discriminação ou preconceitos de qualquer natureza, de raça, cor, sexo ou origem, quer em suas atividades e objetivos sociais e religiosos, quer entre os componentes de seu quadro associativo ou no ingresso de novos associados. OBJETIVO SOCIAL: INSTITUTO INALDO ABREU tem por objetivo a promoção gratuita da assistência social, religiosa, da inclusão social, da educação e da cultura, mediante a execução direta de projetos, programas e planos de ações correlatas, por meio da adoção de recursos físicos, humanos e financeiros, sem fins lucrativos, com órgãos do setor público e privado, com fins religiosos ou não, que atuem em áreas afins, beneficiando, sobretudo, as camadas de baixa renda da população. Para a consecução de seus objetivos maiores terá por finalidades e atividades, não exaustivamente: I. A propagação do evangelho de Cristo; II. Promover a difusão de princípios e valores cristãos, através de políticas sociais inclusivas, evangelística e humanitária, preservando os direitos coletivos e difusos relativos a educação, cultura, meio ambiente, ao patrimônio cultural e aos direitos humanos; III. A promoção da assistência social em todas as suas formas possíveis, dando prioridade às pessoas das mais baixas camadas sociais; IV. Ações que visem a inclusão social da população de baixa renda, especialmente aquelas que se encontrem abaixo da linha da pobreza; V. A conscientização dos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos; VI. O acesso aos atendimentos básicos de saúde, educação e lazer, tal como o encaminhamento aos órgãos Estatais que exercem tais funções; VII. A inclusão social das camadas menos favorecidas da sociedade com programas que visem a melhoria da qualidade de vida. VIII. Criar e manter, de acordo com as possibilidades da associação, programas de caráter filantrópico e beneficente, de natureza educacional, cultural e assistencial, tais como os de amparo ao idoso, gestantes, enfermos, crianças, mulheres, dependentes químicos, carcerários e ex-presidiários, adolescentes, família e as minorias e hipossuficientes de maneira geral, a todos atendendo sem distinção de classe, raça, sexo, nacionalidade ou religião. IX. A comunhão plena entre os associados, independente das suas convicções religiosas ou eclesiásticas, através de ações congregadoras de educação e lazer, exercendo, sempre que possível, os fins sociais e religiosos da Associação; X. A promoção de convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, no intuito de dar efetividade máxima aos fins estabelecidos neste Estatuto, sem qualquer vínculo partidário ou religioso; XI. A promoção de convênios e parcerias com entidades privadas, no intuito de estabelecer rede de descontos e beneficios das mais variadas espécies aos associados em dias com suas contribuições, desde que não contrariem os fins estabelecidos neste Estatuto; Outras atividades compatíveis com as finalidades da entidade. ADMINISTRAÇÃO: -A Assembleia Geral é o órgão soberano da associação, e se constituirá pelos sócios diretores e beneméritos em pleno gozo de seus direitos estatutários. A composição da Diretoria Executiva será integrada por 11 (onze) membros eleitos em Assembleia Geral com mandato de 04 (quatro) anos e posse no ato de sua eleição, permitida a recondução indefinidamente. PATRIMÔNIO E FONTE DE RECURSOS: Todos os direitos e eventuais bens e valores financeiros aferidos durante



a realização dos objetivos a que destina, serão utilizados como fonte de recursos para a manutenção do **INSTITUTO INALDO ABREU** destinando-se exclusivamente ao atendimento de suas finalidades e obrigações sociais, não podendo ser aplicado em hipótese alguma, para fins particulares, sob pena de exclusão sumária da associação caso haja a comprovação. São Luís 27 de outubro de 2019. Rosilene de Jesus Pereira Menêses Abreu-**Presidente**:

UNIÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL NESTOR

ESTATUTO DA UNIÃO DENOMINAÇÃO: União de Moradores do Residencial Nestor é uma entidade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado e de caráter cultural e socioeducativo. SEDE e FORO: na Rua 07, quadra 06, bloco C, nº 19, bairro Residencial Nestor - Cidade Olímpica, cidade de São Luís, estado do Maranhão. OBJETIVOS: Realizar eventos de caráter culturais, artísticos, além de trabalhos sociais atendidos pelas seguintes medidas: Assegurar o fortalecimento e a autonomia da União em gerir seus próprios recursos com a participação da comunidade; Prestar serviços de assistência à comunidade com oficinas voltadas à Arte, Cultura e Educação; Congregar em seu quadro vários tipos de manifestações culturais, artísticas, cívicas e congêneres; Propiciar o conhecimento cultural à comunidade em geral. FINALIDADES: Participação em Programas e Serviços Culturais especialmente desenvolvidos em prol da comunidade; Busca de Parcerias para proporcionar cursos profissionalizantes entre outros; Desenvolvimento de atividades, durante todo o ano, que propiciem a sustentação da União e outras atividades compatíveis com a finalidade e os propósitos da União, deste que expressamente autorizadas pela Assembleia Geral. ADMINISTRA-ÇÃO: Presidente: Raimundo Pereira dos Santos; Vice-Presidente: Lourinaldo Ferreira Mendes; Primeira Secretária: Cirdilene da Silva Cruz; Segundo Secretário: Yam Gabriel Oliveira Almeida; Primeira Tesoureira: IIeida Rodrigues da Silva; Segunda Tesoureira: Renata Bezerra da Silva; Primeiro Conselheiro Fiscal: Fábio da Silva Lima; Segundo Conselheiro Fiscal: Valdelice Pereira Souza; Terceiro Conselheiro Fiscal: Joel Silva Padilha; Primeiro Suplente de Conselheiro Fiscal: Jorge Nilton Carvalho Sousa; Segundo Suplente de Conselheiro Fiscal: Esmeraldina Pereira do Vale; Terceiro Suplente de Conselheiro Fiscal: Guilberty Torres Mendonça Azevedo. A diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição. PATRIMÔNIO: Sem patrimônio. RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS -Presidente

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

LEI Nº 16 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a Constituição do Serviço de Inspeção NO Município de Humberto de Campos/MA e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e vegetal e dá outras providências. JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSECA, Prefeito Municipal de Humberto de Campos (MA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso I da Lei Orgânica do Município. Faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei: Art.1° – Esta Lei fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de HUMBER-TO DE CAMPOS-MA, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal e vegetal, cria o Serviço de Inspeção Municipal - SIM e dá outras providências. Parágrafo único – Esta Lei está em conformidade com as leis federais nº 1.283/1950, 7.889/1989, e 9.712/1998, e ao Decreto Federal nº 5.741/2006 e Decreto nº 7.216/2010, que constituiu e regulamentou o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) e o Decreto nº 9.013/2017 - Regulamento de Inspeção Industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal-RIISPOA. Art.2° - A Inspeção Municipal, depois de instalada, pode ser executada de forma

permanente ou periódica. § 1° - A inspeção deve ser executada obrigatoriamente de forma permanente nos estabelecimentos produtores de produtos de origem animal e vegetal. I – entende-se por produto de origem animal espécies animais de abate, os animais domésticos de produção, silvestres e exóticos criados em cativeiros ou provenientes de áreas de reserva legal e de manejo sustentável. II - entende-se por produto de origem vegetal os produtos e subprodutos oriundos da agricultura, que se destine diretamente ao consumo humano. § 2° Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei a inspeção será executada de forma periódica. I - os estabelecimentos com inspeção periódica terão a frequência de execução de inspeção estabelecida em normas complementares expedidos por autoridade competente da Secretaria de Agricultura do município, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole. §3° – A inspeção sanitária se dará: I – nos estabelecimentos que recebem, animais, matérias-primas, produtos, sub-produtos e seus derivados, de origem animal e vegetal para beneficiamento ou industrialização; II - nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal e vegetal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal e vegetal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria -prima e/ou nos produtos no estabelecimento industrial. §4° – Caberá ao Serviço de Inspeção Municipal-SIM a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária. [...] Art. 15 – Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal serão fornecidos pelas verbas alocadas na Secretaria Municipal de Agricultura, constantes no Orçamento do Município de Humberto de Campos - MA. Art.16 - Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de decretos. Art.17 - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação. Art. 18 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL HUMBERTO DE CAMPOS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019. JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSECA-PREFEITO MUNICIPAL.

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE TERMO NOTIFICAÇÃO À MULT DISTRI-BUIDORA DE ALIMENTOS LTDA SR. ANTONIO FRANCIS-CO DA ROCHA Rua Alfredo Ferreira, nº 3491, Bairro Ilhotas, Teresina-PI Assunto: Notificação de Apuração de Responsabilidade/Processo Administrativo nº 33814/2019. NEGATIVA EM ASSINAR CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019 e a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2019.Senhor Representante Legal, 01. Versa o presente expediente sobre instauração de procedimento administrativo de fornecedor infrator, com vistas a apurar conduta violadora de item exarado em edital de licitação, referente a recusa em assinar contrato administrativos, nos autos do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 029/2019, Ata de Registro de Preços nº 092/2019, cujo objeto é o fornecimento de materiais de higiene e limpeza comum, hospitalar, descartável, copa e cozinha de interesse de diversas Secretarias. 02. O contrato foi encaminhado via e-mail para a empresa dia 27/09/2019. Após o envio do contrato por e-mail, a Comissão Permanente de Licitação também entrou em contato telefônico dia 02/10/2019, entretanto a empresa se manteve inerte. Dessa forma, a CPL encaminhou notificação dia 04/10/2019, tendo a empresa protocolado pedido de realinhamento de preços, sob a alegação que os preços registrados encontravam-se a baixo do mercado; 03. Analisando o pedido protocolado pela empresa, a CPL encaminhou dia 18/10/2019 despacho refutando as alegações expostas pela empresa, diante da falta de qualquer fundamenta-



ção. 04. CONSIDERANDO que em razão da recusa em assinar o contrato esta municipalidade encontra-se sofrendo inúmeros prejuízos, tendo em vista que o objeto a ser contrato é indispensável na rotina diária de diversas Secretarias, inclusive materiais de limpeza hospitalar. 05. CONSIDERANDO que após a assinatura da Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade. 06. Desta feita, a licitante inobservou os termos do Edital a Ata de Registro de Preços em comento, a Lei 10.520, Decreto Municipal 05 e 06/2017, conforme a seguir exposto: A Lei nº. 10.520/02 prevê: Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. A Lei nº. 7.892/13 prevê.Art. 14. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade. Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.Art. 15. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.O edital de licitação do Pregão Presencial SRP 029/2019 estabelece: 12.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.12.3. É facultado a Prefeitura Municipal de Balsas, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no sub-item 12.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.15.1. O fornecedor beneficiário da ata terá seu registro cancelado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, quando:c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável. A Ata de Registro de Preços nº 092/2019, dispõe: CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDI-ÇÕES DE ENTREGA. Parágrafo Segundo - Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital. O Decreto Municipal 05/2017 que regulamenta e estabelece procedimentos para a realização de licitações através da modalidade pregão presencial dispõe que: Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: XXIII - quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da formalização do instrumento contratual, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato ou instrumento equivalente, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo; XXIV - se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXIII; O Decreto Municipal nº 06/2017 que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei nº 8.666/93 1993 dispõe que: Art. 13. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no ins-

trumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração. Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. Art. 14. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade. Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. Diante do exposto, venho, no uso de minhas atribuições legais e com amparo na legislação Federal que rege as contratações, pelo presente, NOTIFICAR a empresa MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação, em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento deste ofício, oportunidade em que terá a oportunidade de juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art.5°, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.Informo, por fim, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispostos acostados no regramento licitatório, aqui informados, bem como na Legislação que alberga a Licitação em comento.Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo nº 33814/2019 encontra-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, BALSAS-MA, durante os dias úteis, das 08h00min às 13h00min, sendo este seu horário de funcionamento regulamentado através de portaria (Portaria 001 de 12 de Abril de 2019), onde poderá ser retirado cópias, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição da defesa prévia. Atenciosamente, Balsas (MA), 26 de novembro de 2019. HIGINO LOPES SANTOS NETO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ORDENS DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 72/2019, referente ao Processo Administrativo nº 2535/2019. OBJETO: Aquisição de sistema de armazenamento de dados. FORNECEDORA: AGLIZE CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 23.882.253/0001-31. VALOR TOTAL DO PEDIDO: R\$ 15.444,68 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). NOTA **DE EMPENHO**: Nº 2019NE002663 de 11/11/2019, no valor de R\$ 15.444,68 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). PRAZO PARA ENTREGA DOS MATE-RIAIS: 15 (quinze) dias contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento pela contratada. GARANTIA DO PRODU-TO: 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2535/2019-ALEMA. ASSINATURAS: José Alexandre Diniz Lopes - Fiscal do contrato e Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão pela parte CON-TRATANTE e Ricardo Marques de Oliveira, CPF nº 040.281.366-95, representante legal da CONTRATADA. DATA DA ASSI-NATURA: 25/11/2019. São Luís - MA, 27 de novembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 77/2019, referente à ARP 001/2019. OBJETO: Aquisição de material de consumo na espécie Elétricos. FORNECEDORA: CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.212.751/0001-77.



VALIDADE: até 21/01/2020. VALOR TOTAL DO PEDIDO: R\$ 18.495,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). NOTA DE EMPENHO: N° 2019NE002693 de 13/11/2019, no valor de R\$ 18.495,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS: 45 (quarenta e cinco) dias úteis contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento pela contratada. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Processos Administrativos nº 4664/2019-ALEMA. ASSINATURAS: Geraldo Oliveira Júnior – Fiscal do contrato e Pablo Diego Eceiza Nunes - Diretor Geral Adjunto da Assembleia Legislativa do Maranhão pela parte CONTRATANTE e Leonardo Aguiar Ribeiro, CPF nº 014.875.183-07, representante legal da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019. São Luís – MA, 27 de novembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador – Geral

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 78/2019, referente à ARP 032/2018. OBJETO: Aquisição Suprimentos de Informática - Tonners. FORNECEDORA: W.G. LEITE COMÉRCIO - ME, CNPJ nº 22.824.591/0001-54. VALIDADE: até 30/11/2019. VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). NOTA DE EMPENHO: Nº 2019NE002782 de 22/11/2019, no valor de R4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS: Até 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento pela contratada. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Processos Administrativos nº 3914/2018 e 5037/2019-ALEMA. ASSINATURAS: Márcio Barbosa Prazeres -Fiscal do contrato e Pablo Diego Eceiza Nunes - Diretor Geral Adjunto da Assembleia Legislativa do Maranhão pela parte CONTRATANTE e Wallace Gomes Leite, CPF nº 044.671.443-74, representante legal da CON-TRATADA. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019. São Luís – MA. 27 de novembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral

ORDENS DE SERVIÇO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/2019 referente a ARP nº 30/2019. OBJETO: Prestação de serviços de suporte logístico e operacional na organização de eventos em geral. FORNECE-DOR: E. DE J. DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 22.086.632/0001-52. VALIDADE: até 02/05/2020. VALOR TOTAL DO LOTE IV: R\$ 1.936,50 (mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). NOTA DE EMPENHO: n.º 2019NE002487 de 24/10/2019 no valor de R\$ 1.936,50 (mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 24 (vinte e quatro) horas contados da data de assinatura da Ordem de Serviço. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4615/2019-AL. ASSINATURAS: Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão e Nilene Pereira Guimarães- Fiscal do contrato pela parte CONTRATANTE e Edson de Jesus da Silva, CPF: 072.853.316-27, representante legal da CON-TRATADA. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2019. São Luís-MA, 27 de novembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo Procurador-Geral

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/2019 referente a ARP nº 037/2018. **OBJETO:** Prestação de serviços especializados em aberturas emergenciais de portas e trincos, confecção, substituição e reposição de chaves. FORNECEDOR: JUCIENE DE SOUSA BRI-TO-ME, CNPJ: 07.628.428/0001-32. VALIDADE: até 10/12/2019. VALOR TOTAL: R\$ 8.355,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2019NE002754 de 19/11/2019 no valor de R\$ 8.355,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 4(quatro) horas contadas da data de assinatura da Ordem de Serviço. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 5029/2019-AL. ASSI-NATURAS: Pablo Diego Eceiza Nunes - Diretor Geral Adjunto da Assembleia Legislativa do Maranhão e Otávio Parga Reis Neto-Gestor da Ata de Registro de Preços pela parte CONTRATANTE e Juciene de Sousa Brito, CPF: 620.946.883-72-CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019. São Luís-MA, 27 de novembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

PORTARIA N.º 351 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições do Art. 94, inciso III da Lei Municipal nº 10/2009 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Humberto de Campos) RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria por invalidez, a senhora Flor de Maria da Conceição Serejo do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. Art. 2º - Em virtude da exoneração de que trata esta Portaria, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 94, inciso III, da Lei Municipal nº 10/2009, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 14 DE OUTUBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonseca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 364 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor Antônio Augusto Cantanhede Pereira do cargo efetivo de Técnico em Raio X da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 18 DE NOVEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 366 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Maria Cecilia Miranda Teixeira dos Santos para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico III DAS-6, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 22 DE NOVEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca - Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 034 - DPGE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019. Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 2.008,00 (dois mil e oito reais). O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. RESOLVE: Art. 1º Fica aberto para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito



suplementar no valor de R\$ 2.008,00 (dois mil e oito reais), relativo a anulações parciais de dotação orçamentária. Art. 2º Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2019NO00035/SIGEF, segundo Anexos I e II. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de novembro de 2019. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, em exercício

Ato Normativo: Resolução nº 034/2019

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 08101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANEXO I - Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
CODIGO					DETALHADO	TOTAL
03.302.0341.2656.000165	AUX.ALIMENTO	F	339099	0101	2.008,00	2.008,00
	2.008,00	2.008,00				

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS		RECURSOS DE PESSOAL OUTRAS ENCARGOS FONTES SOCIAIS		OUTRA COL	AS DESPESAS RRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
2.008,00				2.008,00		2.008,00		

ANEXO II - Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
CODIGO					DETALHADO	TOTAL
03.302.0341.2656.000162	AUXTRANSP	F	339099	101	2.008,00	2.008,00
TOTAL						2.008,00

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESENHA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 20/2019/ SES.REF.: Processo n.º 203163/2016/SES - PARTES: SECRE-TARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e a CLÍNICA SÃO SEBASTIÃO LTDA, CNPJ sob o nº 07.354.350/0001-03; **OBJETO**: pagamento do valor devido por esta Secretaria à CLÍNICA SÃO SEBASTIÃO LTDA, referente aos serviços prestados de internação hospitalar e ambulatorial de média complexidade; VALOR: O valor a ser pago pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, corresponde a R\$ 112.379,58 (cento e doze mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente ao mês de junho 2016, conforme Nota Fiscal nº 310 devidamente atestada; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNI-DADE GESTORA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000893 (CONTRATPRIV); FONTE: 0121; NATUREZA DA DESPESA -33.90.93.01, conforme **NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE011520**, emitida em 25/11/2019.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: 26 de novembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela Secretaria, e a Sra. VALDE-RÊS MARIA COUTO DE MELO, Cédula de Identidade nº 105.807 SSP/PI, CPF sob o nº 040.594.503-59, pela empresa credora. São Luís (MA), 26 de novembro de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE-Subsecretária de Estado da Saúde

TERMO DE COOPERAÇÃO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2019. PARTÍ-CIPES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARA-NHÃO – AGED E PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA. **OBJETO:** Formalizar a conjunção de esforços entre os partícipes, no sentido de operacionalizar junto com o município atividades de defesa e inspeção sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade, contribuindo para a prevenção da saúde pú-



blica e do meio ambiente e melhoria da vida da população, assim como a cessão de uso de bem móvel visando a execução de atividades inerentes a agricultura do município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991. **OBRIGAÇÕES: Caberá ao** MUNICÍPIO DE MATINHA: Dotar o escritório da AGED/MA em condições de funcionalidade e segurança, ficando responsável pelas despesas de luz, água, segurança e demais que se fizerem necessárias, inclusive com a cessão de bens de uso de consumo e material permanente, quando solicitado; apoiar os agricultores familiares durante as campanhas de vacinação obrigatória, tais como aftosa, brucelose e outras que surgirem; apoiar a Aged/MA na divulgação das campanhas de vacinação e outros assuntos que se fizerem necessários, por meio de parceria com os agentes de saúde; apoiar, quando necessário, outras atividades de defesa e inspeção sanitária animal realizadas pela Aged/MA no município; apoiar a Aged/MA, quando necessário, nas atividades de Defesa e Inspeção Sanitária Vegetal realizadas, precisamente as ações de parceria na divulgação/mobilização relativas ao recebimento itinerante de embalagens vazias de agrotóxicos realizadas no município; usar o veículo disposto nas seguintes condições: 1. cobrir todas e qualquer despesas relativa ao conserto, manutenção, bem como os danos porventura causados por seus agentes, 2. realizar o pagamento de todas as multas do veículo durante o período em que o veículo estiver de posse do município; 3. devolver a Aged/ MA o veículo no estado de funcionamento e uso em que o recebeu, ressalvadas as deteriorações naturais do uso regular, outras atividades inerentes ao objeto deste termo. Compete à AGED/MA: Executar as atividades de defesa e inspeção sanitária animal e vegetal no âmbito do Município; cooperar junto ao Município, quando solicitado e dentro de sua competência, na execução das atividades descritas na Cláusula Primeira; orientar o Município nas ações de defesa e inspeção sanitária animal e vegetal em forma de palestras, capacitação técnica, assim como na implantação/aperfeiçoamento do Serviço de Inspeção Municipal; ceder 01 (um) veículo para o uso do Municipio para as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura com as seguintes características: Fiat Uno Mille, Placa NHS – 8149; outras atividades inerentes ao objetivo deste termo. VALOR: Não há repasse de valor. VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATU-RA: 07 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sra. Linielda Nunes Cunha, CPF nº 686.792.543-04, Presidente do Conselho Deliberativo. São Luís, 26 de novembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico/AGED/MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRA-TO N°. 051/2015-SEDUC CONTRATANTE: O ESTADO DO MA-RANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, firma o presente TERMO DE ENCERRAMENTO do contrato com a empresa CTE CONSTRU-CÕES TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 69.378.966/0001-63, com sede na Praça do Pescador, nº 107, Centro, São Luís - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência Contratual. <u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – Com base na motivação exposta nos autos do Processo Administrativo nº 148.956/2017 - SINFRA, encontra-se encerrado o Contrato n.º 051/2015 - SEDUC, firmado para a execução de obras e serviços de CONST. DE ESCOLAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NOS POVOADOS DE JU-REMA, BANDEIRA, CLARINDOS, ANGICO, VIAJEIRO E

LAGOA NOVA, MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA - MA. CLÁUSULA TERCEIRA - Em decorrência deste Termo de Encerramento, o saldo remanescente do Contrato, que fica fazendo parte integrante deste Termo é de R\$ 770.748,52 (setecentos e setenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme Parecer Técnico do Engenheiro Civil/Fiscal responsável pela obra, Paulo Vinicius Lima Madeira – 2626372, na fl. 47. CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo de Encerramento não dispensará ambas as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes. CLÁUSULA QUINTA - Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira revogam-se as disposições em contrário, considerando-se encerradas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 051/2015 - SEDUC. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo de encerramento, que vai assinado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. São Luís (MA), 26 de novembro de 2019. JONAS ALVES DOS REIS DIAS - Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID: 00874940

TORNAR SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 468/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2366/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 468/2019 - OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças para automóveis a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriticupu - MA. No valor de R\$ 165.636,45 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Publicado no Diário Oficial do Estado de 21/11/2019, página 57 do Caderno de Terceiros. O motivo da anulação se deu pela necessidade de substituir o referido Extrato de Contrato pelo Extrato de Contrato nº 485/2019. BURITI-CUPU-MA, 26 de novembro de 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Diário Oficial - Posto avançado do Diário Oficial em Imperatriz.

Rua Godofredo Viana, nº 757 -Centro Viva Cidadã

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha

Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente:
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.